



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS

PMC

Folha nº

Processo nº 059/2024

MINUTA DO EDITAL  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024  
MODO DE DISPUTA FECHADO

Processo nº 059-2024/DLC-PMC

Modalidade: Concorrência 002/2024

Forma: Eletrônica

Modo de Disputa: Fechado

Tipo: Empreitada por menor preço Global.

Objeto: Construção do CAPS I, no Bairro Cibrazem.

O Município de Carolina/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde com endereço à Rua dos Operários, nº 813, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA, por meio do setor de Licitações, através da Agente de Contratação e equipe de apoio designados pela Portaria nº 027 de 01 de Janeiro de 2024, e da Portaria nº 028 de 01 de janeiro de 2024, com autorização do Gestor do Departamento, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014 e demais condições fixadas neste edital, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço global**.

**LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**

Dia 03/01/2025 às 08H59MIN.

**ABERTURA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA:**

Dia 03/01/2025 às 09H00MIN.

**SITE PARA REALIZAÇÃO DO CONCORRÊNCIA:** [www.licitacarolinama.com.br](http://www.licitacarolinama.com.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS

PMC

Folha nº

Processo nº 059/2024

**DO OBJETO:**

1.1. Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Construção do CAPS I, Bairro Cibrazém, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde;**

**2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:**

2.1 O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Lei nº 14.133/2021 e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

**3 DO CREDENCIAMENTO:**

3.1 Para participar DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, o licitante deverá estar credenciado no sistema através do site [www.licitacarolinama.com.br](http://www.licitacarolinama.com.br) ;

3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Concorrência na forma eletrônica;

3.4 O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

3.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras sua proposta, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**4 DA PARTICIPAÇÃO NO CONCORRÊNCIA:**

4.1 **Poderão participar desta Concorrência** os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

4.2 A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

4.3 Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO (PROJETO BÁSICO);

4.4 Como requisito para participação na Concorrência Eletrônica o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS**

PMC  
Folha nº  
Processo nº 059/2024

como a descritiva técnica constante do ANEXO I (PROJETO BÁSICO);

4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Lei Federal 14.133/2021;

4.6 **Poderão participar desta Concorrência:** Somente poderão participar desta Concorrência Eletrônica, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site [www.licitacarolinama.com.br](http://www.licitacarolinama.com.br);

4.6.1 A participação na Concorrência Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

4.6.1 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

4.6.2 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de Carolina, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

4.6.3 As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

4.6.4 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: [www.licitacarolinama.com.br](http://www.licitacarolinama.com.br);

4.6.5 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a Concorrência Eletrônica;

4.6.6 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Carolina, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

4.6.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

4.7 **Não poderão participar desta Concorrência Eletrônica, as empresas enquadradas nos casos a seguir:**

4.7.1 Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição<sup>1</sup>; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação

<sup>1</sup> NE - Justificativa para Vedação de Consórcio: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS**

PMC

Folha nº  
Processo nº 059/2024

judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº. 14.133/2021;

4.7.2 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.7.3 Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

4.7.4 Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Para verificação das condições definidas nesta alínea, a Comissão do Concorrência, promoverá a consulta eletrônica junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

4.7.5 Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura Municipal de Carolina/MA;

**4.8 A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.**

4.8.1 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

4.8.2 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

4.8.3 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

4.8.4 Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

4.8.5 Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

4.8.6 O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.8.7 Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo/a Agente de Contratação ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

**5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do Sistema [www.licitacarolinama.com.br](http://www.licitacarolinama.com.br), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS**

PMC

Folha nº  
Processo nº 059/2024

início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

5.2 As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

5.2.1 Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo/a Agente de Contratação;

5.3 A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços inseridos em sessão pública;

5.4 O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (PROJETO BÁSICO), prevalecerão às últimas;

5.5 Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

5.6 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.7 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

5.8 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.9 O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes sua proposta, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

## **6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:**

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item;

6.1.2 **Descrição detalhada do objeto**, contendo as informações similares à especificação do PROJETO BÁSICO: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS**

PMC

Folha nº

Processo nº 059/2024

indiretamente no fornecimento dos bens;

6.4 Os preços ofertados, na proposta será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

#### **7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

7.1 No horário estabelecido neste Edital, o/a Agente de Contratação abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;

7.2 O/a Agente de Contratação poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

7.3 Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, o/a Agente de Contratação obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;

7.4 O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

7.5 As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo/a Agente de Contratação;

7.6 Será adotado para na Concorrência Eletrônica o modo de disputa "**FECHADO**", em que as propostas permanecem em sigilo até a data e hora designadas para sua divulgação.

7.7 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o/a Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo/a Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site [www.licitacarolinama.com.br](http://www.licitacarolinama.com.br) ;

7.8 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

7.26.1 Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

#### **8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:**

8.1 O/a Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS**

*PMC*

*Folha nº*

*Processo nº 059/2024*

8.2 Será desclassificada a proposta que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6 O/a Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo/a Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo/a Agente de Contratação;

8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo/a Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo/a Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.6.3 Se a proposta vencedora for desclassificada, o/a Agente de Contratação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

8.6.4 Havendo necessidade, o/a Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;

8.6.5 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o/a Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9 DA HABILITAÇÃO**

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o/a Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

9.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS

PMC

Folha nº  
Processo nº 059/2024

majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.1.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

9.1.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

9.1.5 Constatada a existência de sanção, o/a Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

9.1.6 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

9.1.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

9.1.8 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

9.1.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

9.1.10 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.1.11 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

**9.2 OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTE EDITAL, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:**

**A. Ato Constitutivo;**

1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;
2. Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor<sup>2</sup>, devidamente

<sup>2</sup> NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS**

PMC

Folha nº

Processo nº 059/2024

- registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
  4. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
  5. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br), ou;
  6. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou;
- B.** Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;
- C.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;
- D.** Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;
- E.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;
- F.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;
- G.** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- H.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 60 (sessenta) dias antes da data do recebimento dos envelopes;
- I.** **DECLARAÇÕES:**
1. Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura, conforme modelo ANEXO III;
  2. Declaração do Anexo IV – Conforme modelo de declaração de enquadramento de microempresa, empresa de pequeno porte, se for o caso;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS

PMC

Folha nº

Processo nº 059/2024

3. Declaração do Anexo VI - Conforme modelo de declaração de Atendimento pleno a todos os requisitos de habilitação;

**J. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL:**

1. Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, da sede da empresa;
2. Comprovação de que o licitante executou/prestou, sem restrição, serviço/obra de características semelhantes aos indicados no Edital, considerando-se as parcelas de maior relevância e quantitativos mínimos a seguir definidos. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) Atestado ou Certidão de Acervo Técnico, certificado pelo CREA, devidamente assinado e carimbado pelo órgão ou entidade pública ou privada declarante;
3. Comprovação da empresa possuir como seu Responsável Técnico, 01 (um) Engenheiro Civil, no mínimo, detentor de Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico-CAT, demonstrando que tenha executado serviço relativo, com características técnicas similares às do objeto do presente Edital;
4. A comprovação do vínculo profissional do Responsável Técnico será feita mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS ou da Ficha de Registro de Empregados-FRE que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho-MT ou mediante Certidão do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA devidamente atualizada ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços registrado na Certidão do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA da região competente, em que conste o profissional como Responsável Técnico;
5. Quando o Responsável Técnico indicado for dirigente ou sócio da licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA devidamente atualizada;
6. Em caso de não comprovação de vínculo empregatício, o licitante poderá apresentar, em substituição, uma Declaração de Contratação Futura, declarando que o Responsável Técnico será futuramente contratado pela empresa. A Declaração deverá ser assinada conjuntamente pelo Representante Legal do licitante e pelo Responsável Técnico indicado e cujo vínculo será posteriormente comprovado;
7. É vedada a indicação de um mesmo Responsável Técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas;
8. Atestado de Capacidade Técnica, referente à execução de serviços relativos, com características técnicas similares às do objeto do presente Edital, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente averbado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, em nome da empresa licitante ou do seu responsável técnico, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico-CAT, com a comprovação de vínculo empregatício.
9. Declaração Formal indicando o Responsável Técnico que se responsabilizará pela execução



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS

PMC

Folha nº

Processo nº 059/2024

- dos serviços, com nome, profissão, RG, CPF e número do Registro Profissional;
10. O profissional indicado para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverá ser o responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços de que tratam o objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pela CONTRATANTE;
  11. Não serão aceitos Certidões de Acervo Técnico-CAT ou Atestados de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.
  12. Declaração de Realização de Visita Técnica:
  13. Declaração que realizou visita técnica no Município de Carolina que serão contemplados com a Construção da Praça do Vitorino, relacionada no Projeto Básico, e tomou pleno conhecimento das condições existentes neste local onde serão desenvolvidos os trabalhos.
  14. As empresas que optarem pela realização da visita ao Município de Carolina, deverão apresentar a Declaração de Realização de Visita Técnica, de acordo com o modelo no ANEXO VII deste Edital.
  15. Declaração de Responsabilidade por Renúncia à Visita Técnica:
  16. Declaração que declinou da realização da visita técnica ao Município de Carolina que serão contemplados com a Construção da Praça do Vitorino, relacionada no Projeto Básico, assumindo incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital;
  17. As empresas que optarem pela não realização da visita ao Município de Carolina, deverão apresentar a Declaração de Responsabilidade por Renúncia à Visita Técnica, de acordo com o modelo no ANEXO VIII deste Edital.
  18. A empresa que optar pela não realização da visita ao Município de Carolina, caso CONTRATADA, não poderá alegar, em nenhuma hipótese, o desconhecimento das condições existentes neste local onde serão desenvolvidos os trabalhos, ou outros aspectos que interfiram diretamente na execução dos serviços, ou de desconhecimento das características e peculiaridades pertinentes aos serviços ou das dificuldades inerentes à execução, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

**K. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelo **Índice de Liquidez Geral-ILG** e **Índice de Liquidez Corrente-ILC os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um)**, aplicando-se as seguintes fórmulas:

$$\text{Índice de Liquidez Corrente-ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante-AC}}{\text{Passivo Circulante-PC}} \geq 1$$
$$\text{Índice de Liquidez Geral-ILG} = \frac{\text{Ativo Realizável a Longo Prazo-RLP} + \text{Ativo Circulante-AC}}{\text{Passivo Circulante-PC} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo-ELP}} \geq 1$$

a.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em **Memorial de Cálculos** juntado ao Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis. Caso o Memorial não seja apresentado, o/a Agente de Contratação se reserva o direito de efetuar os cálculos;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS**

PMC

Folha nº

Processo nº 059/2024

**a.2)** O licitante que apresentar resultado **MENOR QUE UM** nos **Índice de Liquidez Geral-ILG** e **Índice de Liquidez Corrente-ILC** deverá comprovar **Capital Social ou Patrimônio Líquido** mínimo correspondente a **10% (dez por cento)** do valor máximo estimado para os itens ofertados;

**a.3)** Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, o licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial em que o Balanço for registrado;

**a.4)** As empresas constituídas no exercício social em curso, em substituição ao Balanço Patrimonial, deverão apresentar o **Balanço de Abertura**, devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

**a.5)** Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

**a.5.1)** Publicados em Diário Oficial; ou

**a.5.2)** Publicados em jornal de grande circulação; ou

**a.5.3)** Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante; ou

**a.5.4)** Por cópia do **Livro Diário**, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, acompanhada obrigatoriamente dos **Termos de Abertura e de Encerramento**.

**a.6)** O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por contador devidamente registrado no **Conselho Regional de Contabilidade-CRC**, juntamente com a cópia da **Certidão de Regularidade do Contador** emitido pelo Conselho Regional de Contabilidade;

**a.7)** A pessoa jurídica optante do **Sistema de Lucro Presumido**, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei Federal nº 8.981/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos **Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa**;

9.3 As pessoas jurídicas obrigadas à **Escrituração Contábil Digital-ECD** deverão apresentar o Balanço Patrimonial e os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Contábil Digital, **acompanhado do Recibo de Entrega**. Estes documentos deverão ser impressos diretamente do **Sistema Público de Escrituração Digital-SPED**;

9.4 **Certidão Negativa de Falência**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de apresentação da Proposta de Preço, quando não vier expresso o prazo de validade.

**L. DOS RECURSOS:**

1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **15 (quinze) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

2. Havendo quem se manifeste, caberá ao/a Agente de Contratação verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o/a Agente de Contratação não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS**

*PMC*  
*Folha nº*  
*Processo nº 059/2024*

4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;
5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

**M. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

1. A sessão pública poderá ser reaberta:
2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;
3. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;
4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;
5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat").

**N. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**

1. Não havendo manifestação de recurso ou após seu julgamento, procederá à adjudicação do objeto e a homologação da licitante vencedora.

**O. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO**

1. A **Prefeitura Municipal de Carolina** se reserva ao direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e, anulá-la se constatada insanável ilegalidade, em ambos os casos baseado em Parecer escrito e devidamente fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, nos prazos estabelecidos nos referidos atos.
2. Não caberá qualquer indenização aos proponentes em caso de revogação ou nulidade deste procedimento licitatório, ressalvada a hipótese prevista no artigo 147, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.
3. Em decisão na qual não se evidencie lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria **Prefeitura Municipal de Carolina**.

**P. DA CONTRATAÇÃO**

1. Após a homologação do resultado desta Licitação, a licitante vencedora será convocada pela **Divisão de Contratos** para retirar a **Nota de Empenho da Despesa** e assinar o **Contrato Administrativo**, observado o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da convocação, sob pena de decair ao direito de contratação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS

PMC

Folha nº

Processo nº 059/2024

2. É facultado à Administração, quando a licitante vencedora não comparecer, não apresentar todos os documentos de regularidade exigidos no ato de assinatura do **Contrato Administrativo**, recusar-se a retirar a **Nota de Empenho** e a assinar o **Contrato Administrativo**, convocar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar desta Licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.
  - i. Na sessão de reabertura da Concorrência, o Agente de Contratação examinará a oferta subsequente do segundo colocado, verificando a sua aceitabilidade e os documentos de habilitação da Proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma Proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.
  - ii. O Agente de Contratação poderá negociar diretamente com a Proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.
  - iii. A recusa em retirar a **Nota de Empenho** e a assinar o **Contrato Administrativo**, sem motivo justificado e aceito pela **Prefeitura Municipal de Carolina**, observado o prazo estabelecido no **item anterior**, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e implicará na aplicação das sanções previstas no neste Edital.
3. É vedada a subcontratação, no todo ou em parte, para a execução do objeto desta Concorrência.

**Q. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

1. O **Contrato Administrativo** será celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Carolina** e a **adjudicatária**, observada as disposições contidas na legislação pertinente.
2. Constam na **Minuta do Contrato Administrativo** o percentual e as possíveis modalidades para prestação de garantia, prazo de vigência, as condições e a forma de execução dos serviços, pagamentos, reajuste, sanções, rescisão e demais obrigações dos contratantes, de acordo com os requisitos fixados na Lei Federal nº 14.133/2021.
3. O prazo de vigência do **Contrato Administrativo** será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura do **Contrato Administrativo**, condicionada sua eficácia à publicação no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão e PNCP**.
4. A CONTRATADA deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na Concorrência, em especial no que se refere ao recolhimento dos impostos federais, estaduais e municipais, durante toda a execução do objeto.

**R. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1. O **atraso injustificado** na prestação dos serviços sujeitará a **CONTRATADA** à aplicação das seguintes multas de mora, garantida a ampla defesa e o contraditório:
  - a) multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)** do valor total do Contrato, até o limite de **2% (dois por cento)**, em caso de atraso injustificado na entrega de documentos;
  - b) multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)** do valor global, em caso de atraso no **início da execução dos serviços**, considerando o prazo de até **05 (cinco) dias úteis** contado do recebimento da respectiva **Ordem de Serviço**;
  - c) multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)** do valor global, em caso de atraso na **conclusão dos serviços**, considerando o prazo previsto no **Cronograma de Execução** vinculado à respectiva **Ordem de Serviço**.
2. Além da multa aludida no **item anterior**, a **Prefeitura Municipal de Carolina** poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções à **CONTRATADA**, nas hipóteses de inexecução total ou parcial da Ordem de Serviço:





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS

PMC

Folha nº

Processo nº 059/2024

- a) advertência;
- b) multa compensatória de **10% (dez por cento)** sobre o valor total da contratação;
- c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **02 (dois) anos**;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
3. As sanções previstas nas alíneas 'a', 'c' e 'd' poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea 'b'.
  4. Caberá ao **Gestor do Contrato**, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.
  5. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da **notificação**, em conta bancária a ser informada pela **Prefeitura Municipal de Carolina**.
  6. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da **CONTRATADA**, amigável ou judicialmente.
  7. A licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o **Contrato Administrativo**, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do **Contrato Administrativo**, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

S. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.08 – Fundo Municipal de Saúde
FONTE DE RECURSO	602 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
PROJETO/ATIVIDADE	12 361 0019 1047 0000 – Construção, reforma e ampliação de unidades básica de saúde
NATUREZA DE DESPESA	4.4.90.51.00 – Obras e instalações

T. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das Propostas, a **Prefeitura Municipal de Carolina**, se julgar necessário, poderá adiar a sessão de abertura do certame por razões administrativas e ainda modificar o Edital, hipótese em que deverá proceder a divulgação, reabrindo-se a validade inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta ou a documentação de habilitação.
2. O/A Agente de Contratação poderá, em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos na Ata circunstanciada da sessão.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS**

PMC

Folha nº

Processo nº 059/2024

3. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Comarca de **Carolina**, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
4. Integram o presente Edital, independentemente de transcrição, os seguintes ANEXOS:
  - a) **ANEXO I - PROJETO BÁSICO;**
    - a.1) **ANEXO I - Planilha Orçamentária;**
    - a.2) **ANEXO II - Cronograma Físico-Financeiro;**
    - a.3) **ANEXO III - Composições de Custos, Planilha de Benefício e Despesas Indiretas-BDI e Encargos Sociais;**
    - a.4) **ANEXO IV - Memorial Descritivo;**
    - a.5) **ANEXO V - Especificações Técnicas;**
    - a.6) **ANEXO VI - Projeto Arquitetônico e Complementares;**
    - a.7) **ANEXO VII - Relatório Fotográfico;**
    - a.8) **ANEXO VIII - Anotação de Responsabilidade Técnica-ART.**
  - b) **ANEXO II - MODELO DE CARTA CREDENCIAL;**
  - c) **ANEXO III - MODELO DE CARTA PROPOSTA;**
  - d) **ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988;**
  - e) **ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME/EPP;**
  - f) **ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;**
  - g) **ANEXO VII - MODELO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO;**
  - h) **ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA;**
  - i) **ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA;**
  - j) **ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS**

**Gestor do Contrato – JÉSSICA ALANA ARAÚJO OLIVEIRA**  
**Fiscal de Contrato – PALOMA COSTA SEIXAS**

Carolina, **16 de dezembro** de 2024.

**JÉSSICA ALANA ARAÚJO OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS**

*PMC*

*Folha nº*

*Processo nº 059/2024*

**ANEXO I**

**PROJETO BÁSICO**

**Processo nº 059-2024/DLC-PMC**

**Modalidade: Concorrência 002/2024**

**Forma: Eletrônica**

**Modo de disputa: Fechado**

**Tipo: Menor Preço por Item.**

**Objeto: Construção do CAPS I, no Bairro Cibrazem.**

**Construção do CAPS I, no Bairro Cibrazem**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II  
MODELO DE CARTA CREDENCIAL

Processo nº 059-2024/DLC-PMC

Modalidade: Concorrência 002/2024

Forma: Eletrônica

Modo de disputa: Fechado

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Construção do CAPS I, no Bairro Cibrazem.

À Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Carolina

A empresa **XXXX**, inscrita no CNPJ nº **XXXX**, com sede na **XXXX**, representada por seu **XXXX (Cargo)**, **XXXX (Nome)**, CI nº **XXXX**, CPF nº **XXXX**, **CREDENCIA** o Senhor **XXXX**, CI nº **XXXX**, CPF nº **XXXX**, para, na qualidade de representante legal da empresa, participar da licitação instaurada pela **Prefeitura Municipal de Carolina**, na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 003/2024-DLC/PMC**, cujo objeto trata **XXXX**, outorgando-lhe poderes para participar da presente Licitação podendo para tanto requerer, concordar, interpor e desistir de Recursos, assinar a Ata e demais atos decorrentes do procedimento, enfim praticar todos os demais atos inerentes ao certame licitatório.

Cidade/Estado, **XXXX** de **XXXX** de 2024.

(Nome da Empresa)  
(Nome e Assinatura do Representante Legal)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III

PMC  
Folha n°  
Processo n° 056/2024

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Processo n° 059-2024/DLC-PMC

Modalidade: Concorrência 002/2024

Forma: Eletrônica

Modo de disputa: Fechado

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Construção do CAPS I, no Bairro Cibrazem.

<b>RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>INSC. ESTADUAL:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>
<b>CIDADE:</b>
<b>ESTADO:</b>
<b>TELEFONE:</b>
<b>E-MAIL:</b>

<b>INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:</b>
Banco:
Agência:
Conta:

<b>REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:</b>
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.
E-mail
Telefone:

1. **Planilha da Proposta:**

Item	Un	Qtd.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total do Item
Valor Global da Proposta: R\$ _____ (_____)						

2. **Validade da Proposta 60 dias);**

3. **A empresa vencedora deverá apresentar PROSPECTO, ficha técnica ou outros documentos com informações que permitam a perfeita identificação e qualificação do item licitado;**

4. **A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;**





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

5. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - PROJETO BÁSICO;
6. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
7. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
8. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
9. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme a lei 14.133/2021, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
10. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme a Lei nº 14.133/2021.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Razão Social da Empresa  
Nº CNPJ  
Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR  
CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Processo nº 059-2024/DLC-PMC

Modalidade: Concorrência 002/2024

Forma: Eletrônica

Modo de disputa: Fechado

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Construção do CAPS I, no Bairro Cibrazem.

A empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2024.

\_\_\_\_\_  
Representante legal

CPF



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO V  
DECLARAÇÃO DE MPE

**Processo nº 059-2024/DLC-PMC**

**Modalidade: Concorrência 002/2024**

**Forma: Eletrônica**

**Modo de disputa: Fechado**

**Tipo: Menor Preço por Item.**

**Objeto: Construção do CAPS I, no Bairro Cibrazem.**

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa:  
\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº.  
\_\_\_\_\_, está enquadrada como \_\_\_\_\_

(Microempresa, EPP, Equiparada), e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2024.

\_\_\_\_\_  
Representante legal

CPF



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ANEXO VI  
DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

Processo nº 059-2024/DLC-PMC

Modalidade: Concorrência 002/2024

Forma: Eletrônica

Modo de disputa: Fechado

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Construção do CAPS I, no Bairro Cibrazem.

A empresa ....., CNPJ nº.....,  
**declara**, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para  
participar DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº **XX/2024**.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2024.

\_\_\_\_\_  
Representante legal  
CPF



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

Processo nº 059-2024/DLC-PMC

Modalidade: Concorrência 002/2024

Forma: Eletrônica

Modo de disputa: Fechado

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Construção do CAPS I, no Bairro Cibrazem.

**INSTRUMENTO CONTRATUAL** para: **Construção do CAPS I, no Bairro Cibrazem**, que entre si celebram o Município de Carolina/MA e a empresa.....

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o Município de Carolina, com sede nesta cidade à Praça Alípio de Carvalho, nº 50, centro, Carolina/MA, inscrita no CGC/MF sob o nº 12.081.691/0001-84, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a Sra. JÉSSICA ALANA ARAÚJO OLIVEIRA, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa....., sediada na cidade de..... à ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representada por ....., brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº....., residente e domiciliado na cidade de....., doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam a: **Construção do CAPS I, no Bairro Cibrazem**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

**1. DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO**

1.1 O presente instrumento contratual decorre da Licitação Concorrência Nº 002/2024, na Forma Eletrônica, processo XX/2024, homologada em ....., do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e decreto federal 8538 de 06 de outubro de 2015, Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, para aquisição de bens e Serviços Comuns.

1.2 Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;

1.3 Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Concorrência nº XX/2024 na forma eletrônica conforme a Lei 14.133/2021;

1.4 Integra o presente Contrato, ao respectivo Processo sob o nº XX/2024.

1.5 Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

2.1 Constitui-se objeto deste instrumento a: **Construção do CAPS I, no Bairro Cibrazem**, atendendo a discriminação contida no PROJETO BÁSICO - Anexo I do presente Edital.

**3 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

**3.1 DA CONTRATADA:**

3.1.1 Promover o Fornecimento do Item homologado a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;

3.1.2 Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

**3.2 DA CONTRATANTE:**

3.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir deste contrato, como parte integrante e complementar do edital e demais anexos do Concorrência nº XX/2024 na forma eletrônica;

3.2.2 Proceder a conferência e acompanhamento da entrega do item Homologado de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;

3.2.3 É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

**4 DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO**

4.1 O contrato vigorará até XX de XXXXXXX de 20XX, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a lei 14.133/2021 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.

4.2 Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com a Lei nº 14.133/2021;

4.3 O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.

**5 DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

5.1 **PREÇO** - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

5.1.1 **VALOR UNITÁRIO** - Os valores unitários para a presente contratação é de: Item....., Valor R\$ ..... (.....);

5.1.2 **VALOR GLOBAL** - O valor global para a presente contratação é de R\$ ..... (.....);

5.2 **FORMA DE PAGAMENTO** - O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal.

5.3 A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.;

5.4 A emissão da Nota Fiscal será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Projeto Básico;



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

5.5 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio de consulta on-line, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.6 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como o prazo de validade, a data da emissão, os dados do contrato e do órgão contratante, o período de prestação dos serviços, o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;

5.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

5.8 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.9 Constatando-se, a situação de irregularidade fiscal da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;

5.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

5.11 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa;

5.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto aos órgãos competentes ;

5.13 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

5.14 É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;

5.15 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:  $I = (TX/100) \times 365 \times EM = I \times N \times VP$ , onde: I = Índice de atualização financeira; TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

**6. REAJUSTE**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- 6.1. Os preços são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas;
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INCC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.;
- 6.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;
- 6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;
- 6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

**7 DA RESCISÃO**

7.1 O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados na Lei 14.133/2021.

**8 DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO**

8.1 O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021.

**9 DA FISCALIZAÇÃO**

9.1 A Secretaria Municipal de Saúde, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação do item licitado, na forma estabelecida no PROJETO BÁSICO, no edital, anexos, regulamentações técnicas exigidas por lei e pelo Ministério da Desenvolvimento Social.

**10 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	
<b>NATUREZA DE DESPESA</b>	4.4.90.51.0

**11 MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS**

11.1 Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 14.133/2021.

**12 DAS PENALIDADES**

12.1 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 18 do edital, que trata das sanções administrativas.

**13 DOS CASOS OMISSOS**

13.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 14.133/2021 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

**14 DO FORO**

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Carolina/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Carolina /MA \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde  
JÉSSICA ALANA ARAÚJO OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

---

CONTRATADA:  
Razão social/ CNPJ/ Endereço:  
Nome do responsável legal/ CPF:

Testemunhas:

---

Nome:

CPF:

---

Nome:

CPF:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Processo nº 059-2024/DLC-PMC

Modalidade: Concorrência 002/2024

Forma: Eletrônica

Modo de disputa: Fechado

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Construção do CAPS I, no Bairro Cibrazem.

À Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Carolina

A empresa **XXXX**, inscrita no CNPJ nº **XXXX**, com sede na **XXXX**, representada por seu **XXXX (Cargo)**, **XXXX (Nome)**, CI nº **XXXX**, CPF nº **XXXX**, **DECLARA** que realizou visita técnica ao **Município de Carolina** que será contemplado com a **Construção do CAPS I, no Bairro Cibrazem**, relacionada no **Projeto Básico**, e tomou pleno conhecimento das condições existentes neste local onde serão desenvolvidos os trabalhos.

Cidade/Estado, **XXXX** de **XXXX** de 2024.

(Nome da Empresa)  
(Nome e Assinatura do Representante Legal)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PMC  
Folha nº  
Processo nº 056/2024

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

Processo nº 059-2024/DLC-PMC

Modalidade: Concorrência 002/2024

Forma: Eletrônica

Modo de disputa: Fechado

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Construção do CAPS I, no Bairro Cibrazem.

À Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Carolina

A empresa **XXXX**, inscrita no CNPJ nº **XXXX**, com sede na **XXXX**, representada por seu **XXXX (Cargo)**, **XXXX (Nome)**, CI nº **XXXX**, CPF nº **XXXX**, **DECLARA** que **declinou** da realização da visita técnica ao Município de Carolina que será contemplado com a **Construção do CAPS I, no Bairro Cibrazem**, relacionada no **Projeto Básico**, relacionada no **Projeto Básico**, assumindo incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no **CONCORRÊNCIA Nº 003/2024-DLC/PMC**.

Outrossim, a empresa **DECLARA** que está ciente e concorda que não poderá alegar, em nenhuma hipótese, o desconhecimento das condições existentes neste local onde serão desenvolvidos os trabalhos, ou outros aspectos que interfiram diretamente na execução dos serviços, ou de desconhecimento das características e peculiaridades pertinentes aos serviços ou das dificuldades inerentes à execução, com o intuito de eximir-se de responsabilidades

Cidade/Estado, **XXXX** de **XXXX** de 2024.

(Nome da Empresa)  
(Nome e Assinatura do Representante Legal)





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS DO ART. 63,  
IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Processo nº 059-2024/DLC-PMC

Modalidade: Concorrência 002/2024

Forma: Eletrônica

Modo de disputa: Fechado

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Construção do CAPS I, no Bairro Cibrazem.

(em papel timbrado da empresa)

[denominação/razão social da sociedade empresarial] Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº\_\_\_\_\_. [endereço da sociedade empresarial]. Considerando o disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARAMOS que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Cidade/UF, XX de XXXXXXXXXXXXXXX de XXXX.

---

CONTRATADA  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA  
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

## INFORMAÇÕES DA PROPOSTA

### PROPOSTA Nº 12157.5430001/24-001

#### Dados da proposta

**Entidade**  
FMS CAROLINA/MA

**Programa**  
Saúde Mental

**Tipo de Obra**  
Construção

**Porte**  
CAPS I

**Justificativa**

Em muitas localidades, a demanda por serviços de saúde mental tem crescido significativamente, seja devido ao aumento de problemas de saúde mental ou à diminuição do estigma associado a essas questões. No Município de Carolina, como muitas áreas rurais, muitas vezes carece de instalações apropriadas para lidar com essa crescente demanda. A introdução de um CAPS na região garantirá maior acessibilidade aos serviços de saúde mental para todos os cidadãos, permitindo a identificação precoce e o tratamento de problemas de saúde mental, bem como a recuperação e estabilidade de pacientes com transtornos psicológicos.

Além disso, a presença de um CAPS contribuirá para reduzir a hospitalização desnecessária e a necessidade de tratamento fora do município, uma vez que os casos de saúde mental podem ser tratados de forma ambulatorial. Isso não só reduz custos para o sistema de saúde, mas também possibilita que os pacientes recebam tratamento em um ambiente familiar, o que é muitas vezes fundamental para o processo de recuperação.

A aquisição de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) para o município de Carolina/MA é uma medida de extrema relevância, justificada por diversas razões. Além dos motivos previamente mencionados, é importante destacar que a construção do CAPS também irá substituir a necessidade de alugar um prédio para abrigar esses serviços de saúde mental. Atualmente, o município de Carolina está incorrendo em despesas significativas com aluguel de espaço para abrigar os serviços de saúde mental. A aquisição de um CAPS próprio não apenas garantirá uma sede permanente para a oferta desses serviços, mas também resultará em economias a longo prazo ao eliminar os custos contínuos de aluguel.

Além disso, ao contar com um espaço dedicado e específico para as atividades do CAPS, será possível criar

**CNPJ**  
12.157.543/0001-04

**Componente**  
Centro de Atenção Psicossocial

**Tipo de Recurso**  
Programa

**Valor da Proposta**  
R\$ 1.982.000,00

**Última atualização**  
18/06/2024 19:19

um ambiente mais adequado e adaptado para as necessidades dos pacientes e profissionais envolvidos, proporcionando uma melhoria na qualidade dos cuidados prestados e um atendimento mais eficaz.

**Valor Empenhado**  
R\$ 0,00

**Valor Pago**  
R\$ 0,00

**Situação da Proposta**  
Favorável

**Data do Cadastro**  
15/04/2024

**Número da Portaria de Habilitação**  
-

**Data da Portaria de Habilitação**  
-

**Situação da obra**  
-

**Situação da proposta no SISPAG**  
-

**Situação do monitoramento**  
-

## Localização

**CNES**  
-

**Nome do Estabelecimento**  
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE CAROLINA

**Município**  
Carolina

**UF**  
Maranhao

**Bairro**  
Cibrazém

**Endereço**  
Avenida, S/n - Avenida Elias Barros

**CEP**  
65980-000

**Latitude e Longitude**  
-7.33167 / -47.46891

**Observações**  
LATITUDE: -7.326779  
LONGITUDE: -47.447821

## Ambientes mínimos

### Ambientes

Ambiente	Quantidade	Área mínima (m²)
Abrigo externo de resíduos comuns	1	2
Abrigo GLP - Gás Liquefeito de Petróleo	1	1
Almoxarifado	1	4
Área de Serviços	1	4,4
Área externa de convivência	1	58,9

Ambiente	Quantidade	Área mínima (m <sup>2</sup> )
Área externa para embarque e desembarque	1	20
Arquivo	1	5,2
Banheiro com vestiário para funcionários	2	10,1
Banheiro contíguo aos Quartos coletivos com acomodações individuais	1	3,6
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logístico	1	149,9
Cozinha	1	35
Depósito de material de limpeza (DML)	1	2,4
Espaço de Acolhimento	1	32,8
Espaço interno de convivência (Área de estar para paciente, acompanhante de paciente e visitante)	1	57,8
Farmácia	1	7,5
Posto de enfermagem	1	6
Quarto coletivo com acomodações individuais (para Acolhimento Noturno com 02 camas)	1	16
Refeitório	1	50
Sala Administrativa	1	12
Sala de aplicação de medicamentos (Sala de Medicação)	1	6
Sala de atendimento individualizado	3	9
Sala de atividades coletivas	2	22,8
Sala de Reunião	1	16
Sala de Utilidades	1	4,3
Sanitário público feminino (Portador de Necessidades Especiais - PNE)	1	10,8
Sanitário público masculino (Portador de Necessidades Especiais - PNE)	1	10,8

## Fotografias

Fotografia	Quantidade anexada	Última atualização
------------	--------------------	--------------------

Fotografia	Quantidade anexada	Última atualização
Terreno	4	18/06/2024

## Documentos

Documento	Última atualização	Anexado por
Deliberação/Ata de pactuação na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou no Colegiado de Gestão da Secretaria Estadual de Saúde do Distrito Federal (CGSES/DF), com previsão da construção e implementação do polo <sub>z</sub> (OBRIGATÓRIO).	18/06/2024	EMMANUEL ANTHONY CUTRIM GONSALVES
Regularização formal da propriedade (certidão emitida por cartório de imóveis)	26/04/2024	EMMANUEL ANTHONY CUTRIM GONSALVES

## Pareceres

### proposta - Para adequação

**Data de envio para análise**  
19/04/2024

**Data do parecer**  
24/04/2024

Deliberação/Ata de pactuação na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou no Colegiado de Gestão da Secretaria Estadual de Saúde do Distrito Federal (CGSES/DF), com previsão da construção e implementação do polo<sub>z</sub> (OBRIGATÓRIO).

- Outros

O documento anexado está em branco.

### Informações da localização

- A localização geográfica não é correspondente ao endereço informado nos dados da proposta.

### Informações do endereço

- [Endereço da Obra] Endereço informado na proposta está divergente quando comparado ao endereço descrito no Documento do Terreno.

### Terreno

- Outros

Sem fotos anexadas. Por favor, anexem fotos do terreno.

## proposta - Para adequação

**Data de envio para análise**  
26/04/2024

**Data do parecer**  
30/04/2024

Deliberação/Ata de pactuação na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou no Colegiado de Gestão da Secretaria Estadual de Saúde do Distrito Federal (CGSES/DF), com previsão da construção e implementação do polo $\xi$  (OBRIGATÓRIO).

- Outros

Documento não anexado. Por favor, anexem o citado documento. (Deliberação/Ata de pactuação na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou no Colegiado de Gestão da Secretaria Estadual ou Deliberação CIR).

## Informações da localização

- Outros

As informações de localização geográfica não estão claras, já que no lugar apontado já existe uma edificação. Por favor, esclareçam.

## Informações da proposta

- A justificativa deve estar de acordo com as normativas vigente da RAPS ( Portaria nº 3088/2011, Portaria nº 336/2002, Portaria nº 130/2012 e Portaria nº 121/2012)
- Outros

A justificativa apresentada está sintética. Por favor, adequem a justificativa de contemplando as informações epidemiológicas do território que justifiquem a implantação e construção do serviço, ressaltando o que é preconizado nas normas vigentes que norteiam a Política Nacional de Saúde Mental.

## Informações do endereço

- [Endereço da Obra] Endereço informado na proposta está incompleto quando comparado ao endereço descrito no Documento do Terreno;

## Terreno

- Outros

Prezados, as fotos são critério indispensável para o prosseguimento da análise da proposta. Por favor, anexem as fotos mostrando todos os ângulos, dimensões do terreno. Ressalto que o serviço deve estar em área urbana e deve ser de fácil acesso a população local.

## proposta - Para adequação

**Data de envio para análise**  
23/05/2024

**Data do parecer**  
23/05/2024

Deliberação/Ata de pactuação na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou no Colegiado de



## Gestão da Secretaria Estadual de Saúde do Distrito Federal (CGSES/DF), com previsão da construção e implementação do polo $\zeta$ (OBRIGATÓRIO).

- Outros

Anexar Deliberação/Ata, Ad Referendum ou Termo de ciência de pactuação na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) - Documentos em CIR não são válidos para esta etapa

### proposta - Favorável

**Data de envio para análise**  
18/06/2024

**Data do parecer**  
19/06/2024

### Observação/Justificativa

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde e suas alterações;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Títulos VII e IX, que tratam da consolidação das normas sobre o financiamento da Rede de Atenção Psicossocial e das Transferências dos Recursos Federais, para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde e suas alterações;

Considerando PROPOSTA nº 12157.5430001/24-001 enviada pelo responsável, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAROLINA, MA, para a obra de CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I, CAPS I, e está adequada quanto a documentação encaminhada e às justificativas, consideradas pertinentes;

O Departamento de SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - DESMAD/SAES/MS, é FAVORÁVEL à PROPOSTA enviada, relativa ao programa NovoPAC Seleções.

Lembramos ainda que, conforme Art.1115, § 2º do TÍTULO IX da portaria de Consolidação nº6 de 28 de setembro de 2017, as fotos e documentos inseridos no SISMOB têm caráter de documento público, sendo a sua adulteração ou declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, estará sujeita às sanções penais, cíveis e administrativas cabíveis.

Ressaltamos a importância de atentar para Resolução nº 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe, complementarmente, sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), principalmente Art.2º e seus incisos: " Os entes federados que planejarem a construção física de novos serviços de saúde no SUS que demandem aporte financeiro por parte dos demais entes federados deverão acordar previamente, o total de recursos orçamentários e financeiros de capital e custeio, de modo que seja devidamente pactuado para o seu pleno funcionamento. § 1º Para os efeitos desta Portaria, as obras para a construção e/ou ampliação física dos serviços de saúde, de que trata esta resolução, deverão constar no planejamento regional integrado, conforme estabelecido no art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012. § 2º Serão considerados somente os investimentos propostos a partir 01 de janeiro de 2017."



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-MA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Praça Alípio Carvalho, 50 - Centro-Carolina -  
MA CEP:65.980-000 -  
CNPJ:12.081.691.0001/84



**CADERNO DE DISCRIMINAÇÕES TÉCNICAS DA CONSTRUÇÃO DE CAPS I,  
BAIRRO CIBRAZÉM NO MUNICÍPIO DE CAROLINA/MA**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA MA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Alípio Carvalho, 50 - Centro-Carolina -  
MA CEP:65.980-000 -  
CNPJ:12.081.691.0001/84



## ÍNDICE

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

COMPOSIÇÃO DE BDI

ENCARGOS SOCIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CURVA ABC

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ART

PLANTAS

CD



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA MA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Alípio Carvalho, 50 - Centro-Carolina -  
MA CEP:65.980-000 -  
CNPJ:12.081.691.0001/84



---

## Memorial Descritivo

---



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA MA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Alípio Carvalho, 50 - Centro-Carolina -  
MA CEP:65.980-000 -  
CNPJ:12.081.691.0001/84



#### INFORMAÇÕES BÁSICAS DO EMPREENDIMENTO

- **Proponente:** Prefeitura municipal de CAROLINA/MA
  - **Obra:** CONSTRUÇÃO DE CAPS I, BAIRRO CIBRAZÉM NO MUNICÍPIO DE CAROLINA/MA
  - **Características:** Obra pública
  - **Endereço:** no município de /MA.
- Tempo provável para execução da obra:**  
O prazo de execução das obras civis será de aproximadamente 180 dias.

#### CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a Fiscalização de Obras que, se necessário, buscará junto aos departamentos e divisões na Rede Física o apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o construtor objetivando a boa execução da obra.

Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto de execução. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma. É de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças,

evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA MA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Alípio Carvalho, 50 - Centro-Carolina -  
MA CEP:65.980-000 -  
CNPJ:12.081.691.0001/84



## FINALIDADE DA CONSTRUÇÃO

Esta obra com certeza beneficiará a toda a população do município. Nossa proposta para a intervenção na área é oferecer um atendimento especializado e humanizado para pessoas que enfrentam transtornos mentais e necessidades relacionadas à saúde mental. Os CAPS são parte integrante da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e visam promover a reabilitação, a inclusão social e a autonomia dos usuários.

## OBJETIVO

1. Promoção da Saúde Mental: Fomentar a saúde mental da população, oferecendo suporte e serviços que visem a prevenção e a promoção do bem-estar.
2. Desinstitucionalização: Promover a reintegração social de indivíduos que, historicamente, foram atendidos em instituições psiquiátricas, buscando alternativas que garantam a autonomia e a dignidade.
3. Atendimento Personalizado: Oferecer um atendimento individualizado e contínuo, adaptando-se às necessidades específicas de cada paciente, com uma abordagem multiprofissional.
4. Apoio à Família: Proporcionar suporte e orientação às famílias, reconhecendo seu papel fundamental no processo de cuidado e recuperação dos indivíduos.
5. Integração com a Rede de Saúde: Articular ações com outros serviços de saúde e sociais, garantindo um atendimento mais abrangente e eficaz.
6. Promoção da Cidadania: Contribuir para a inclusão social das pessoas com transtornos mentais, garantindo seus direitos e promovendo a participação ativa na comunidade.
7. Educação e Conscientização: Realizar atividades educativas e de sensibilização para desestigmatizar a saúde mental e informar a população sobre os serviços disponíveis.

A construção de um CAPS é, portanto, um passo essencial para a implementação de políticas públicas que visam melhorar a qualidade de vida das pessoas com transtornos mentais e suas famílias, promovendo uma abordagem mais justa e integrada à saúde mental.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA MA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Alípio Carvalho, 50 - Centro-Carolina -  
MA CEP:65.980-000 -  
CNPJ:12.081.691.0001/84



---

## Especificação Técnica

---



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA MA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Alípio Carvalho, 50 - Centro-Carolina -  
MA CEP:65.980-000 -  
CNPJ:12.081.691.0001/84



## SERVIÇOS INICIAS

### Placa de obra

Será confeccionada a placa da Obra. O material a ser utilizado na confecção será:

Placa: (2,00x3,00) m = 6,00m<sup>2</sup>

Placa em folha de zinco de 2,50mm

Apoio: peça em madeira 3"x6" de lei do tipo jatobá com 3,00m de altura.

Contraventamento: sarrafo de madeira de 1"x4" com comprimento de 3,20m.

Todas as peças serão fixadas com pregos 2 ½ x 1 ½ x 13.

A placa deverá ser instalada em local de fácil visibilidade.

### Locação Convencional de Obra

Para locação da obra deverão ser utilizados marcos e gabaritos que definam o seu perfeito esquadrejamento e alinhamento, estando a Contratada sujeita, a qualquer momento da obra, a correção de todos os serviços executados, em caso de erro da locação.

Havendo discrepância entre as reais condições existentes no local e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito, à Fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito.

### Tapume com telha metálica

O tapume será composto por painéis de telha metálica, que oferecem durabilidade e resistência.

#### Materiais Utilizados

- Estrutura:

- Perfis de aço galvanizado (ou outro material resistente à corrosão), com espessura mínima de 1,5 mm, que garantem a rigidez e estabilidade do tapume.

- Painéis:

- Telhas metálicas trapezoidais ou onduladas de alumínio ou galvanizado, com largura de 1,0 m e comprimento a ser definido conforme a necessidade do projeto. As telhas devem ter espessura mínima de 0,5 mm e serem tratadas com revestimento anticorrosivo.

- Fixação:

- Parafusos de aço inoxidável, com arruelas de vedação para evitar infiltrações e garantir a fixação segura das telhas à estrutura.

- Acabamento:

- Pintura eletrostática ou galvanização a fogo, visando proteção extra contra corrosão e intempéries, além de proporcionar um acabamento estético.

#### Dimensões e Montagem



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA MA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Alípio Carvalho, 50 - Centro-Carolina -  
MA CEP:65.980-000 -  
CNPJ:12.081.691.0001/84



- Altura do Tapume:

- O tapume terá altura de 2,0 m, suficiente para garantir privacidade e segurança.

- Módulos:

- O tapume será construído em módulos de 2,0 m de largura, facilitando o transporte e a montagem. Os módulos serão interligados através de perfis de ligação.

- Instalação:

- A montagem será realizada em terreno nivelado, com fixação dos perfis em bases de concreto ou ancoragens apropriadas, respeitando normas de segurança e estabilidade.

Considerações de Segurança e Conformidade

- O tapume deverá seguir as normas de segurança vigentes, proporcionando proteção adequada para pedestres e trabalhadores.

- O material deve ser resistente a impactos e intempéries, garantindo durabilidade e segurança durante o período de uso.

- É importante que o tapume tenha uma identificação visível com informações sobre a obra, como nome da empresa ou responsável.

#### **Instalação provisória de energia elétrica**

A ligação, solicitada pelo cliente à concessionária antes do início das atividades da obra, a energia elétrica, deverá ser solicitada de caráter não permanente e por um pequeno período de tempo.

Toda a fiação de luz elétrica e força deverá ser fixada de modo a dar segurança aos operários e facilitar o acesso ao canteiro de obras.

O sistema de iluminação deverá ser suficiente e com condições de segurança.

#### **Instalação provisória de água**

A ligação provisória de água, cabe a contratada, obedecerá as prescrições e exigências da concessionária local. Os reservatórios serão de fibrocimento dotados de tampa com capacidade para atender, sem interrupção, a todos os pontos previstos no canteiro de obras.

#### **Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada**

Local destinado à guarda de material e seu controle e distribuição para a obra. É geralmente uma construção provisória tipo barracão, onde são abrigados os materiais que não devam ficar expostos ao tempo, tais como o cimento, gesso, condutores elétricos, ferragens, tintas, portas, janelas, grades etc. é claro que, no caso de pequenas obras, almoxarifado nada mais é que um barracão ou mesmo uma dependência qualquer, se já existe um prédio no local.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA MA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Alípio Carvalho, 50 - Centro-Carolina -  
MA CEP:65.980-000 -  
CNPJ:12.081.691.0001/84



### **Execução de escritório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada**

Designação:

Execução de escritório em chapa de madeira compensada

Recomendações:

Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). O escritório deverá ser construído atendendo as exigências das prefeituras, da Norma NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb) e o tempo de duração da obra. O sanitário e vestiário deverão ser construídos de forma a resistirem a impactos de no mínimo 60 kgf/m<sup>2</sup> e ter altura mínima de 2,50 m em relação ao nível do terreno. Deverá ser prevista abertura e colocação de portão para acesso de pessoas. O escritório deverá estar no prumo, sem fendas ou irregularidades e apresentar altura uniforme. Recomenda-se que a parte superior do escritório seja encabeçada com sarrafos, tornando-o mais rígido.

Procedimentos de Execução:

O escritório será constituído de chapas de madeira compensadas, colocadas na posição horizontal, justapostas, até a altura de 2,50 m, pregadas em estacas de madeira, afastadas de 2,00 m e cravadas no solo. Executar a construção do(s) portão(s), dimensionado(s) para entrada de pessoas. Itens de controle: locação, altura, prumo e rigidez.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

### **ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**

#### **Administração**

Despesas Gerais e de Administração local da obra

Correrão igualmente por conta da Construtora, outras despesas que incidem indiretamente sobre o custo das obras, como:

Manutenção das instalações provisórias acima citadas.

Administração local de obra (engenheiro, auxiliares, mestres e encarregados, apontadores e almoxarifes).

Vigias, serventes para arrumação e limpeza da obra, guincheiro, etc.

Transportes internos e externos.

Seguro contrafogo (obra) e seguro de responsabilidade civil (construtor), extintores, capacetes de segurança, luvas, etc.

Diversos: medicamentos de urgência, materiais de consumo, ruptura de corpos de prova, etc.

Caberá a Construtora o estudo do custo-benefício quanto ao aproveitamento de água de mina, de chuva, de reciclagem e aproveitamento do entulho e outros redutores de custos e desperdícios.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA MA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Alípio Carvalho, 50 - Centro-Carolina -  
MA CEP:65.980-000 -  
CNPJ:12.081.691.0001/84



## **MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**

### **Mobilização e Desmobilização**

Quanto à mobilização, a Contratada deverá iniciar imediatamente após a liberação da Ordem de Serviço, e em obediência ao cronograma. A mobilização compreenderá o transporte de máquinas e equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessárias para a perfeita execução das obras.

A desmobilização compreenderá a completa limpeza dos locais da obra, retirada dos materiais e dos equipamentos da obra e o deslocamento dos empregados da Contratada.

concreto, preenchimento com telas cerâmicas e capa de concreto armado com resistência a compressão igual a 200 kg/cm<sup>2</sup> (fck=20Mpa) com escoramento manual.

## **SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM**

### **Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada**

Antes do início da execução dos serviços todo o terreno deverá ser limpo, capinado, isento de entulho e de quaisquer outros materiais que impeçam o desenvolvimento dos mesmos.

É terminantemente proibida a derrubada de árvores sem a autorização por escrito da Fiscalização, registrada no Diário da Obra.

O material proveniente da limpeza será removido ou estocado. A remoção ou estocagem dependerá de sua eventual utilização, a critério da Fiscalização, não sendo permitida a permanência de entulho em limites da área de terraplanagem, ou nos locais que possam provocar obstrução do sistema de drenagem natural ou da obra.

O controle das operações de limpeza será feito pela Fiscalização, após a conclusão dos serviços

### **Escavação vertical a céu aberto, em obras de edificação, incluindo carga, descarga e transporte em solo de 1ª categoria com escavadeira hidráulica**

O serviço consiste em escavar, transportar e descarregar na obra, o material de jazida (que será de responsabilidade da empresa a ser contratada), cujas características granulométricas e de compactação, comprovadas mediante teste, serão adequadas para servir de base de pavimento asfáltico.

A escavação será precedida da execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza da área do empréstimo.

As operações serão executadas utilizando-se equipamentos adequados complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da necessidade exigida na execução da obra.

A superfície a receber a camada de aterro deverá estar perfeitamente limpa e desempenada, devendo ter recebido a prévia aprovação por parte da fiscalização.

Eventuais defeitos existentes deverão ser necessariamente reparados, antes da distribuição do material.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA MA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Alípio Carvalho, 50 - Centro-Carolina -  
MA CEP:65.980-000 -  
CNPJ:12.081.691.0001/84



## EXTRAÇÃO DAS MATÉRIAS NA JAZIDA

A (s) jazida(s) indicada(s) deverá (ão) ser objetivo de criterioso zoneamento, com vistas que atendam às características especificadas.

### Transporte com caminhão carroceria 9t em via interna (dentro do canteiro)

#### TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO

Não será permitido o transporte do material para a pista, quando o subleito ou a camada subjacente estiver molhada, não sendo capaz de suporta, sem se deformar, a movimentação do equipamento.

Os caminhões basculantes descarregarão as respectivas cargas em pilhas, com adequado espaçamento. O espalhamento será efetuado mediante atuação da motoniveladora.

Nesta fase, especial atenção deverá ser conferida a definição da espessura da camada solta, objetivando-se evitar a adição de material na fase de acabamento.

### Espalhamento de material para aterro

As operações de espalhamento serão executadas utilizando-se equipamentos adequados complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da necessidade exigida na execução da obra, estando o solo na umidade em torno de ótima.

### Compactação mecânica de solo para execução de radier com compactador de solo

A execução da base compreende as operações de mistura e pulverização, umedecimento ou secagem dos materiais realizados na central de mistura, bem como o espalhamento, compactação e acabamento no terreno devidamente preparado na largura desejada, nas quantidades que permitam, após a compactação, atingir a espessura projetada.

São indicados os seguintes tipos de equipamentos para a execução de Base granular: Motoniveladora pesada com escarificador; carro tanque distribuidor de água; rolos compactadores tipo pé-de-carneiro, liso-vibratório e pneumático; grade de discos; pulvimisturador e central de mistura.

## MOVIMENTO DE TERRA

### Escavação manual de valas

A escavação será precedida da execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza da área do empréstimo.

As operações serão executadas utilizando-se equipamentos adequados complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da necessidade exigida na execução da obra.

### Reaterro compactado

Os materiais selecionados para aterros deverão ser de 1ª categoria. Deverão ser isentos de matérias orgânicas, micácea e datomácea. Turfas e argilas orgânicas não podem ser empregadas. O aterro deverá ser constituído de solos selecionados dentre os melhores disponíveis, não se permitindo solos de baixa capacidade de suporte e expansão maior que 2 % (dois por cento).





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA MA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Alípio Carvalho, 50 - Centro-Carolina -  
MA CEP:65.980-000 -  
CNPJ:12.081.691.0001/84



As operações de aterro compreendem lançamento, espalhamento, umedecimento ou aeração e compactação dos materiais selecionados, estando o solo na umidade em torno de ótima.

Os trabalhos de execução do aterro durante dias chuvosos, deverão ser interrompidos quando a Contratada não conseguir atingir os quesitos mínimos de compactação, ou por determinação da Fiscalização.

#### **Escavação manual para bloco ou sapata**

As escavações de valas para as fundações serão convenientemente isoladas, escoradas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança. O construtor executará apenas o movimento de terra estritamente necessário e indispensável para a execução dos serviços de fundação. Se forem encontrados materiais estranhos às constituições normais do terreno, deverão ser removidos sem ônus adicional ao preço das escavações, salvo em casos excepcionais a critério da Fiscalização.

### **INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**

#### **Impermeabilização viga baldrame**

Para execução de impermeabilização em fundações, dois tipos de sistemas são mais utilizados: as argamassas poliméricas, e as emulsões asfálticas, aplicadas a frio ou a quente, emulsões acrílicas, emulsões asfálticas, soluções asfálticas, cristalizantes e etc.

Após a preparação da superfície se inicia a aplicação propriamente dita. Cada sistema apresenta formas específicas de aplicação, basicamente podemos dividir em pré-moldados e moldados in loco. Os sistemas moldados in loco são aplicados na forma de pintura, nesta etapa deve-se levar ao pé da letra a recomendação do fabricante.

A impermeabilização deve envolver as vigas baldrames de forma não permitir a ascensão da umidade, com uma camada de 1,5 cm de argamassa de cimento de areia traço 1:3, com aditivo impermeabilizante. Poderá ser empregado outro sistema similar com a mesma finalidade e previamente justificado.

#### **Concreto armado Fck 25 MPa, formas armações e desmontagem**

#### **NORMAS**

A execução das fundações deverá satisfazer às normas da ABNT atinentes ao assunto, especialmente à NB-51 / ABNT e ao Código de Fundações e Escavações;

Ocorrerá por conta da CONTRATADA a execução de todos os escoramentos julgados necessários.

#### **MATERIAIS**

##### **- Aço:**

Conforme NBR-6118/2003 - ABNT, item 8.3:

As barras de aço não apresentarão excesso de ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto. Caso apresentem algum dos "danos" citados, deverá ser feita limpeza adequada e a sua deverá ser avaliada e liberada pela FISCALIZAÇÃO.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA MA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Alípio Carvalho, 50 - Centro-Carolina -  
MA CEP:65.980-000 -  
CNPJ:12.081.691.0001/84



Antes e durante o lançamento do concreto as plataformas de serviço estarão dispostas de modo a não provocar deslocamentos das armaduras. Deverá fazer uso de espaçadores de armadura para manter os cobrimentos necessários pedidos em projeto.

A armadura não deverá ficar em contato direto com a fôrma, observando-se, para isto, o cobrimento previsto pela NBR-6118/2003, indicado na tabela 7.2 da Norma.

Serão adotadas providências no sentido de evitar a oxidação excessiva das barras de espera. Antes do reinício da concretagem deverão estar limpas e isentas de quaisquer impurezas. A FISCALIZAÇÃO deverá avaliar as esperas antes de sua reutilização.

-O aço comum destinado a armar concreto, vulgarmente denominado ferro, obedecerá ao disposto na EB-3/85 (NBR-7480).

As barras de aço torcidas a frio para concreto armado obedecerão também à EB-3 / ABNT.

O aço será do tipo CA50 e CA60.

#### - Aglomerantes:

De cimento; Comum.

- De alta resistência inicial.

Serão de fabricação recente, só podendo ser aceito na obra com a embalagem e a rotulagem de fábrica intacta. O cimento Portland comum para concretos, pastas e argamassas, satisfará rigorosamente à EB-1, MB-1 e MB-516 / ABNT e ao TB-76 / ABNT.

- Agregados (Areia e Brita)

#### a) Areia

Será quartzosa, isenta de substâncias nocivas em proporções prejudiciais, tais como: torrões de argila, gravetos, grânulos tenros e friáveis, impurezas orgânicas, cloreto de sódio, outros sais deliquêscientes, etc.

A areia para concreto satisfará à EB-4 / ABNT e às necessidades da dosagem para cada caso.

#### b) Brita

A pedra britada para confecção de concreto deverá satisfazer à EB-4 / ABNT – Agregados para Concreto - e às necessidades das dosagens adotadas para cada caso. Deverá ser evitado o uso de seixo rolado na execução do concreto.

#### - Arame

#### a) De Aço Galvanizado

Será o fio de aço estirado, brando e galvanizado a zinco, de bitola adequada a cada caso.

#### b) De Aço Recozido

O arame para armaduras de concreto armado será fio de aço recozido preto n.º 16 ou 18 SWG.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA MA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Alípio Carvalho, 50 - Centro-Carolina -  
MA CEP:65.980-000 -  
CNPJ:12.081.691.0001/84



## - Concreto

### Disposições Gerais

a) O concreto será o produto final resistente e artificialmente obtido pela mistura racional dos seus componentes. Todo concreto estrutural será, de preferência, usinado. Neste caso, a dosagem ficará sob responsabilidade da concreteira.

b) No caso do concreto ser preparado na concreteira, deverá ser observado:

A concreteira apresentará, obrigatoriamente, guias e Notas Fiscais dos materiais fornecidos e dos serviços executados explicitando, além da quantidade de concreto, a hora do seu carregamento, a tensão (mínima 20 Mpa) e sua consistência, esta expressa pelo abatimento do Tronco de Cone;

Não será permitido qualquer tipo de concreto ou argamassa preparado manualmente;

A concreteira deverá apresentar laudo com as resistências características do concreto e suas respectivas idades (usualmente 7,14 e 21 dias). Para isso será necessária a retirada de corpos de prova para estudo em laboratório especializado.

c) A compactação será obtida pôr vibração esmerada.

d) A agulha do vibrador será introduzida rapidamente e retirada com lentidão, sendo de três para um até cinco para um, a relação entre as duas velocidades.

e) O período mínimo de vibração é de 20 min/m<sup>3</sup> de concreto.

f) As fôrmas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto e protegidas da ação dos raios solares com sacos, lonas, ou filme opaco de polietileno.

g) Na hipótese de fluir aguada de cimento pôr abertura de junta de fôrma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará pôr lançamento com mangueira de água sob pressão. O endurecimento da aguada de cimento sobre o concreto aparente acarretará diferenças de tonalidades.

### - Dosagem

a) O estabelecimento do traço do concreto será função da dosagem experimental, conforme preconizado na NBR-6118/2003ABNT.

b) Caso não haja conhecimento do desvio padrão  $S_n$ , a CONTRATADA indicará, para efeito da dosagem inicial, o modo como pretende conduzir a construção de acordo com o qual será fixada a resistência média à compressão FCK, seguindo um dos três critérios estabelecidos no item 8.3.1.2 da NBR-6118/2003ABNT

### Cinta em concreto armado

### Bloco de concreto armado

### Pilar de concreto armado

### Viga em concreto armado



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA MA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Alípio Carvalho, 50 - Centro-Carolina -  
MA CEP:65.980-000 -  
CNPJ:12.081.691.0001/84



## ALVENARIA E PAINÉIS

### Alvenaria de Vedação

#### DESCRIÇÃO

Assentamento de alvenaria em bloco cerâmico furado de 9x19x39cm com espessura de 10cm no osso assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia).

#### RECOMENDAÇÕES

Deverá ser executada de acordo com as dimensões, recomendações e condições especificadas no projeto executivo. A alvenaria deverá absorver os esforços, solicitantes, dispensando os suportes estruturais convencionais, contendo armaduras envolvidas para absorver os esforços além das armaduras com finalidade construtiva ou de amarração. A espessura indicada neste item refere-se à alvenaria sem revestimento. A argamassa de assentamento deverá apresentar resistência e trabalhabilidade adequadas aos serviços.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

#### PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO

Executar a marcação da modulação da alvenaria, assentando-se os blocos dos cantos, em seguida, fazer a marcação da primeira fiada com blocos assentados sobre uma camada de argamassa previamente estendida, alinhados pelo seu comprimento.

Atenção à construção dos cantos, que deve ser efetuada verificando-se o nivelamento, perpendicularidade, prumo e espessura das juntas, porque eles servirão como gabarito para a construção em si.

Esticar uma linha que servirá como guia, garantindo o prumo e horizontalidade da fiada.

Verificar o prumo de cada bloco assentado.

As juntas entre os blocos devem estar completamente cheias, com espessura de 10 mm.

As juntas verticais não devem coincidir entre fiadas contínuas, de modo a garantir a amarração dos blocos.

#### UNIDADE DE MEDIÇÃO

Para fins de recebimento, a unidade é o metro quadrado.

### Divisória sanitária tipo cabine em painel de granilite e=3cm

A divisória sanitária tipo cabine, que será executada em painel de granilite com espessura de 3 cm. A aplicação deste tipo de divisória destina-se a proporcionar privacidade, resistência e fácil manutenção em ambientes sanitários.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA MA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Alípio Carvalho, 50 - Centro-Carolina -  
MA CEP:65.980-000 -  
CNPJ:12.081.691.0001/84



Material:

- PAINEL DE GRANILITE:

- Composição: O granilite é um material composto por uma mistura de cimento, agregados (granulados de mármore, granito ou outros materiais similares) e pigmentos, proporcionando uma superfície sólida e estética.

- Espessura: 3 cm, garantindo robustez e durabilidade.

- Acabamento: Superfície polida, facilitando a limpeza e manutenção, além de oferecer um aspecto visual atrativo.

Dimensões e Layout:

- Altura: As divisórias terão uma altura padrão de 2,00 metros, permitindo a privacidade necessária no ambiente sanitário.

- Largura: As dimensões das divisórias serão adaptadas conforme o projeto, podendo variar de 1,00 a 1,50 metros, dependendo da configuração do espaço.

- Distribuição: As cabines serão dispostas de maneira a otimizar o espaço disponível, garantindo um fluxo adequado de usuários.

Estrutura de Suporte:

- Estrutura Metálica: As divisórias serão fixadas em uma estrutura metálica, composta por perfis de alumínio ou aço inox, proporcionando resistência e estabilidade.

- Fixação: As divisórias serão ancoradas ao piso e ao teto, assegurando que estejam firmemente posicionadas e que não apresentem movimentação.

## ESQUADRIAS

### Portas de madeira

- Materiais:

a) A madeira a ser empregada na execução das esquadrias será seca, isenta de nós, cavidades, carunchos, fendas e de todo e qualquer defeito que possa comprometer sua durabilidade, resistência e aspecto.

b) Semi-ocas:

O enquadramento do núcleo das portas será constituído por peças - montante ou pinásio vertical e travessa ou pinásio horizontal – de madeira idêntica a do revestimento da porta com acabamento em massa e pintadas.

- Processo Executivo:

a) As esquadrias de madeira obedecerão rigorosamente às indicações dos respectivos projetos de arquitetura e/ou desenhos de detalhes.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA MA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Alípio Carvalho, 50 - Centro-Carolina -  
MA CEP:65.980-000 -  
CNPJ:12.081.691.0001/84



b) Serão recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeira, ou outros defeitos.

c) Os arremates das guarnições com rodapés e/ou revestimentos de paredes adjacentes merecerão, de parte da CONTRATADA, cuidados especiais. Sempre que necessário, tais

arremates serão objeto de desenhos de detalhes, os quais serão submetidos à prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO.

d) Os montantes ou pinásios verticais do enquadramento do núcleo terão largura tal que permita, de um lado, o embutimento completo das fechaduras e do outro, a fixação dos parafusos das dobradiças na madeira maciça.

e) Para a fixação de esquadrias serão empregados grapas metálicas ou buchas plásticas com parafusos.

#### - FERRAGENS

Locais:

Em todas as esquadrias especificadas e indicadas em planta.

Materiais:

a) Todas as ferragens especificadas serão novas, na linha latão cromado 075 ou similar.

b) Deverão ser observadas todas as normas da ABNT, em especial as relacionadas na. 1, bem como recomendações e especificações dos fabricantes sobre cremonas, dobradiças, fechaduras, fechos e trincos e demais componentes para esquadrias de madeira e ferro.

c) As fechaduras deverão ter cubo, lingüeta, trinco, chapa-testa, contra-chapa e chaves.

d) As maçanetas serão em latão, tipo alavanca, com seção circular.

f) Os espelhos e rosetas serão do mesmo material das maçanetas.

g) As dobradiças das divisórias e portas dos sanitários do bloco de serviço serão em latão cromado;

h) Todas as chaves serão fornecidas em três vias.

#### Esquadrias alumínio e vidro

As esquadrias são componentes essenciais que garantem não apenas a estética, mas também a funcionalidade, a segurança e a eficiência energética do imóvel.

#### MATERIAIS

Esquadrias de Alumínio:

- Material: Alumínio extrusado, com espessura mínima de 1,5 mm.

- Acabamento: Pintura eletrostática na cor especificada no projeto, com resistência a intempéries e corrosão.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA MA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Alípio Carvalho, 50 - Centro-Carolina -  
MA CEP:65.980-000 -  
CNPJ:12.081.691.0001/84



- Sistema: Esquadrias com sistema de vedação em EPDM, garantindo impermeabilidade e isolamento acústico.

Vidros:

- Tipo de Vidro: Vidro temperado ou laminado, com espessura variando de 6 mm a 12 mm, conforme especificações do projeto.

- Tratamento: Vidro com tratamento anti-UV e baixo emissivo, visando a eficiência energética.

- Transparência: Transparente ou com aplicação de filme adesivo conforme projeto arquitetônico.

#### TIPOS DE ESQUADRIAS

- Janelas: Esquadrias de abrir, correr ou basculante, com sistemas de fecho e abertura que garantam segurança e comodidade.

- Portas: Portas de entrada, internas e de serviço, com acabamentos que harmonizem com o design do ambiente.

#### DIMENSÕES

As dimensões das esquadrias seguirão as especificações do projeto arquitetônico, respeitando as normas técnicas e as exigências de segurança. As medidas devem ser verificadas in loco antes da fabricação.

#### INSTALAÇÃO

- Preparação: As aberturas devem ser preparadas e dimensionadas de acordo com as especificações das esquadrias.

- Fixação: As esquadrias deverão ser fixadas com parafusos e buchas apropriadas, garantindo a estabilidade e segurança.

#### Grade/gradil em metalon

será implantada grade de metalon na fachada e nas janelas, de acordo com projeto arquitetônico e planilha orçamentária.

### COBERTURA

#### Laje de Cobertura

Lajes são estruturas laminares, empregadas como cobertura, forro ou piso de uma edificação, São pré-fabricadas as lajes nervuradas, armadas em uma ou nas duas direções, formadas por vigotas pré-fabricadas de concreto estrutural, executadas industrialmente, ou mesmo em canteiro de obra, sob rigorosas condições de controle de qualidade e intermediadas por elementos de enchimento (como blocos cerâmicos, de concreto, EPS etc) capeados por camada de concreto lançado na obra. As lajes de cobertura serão do tipo pré-moldadas, com espessura de 12 cm, compostas por vigotas de concreto, preenchimento com tabelas cerâmicas e capa de concreto armado com resistência a compressão igual a 200 kg/cm<sup>2</sup> (fck=20Mpa)





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA MA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Alípio Carvalho, 50 - Centro-Carolina -  
MA CEP:65.980-000 -  
CNPJ:12.081.691.0001/84



## **Impermeabilização**

### DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

#### Argamassa Polimérica:

- Composição: Argamassa composta por cimento, areia, aditivos químicos e polímeros.
- Propriedades: Alta adesão, flexibilidade, resistência à tração, impermeabilidade e durabilidade.
- Aplicações: Ideal para áreas sujeitas a movimentações, como lajes, terraços e varandas.

#### Membrana Arílica:

- Composição: Membrana à base de polímeros arílicos, que forma uma película elástica e impermeável.
- Propriedades: Excelente resistência aos raios UV, produtos químicos e variações térmicas.
- Aplicações: Indicada para a impermeabilização de fachadas, coberturas e áreas molhadas.

### METODOLOGIA DE APLICAÇÃO

#### Preparação da Superfície:

- A superfície a ser impermeabilizada deve estar limpa, isenta de detritos, poeira, gordura e qualquer material que possa comprometer a aderência dos produtos.
- Reparar fissuras e buracos com argamassa adequada, garantindo que a superfície esteja nivelada.

#### Aplicação da Argamassa Polimérica:

- Misturar a argamassa polimérica de acordo com as instruções do fabricante, respeitando as proporções recomendadas.
- Aplicar uma camada uniforme da argamassa com uma desempenadeira, garantindo que não haja falhas.
- Após a secagem inicial, recomenda-se aplicar uma segunda camada

## **Trama de madeira**

Madeira: Maçaranduba, Angelim ou Equivalente da região. Características: Peça de madeira de lei não aparelhada, com seção de 6,0 x 12,0 cm;

Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários envolvidos diretamente com o serviço;

A composição é válida para tramas de madeira com distanciamento entre eixos das estruturas de apoio entre 2,4 e 3,2 m; distanciamento entre eixos das terças de 1,6 m. A trama descrita pode ser apoiada sobre tesouras ou pontaletes. Verificar o posicionamento da estrutura de apoio e do comprimento das peças de acordo com o projeto;

Posicionar as terças conforme previsto no projeto, conferindo distância entre tesouras, pontaletes ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre as terças;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA MA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Alípio Carvalho, 50 - Centro-Carolina -  
MA CEP:65.980-000 -  
CNPJ:12.081.691.0001/84



Fixar as terças na estrutura de apoio, cravando os pregos 22 X 48 aproximadamente a 45° em relação à face lateral da terça, de forma que penetrem cerca de 3 a 4 cm na peça de apoio; Rebater as cabeças de todos os pregos, de forma a não causar ferimentos nos montadores do telhado ou em futuras operações de manutenção.

Informações Complementares:

Os dados apresentados não abrangem todas as especificidades relacionadas a cada projeto, portanto somente o projetista será capaz de dimensionar as peças conforme cada caso.

### **Telhamento com telha cerâmica**

#### DESCRIÇÃO DO MATERIAL

As telhas cerâmicas a serem utilizadas são do tipo capa e canal, com as seguintes características:

- Dimensões: Comprimento de 40 cm e largura de 27 cm (dimensões padrão, podendo variar conforme o fabricante).
- Cor: A definir conforme a paleta de cores disponível e a escolha do cliente.
- Acabamento: Superfície esmaltada ou natural, conforme especificação técnica.

#### FUNDAÇÃO E ESTRUTURA

Antes da instalação das telhas, a estrutura de suporte deverá ser verificada e estar em conformidade com as seguintes especificações:

- Estrutura de madeira ou metálica: A estrutura deve ser dimensionada para suportar o peso das telhas e as cargas climáticas (vento, chuva, etc.).
- Inclinação do telhado: A inclinação mínima recomendada é de 25%, garantindo o escoamento adequado da água da chuva.
- Barreira de vapor: Deverá ser instalada uma barreira de vapor na parte inferior da cobertura para evitar a condensação e formação de umidade.

#### EXECUÇÃO DO TELHAMENTO

O telhamento será realizado conforme as etapas a seguir:

- 1.Preparação da base: Verificar e garantir que a estrutura de suporte esteja limpa e livre de detritos.
2. Colocação das telhas: Iniciar a colocação das telhas a partir da aba inferior, fixando as telhas canal na estrutura de forma que suas extremidades se sobreponham adequadamente.
- 3.Fixação: As telhas devem ser fixadas utilizando argamassa de assentamento apropriada, garantindo a impermeabilidade e resistência ao vento. Telhas devem ser presas com pregos ou grampos, conforme as especificações do fabricante.
- 4.Acabamento frontal: No beiral, utilizar telhas de beiral ou corte retificado para garantir um acabamento estético e funcional.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA MA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Alípio Carvalho, 50 - Centro-Carolina -  
MA CEP:65.980-000 -  
CNPJ:12.081.691.0001/84



### **Cumeeira para telha cerâmica emboçada**

A cumeeira será executada em telha cerâmica emboçada, visando assegurar a proteção e o acabamento da cobertura. O sistema de cumeeira é fundamental para garantir a impermeabilidade e a estética do telhado, evitando a infiltração de água e proporcionando uma transição harmoniosa entre os dois lados da cobertura.

#### **MATERIAIS**

- Telha Cerâmica Emboçada: Telhas com o acabamento emboçado, que proporcionam uma maior resistência e durabilidade. As telhas devem ser de boa qualidade, livres de defeitos e com garantia do fabricante.
- Argamassa: A argamassa a ser utilizada terá o traço de 1:2:9 (cimento:areia:cal), formando uma mistura adequada para a fixação e vedação das telhas, assegurando a aderência e impermeabilidade.

#### **EXECUÇÃO**

- Preparação da Superfície: Antes da instalação, a superfície da cumeeira deve ser limpa e nivelada, garantindo que não haja irregularidades que possam comprometer a fixação das telhas.
- Aplicação da Argamassa: A argamassa será preparada na proporção de 1 parte de cimento, 2 partes de areia e 9 partes de cal. A mistura deve ser homogênea e aplicada em uma espessura adequada para permitir a aderência das telhas.
- Instalação das Telhas: As telhas cerâmicas emboçadas serão dispostas na cumeeira, com atenção às juntas de encaixe para evitar vazamentos. A colocação deve seguir o alinhamento das telhas da cobertura, respeitando as inclinações necessárias.
- Acabamento: Após a instalação, será realizada a limpeza das telhas e a verificação das juntas de argamassa, garantindo que não haja falhas que possam causar infiltrações.

### **Pintura imunizante para madeira**

#### **DESCRIÇÃO DO PRODUTO:**

A pintura imunizante para madeira é um produto formulado para proteger as superfícies de madeira contra agentes biológicos, como fungos e insetos, além de oferecer resistência à umidade e ao sol. Este produto pode ser à base de solvente ou água, sendo escolhida a formulação de acordo com as necessidades específicas do projeto.

#### **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:**

- Composição: Resinas acrílicas ou poliuretânicas, solventes, pigmentos, aditivos fungicidas e inseticidas.
- Acabamento: Fosco, semi-brilho ou brilhante, conforme especificado.
- Secagem: Ao toque em aproximadamente 1 hora; completamente em 24 horas (variável conforme a temperatura e umidade).
- Rendimento: Aproximadamente 10 a 15 m<sup>2</sup> por litro, dependendo da porosidade da madeira.

#### **MATERIAIS NECESSÁRIOS:**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA MA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Alípio Carvalho, 50 - Centro-Carolina -  
MA CEP:65.980-000 -  
CNPJ:12.081.691.0001/84



- Pintura imunizante para madeira
- Lixa de madeira (nº 120 e nº 220)
- Pincéis, rolos e bandejas para pintura
- Equipamentos de proteção individual (EPIs), como luvas, máscara e óculos de proteção

#### PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE:

1. Limpeza: Remover sujeira, poeira e resíduos de produtos anteriores. Em caso de madeira nova, garantir que não haja óleos ou impurezas.
2. Lixamento: Lixar a superfície com lixa nº 120 para abrir os poros e permitir melhor aderência da pintura. Após lixar, remover toda a poeira com um pano limpo e seco.

## REVESTIMENTO

### Chapisco

O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço volumétrico 1:3, com espessura máxima de 5mm. A argamassa deverá ser lançada energeticamente sobre a superfície a ser chapiscada.

As superfícies a serem chapiscadas, deverão ser previamente molhadas, de forma a evitar a absorção da água necessária à cura da argamassa.

### Reboco

O reboco será executado com argamassa no traço 1:2:8 (cimento e areia fina) sobre superfícies de alvenaria ou concreto previamente chapiscadas, bem como na colocação de batentes, canalizações embutidas e chumbadores.

### Revestimento cerâmico nas paredes

Será aplicado revestimento cerâmico na parede indicados no projeto arquitetônico. O revestimento será de primeira qualidade. Serão assentados com argamassa pré – misturada, com junta de 1,5 cm, a prumo.

### Emboço

Emboço a ser executado com espessura máxima de 2,0 cm, com taliscas garantido o prumo e esquadro, áspero para melhor aderência da argamassa industrial para o assentamento das cerâmicas.

## PISOS

### Contrapiso/lastro concreto 1:3:6 c/betoneira e=2cm

O lastro de concreto magro será executado com argamassa no traço 1:4 (cimento, areia média) e espessura de 2cm, que servirá como base para colocação do piso. Esta regularização deverá ser feita com declividade de 0,5% no mínimo, em direção aos pontos de escoamento de água.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA MA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Alípio Carvalho, 50 - Centro-Carolina -  
MA CEP:65.980-000 -  
CNPJ:12.081.691.0001/84



### **Revestimento cerâmico para piso**

#### DESCRIÇÃO DO MATERIAL

- Tipo de Material: Placas cerâmicas esmaltadas
- Dimensões: 60 cm x 60 cm
- Espessura: Aproximadamente 9 mm
- Acabamento Superficial: Esmaltado, com superfície lisa ou antiderrapante, conforme a aplicação
- Cor e Design: A definir conforme amostra, podendo incluir padrões variados, texturas ou cores uniformes
- Classe de Resistência: PEI 3 ou superior, adequado para áreas comerciais e residenciais com tráfego moderado

#### REQUISITOS TÉCNICOS

- Absorção de Água: Máxima de 3% segundo normas ABNT
- Resistência ao Deslizamento: Coeficiente de atrito  $\geq 0,40$  em piso seco e  $\geq 0,30$  em piso molhado (conforme as normas aplicáveis)
- Resistência a Produtos Químicos: Aprovada para uso em ambientes que podem ser expostos a produtos de limpeza
- Durabilidade: Alta resistência a abrasão, impactos e manchas

#### PREPARAÇÃO DA BASE

- Superfície de Assentamento: Deve ser plana, limpa e seca, com eventuais irregularidades corrigidas.
- Impermeabilização: Em áreas sujeitas à umidade, aplicar sistema de impermeabilização adequado antes do assentamento.

#### METODOLOGIA DE APLICAÇÃO

##### Materiais Necessários:

- Argamassa colante específica para revestimento cerâmico
- Espátula dentada
- Nivelador de piso (se necessário)
- Juntas de dilatação

##### Assentamento:

- Aplicar a argamassa colante na superfície com a espátula dentada, fazendo movimentos uniformes



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA MA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Alípio Carvalho, 50 - Centro-Carolina -  
MA CEP:65.980-000 -  
CNPJ:12.081.691.0001/84



### **Piso ou calçada de concreto**

Características:

Concreto fck = 20 Mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo convencional.

Sarrafo de madeira não aparelhada 2,5 x 10 cm, Maçaranduba, Angelim ou equivalente da região

Peça de madeira nativa/regional 2,5 x 7,0 cm (sarrafo para forma)

Execução:

Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam-se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado;

Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempeno do concreto;

Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco.

Por último, são feitas as juntas de dilatação.

A execução de juntas ocorre a cada 2 m.

### **Meio-Fio em concreto pré-fabricado dimensões 100x15x13x20 (comprimento x base inferior x base superior x altura)**

O assentamento de guia (meio-fio) de concreto pré-fabricado em trecho reto deverá ser executado conforme as especificações e Normas. Suas dimensões serão de 13.0cm de base superior, 15.0 cm de base inferior, 20 cm de altura e 100 cm de comprimento. Para o assentamento das mesmas deverá ser observado o seu alinhamento e nivelamento. Para tanto é recomendável que a base seja compactada e embolsadas nas costas com concreto entre suas juntas. O embolsamento deverá evitar que as mesmas se desloquem.

## **INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

### **ÁGUA FRIA**

- a) Todas as tubulações de água potável serão de PVC rígido soldável.
- b) Os diâmetros mínimos serão de 25 mm, e nas saídas de alimentação de lavatórios e filtros serão colocadas joelhos de 25 x 15 mm para ligação das peças. Estes terão conexões rosqueadas em metal maleável, tipo conexões reforçadas.
- c) Para facilitar futuras desmontagens das tubulações, serão colocadas, em locais adequados, uniões ou flanges, conforme o caso.
- d) Os registros de gaveta serão de bronze com rosca, com acabamento idêntico aos demais metais sanitários em conformidade com as especificações do projeto de arquitetura.
- e) As tubulações embutidas serão protegidas com tecidos de juta e serão chumbadas na alvenaria com argamassa de "vermiculita".





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA MA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Alípio Carvalho, 50 - Centro-Carolina -  
MA CEP:65.980-000 -  
CNPJ:12.081.691.0001/84



- f) As colunas para alimentação do sanitário e da cozinha, serão dotadas de registro de gaveta, colocado a 1,80 m do piso e nos locais indicados no projeto.
- g) Toda tubulação de alimentação de água fria, da alimentação até o registro da coluna, será de PVC rígido, tipo soldável, nos diâmetros indicados nos projetos.
- h) Antes do fechamento das passagens dos tubos na alvenaria, as tubulações deverão ser submetidas a um teste de estanqueidade, com pressão hidrostática igual ao dobro da pressão de serviço.
- i) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.
- j) As canalizações serão assentes antes da execução das alvenarias.
- k) As canalizações serão fixadas em paredes e/ou suspensas em lajes, os tipos, dimensões e quantidades dos elementos suportantes ou de fixação - braçadeiras, perfilados "U", bandejas etc. - serão determinados de acordo com o diâmetro, peso e posição das tubulações.
- l) As furações, rasgos e aberturas necessários em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e forrados com tacos, buchas ou bainhas antes da concretagem. Medidas que devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais, e para que fique assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.
- m) As curvaturas dos tubos, quando inevitáveis, devem ser feitas sem prejuízo de sua resistência à pressão interna, da seção de escoamento e da resistência a corrosão e sempre através de conexões apropriadas.
- n) Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com plugues, convenientemente apertados, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou papel para tal fim.
- o) As tubulações de distribuição de água serão - antes de eventual pintura ou fechamento dos rasgos das alvenarias ou de seu envolvimento pôr capas de argamassa - lentamente cheias de água, para eliminação completa de ar, e, em seguida, submetidas à prova de pressão interna.p) Essa prova será feita com água sob pressão 50% superior à pressão estática máxima na instalação, não devendo descer, em ponto algum da canalização, a menos de 1,0 kgf/cm<sup>2</sup>. A duração da prova será de 6 horas, pelo menos.
- q) De um modo geral, toda a instalação de água será convenientemente verificada pela FISCALIZAÇÃO, quanto às suas perfeitas condições técnicas de execução e funcionamento.
- r) A vedação das roscas das conexões deve ser feita pôr meio de um vedante adequado sobre os filetes, recomendando a NB-115/ABNT as fitas de Teflon, solução de borracha ou similares, para juntas que tenham que ser desfeitas, e resinas do tipo epóxi para juntas não desmontáveis. As conexões soldáveis serão feitas da seguinte forma:
- Lixa-se a ponta do tubo e bolsa da conexão pôr meio de uma lixa d'água;
  - Limpa-se com solução própria as partes lixadas;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA MA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Alípio Carvalho, 50 - Centro-Carolina -  
MA CEP:65.980-000 -  
CNPJ:12.081.691.0001/84



-Aplicação de adesivo, uniformemente, nas duas partes e serem soldadas, encaixando-as rapidamente e removendo-se o excesso com solução própria;

- Antes da solda é recomendável que se marque a profundidade da bolsa sobre a ponta do tubo objetivando a perfeição do encaixe, que deve ser bastante justo, uma vez que a ausência da pressão não estabelece a soldagem.

#### Tubos:

Em PVC soldável rígido marrom, fabricados de acordo com a NBR-5648, e terão pressão de serviço igual a 7,5 Kgf/cm<sup>2</sup>.

#### Conexões:

Em PVC soldável marrom e em PVC soldável azul, com bucha de latão;

As conexões serão do mesmo material e do mesmo fabricante das tubulações.

#### Válvulas e Registros:

Registro de pressão de bronze, com canopla cromada, para pressão mínima de 10 Kgf/cm<sup>2</sup>.

Registro de gaveta bruto.

Assento universal

Vaso com caixa acoplada.

## **INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**

### ESGOTO SANITÁRIO

a) As tubulações para esgoto sanitário serão em PVC e PVC-R e devem obedecer ao que prescreve a norma EB-608 da ABNT.

b) A tubulação será executada de modo a garantir uma declividade homogênea em toda a sua extensão.

c) As juntas e as conexões do sistema deverão estar de acordo com os materiais da tubulação a que estiverem conectadas e às tubulações existentes onde serão interligadas.

d) As tubulações de esgoto primário serão interligadas à rede existente, conforme indicação no projeto.

e) Os ralos simples (secos) serão de PVC rígido, com grelhas de latão cromado, saída de 40 mm.

f) Os ralos sifonados serão de PVC rígido, com grelha de latão cromado, saída de 75 mm, fecho hídrico, diâmetro mínimo de 150 mm.

g) As caixas de inspeção serão executadas em alvenaria, possuirá tubulação de ventilação, tampa em concreto com alça escamoteável para a sua remoção, revestida com material de acabamento idêntico ao do piso em que for instalada.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA MA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Alípio Carvalho, 50 - Centro-Carolina -  
MA CEP:65.980-000 -  
CNPJ:12.081.691.0001/84



h) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.

i) As furações, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e tomados com tacos, buchas ou bainhas, antes da concretagem. Medidas devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais e para que fiquem assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.

Os tubos - de modo geral - serão assentes com a bolsa voltada em sentido oposto ao do escoamento.

k) As extremidades das tubulações de esgotos serão vedadas até a montagem dos aparelhos sanitários com bujões de rosca ou plugues, convenientemente apertados, sendo vedado o emprego de buchas de papel ou madeira para tal fim.

l) Durante a execução das obras deverão tomadas especiais precauções para se evitar a entrada de detritos nas tubulações.

m) Serão tomadas todas as precauções para se evitar infiltrações em paredes e pisos, bem como obstruções de ralos, caixas, ramais ou redes coletoras.

n) Antes da entrega a instalação será convenientemente testada pela fiscalização.

o) Todas as canalizações primárias da instalação de esgotos sanitários deverão ser testadas com água ou ar comprimido, sob pressão mínima de 3 m de coluna d'água, antes da instalação dos aparelhos.

p) Os aparelhos serão cuidadosamente montados de forma a proporcionar perfeito funcionamento, permitir fácil limpeza e remoção, bem como evitar a possibilidade de contaminação da água potável.

q) Toda instalação será executada tendo em vista as possíveis e futuras operações de desobstrução.

r) Os sifões serão visitáveis ou inspecionáveis na parte correspondente ao fecho hídrico, por meio de bujões com rosca de metal ou outro meio de fácil inspeção.

s) O sistema de ventilação da instalação de esgoto deverá ser conectado à coluna de ventilação existente. A conexão deverá ser executada sem a menor possibilidade dos gases emanados dos coletores entrarem no ambiente interno da edificação.

#### Caixa Sifonada:

Em PVC com bujão para limpeza e tampa em grade, de seção circular  $\varnothing$  150mm, porta grelha e grelha em latão. Orifício de saída de 50mm e os entrada de 40mm.

#### Caixa de Inspeção:

Serão quadradas com l = 0,60 e profundidade h= 0,60, em alvenaria de tijolos cerâmicos e = 5 cm, revestidas com argamassa de cimento e areia média, traço 1;4, espessura mínima do revestimento igual a 2,5 cm, impermeabilizado.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA MA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Alípio Carvalho, 50 - Centro-Carolina -  
MA CEP:65.980-000 -  
CNPJ:12.081.691.0001/84



Fossa:

Será conforme projeto

Sumidouro:

Será conforme projeto.

Filtro anaeróbio:

Será conforme projeto.

## INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

### - MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

a) Todas as extremidades livres dos tubos serão antes e durante os serviços convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade.

b) Os quadros elétricos de distribuição deverão ser equivalentes aos modelos especificados e detalhados contidos no projeto.

c) Deverão ser equipados com os disjuntores e demais equipamentos dimensionados e indicados nos diagramas unifilares e trifilares.

Todos os cabos e/ou fios deverão ser arrumados no interior dos quadros utilizando-se canaletas, fixadores, abraçadeiras, e serão identificados com marcadores apropriados para tal fim.

e) As plaquetas de identificação dos quadros elétricos deverão ser feitas em acrílico, medindo 50 x 20 mm e parafusadas nas portas dos mesmos.

f) Após a instalação dos quadros, os diagramas unifilares dos mesmos deverão ser armazenados no seu interior em porta planta confeccionado em plástico apropriado.

g) A fiação elétrica será feita com condutores de cobre, de fabricação, tipo 0,6 KV a 1 KV, ou similar. O cabo de menor seção a ser utilizado será de 1,5mm<sup>2</sup>.

h) Os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, ou com a do isolamento ou revestimento. Nas deflexões os condutores serão curvados segundo raios iguais ou maiores que os raios mínimos admitidos para seu tipo.

i) Todas as emendas dos fios e cabos deverão ser sempre efetuadas em caixas de passagem. Igualmente o desencapamento dos fios, para emendas, será cuidadoso, só ocorrendo no interior das caixas. O isolamento das emendas e derivações deverá ter características no mínimo equivalentes às dos condutores a serem usados, devendo ser efetuado com fita isolante de auto-fusão.

j) As ligações dos condutores aos bornes dos aparelhos e dispositivos deverão ser feitas de modo a assegurar resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente, sendo que os fios de quaisquer seções serão ligados por meio de terminais adequados.

k) Todos os cabos e fios serão afixados através de abraçadeiras apropriadas. Deverão ser utilizados marcadores para marcar todos os fios e cabos elétricos, os quais terão as seguintes cores:

– Condutores de fase - Preto, branco e vermelho;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA MA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Alípio Carvalho, 50 - Centro-Carolina -  
MA CEP:65.980-000 -  
CNPJ:12.081.691.0001/84



- Condutores de neutro - Azul claro;
- Condutores de retorno – Cinza;
- Condutores positivos em tensão DC – Vermelho;
- Condutores negativos em tensão DC – Preto;
- Condutores de terra - Verde ou Verde/Amarelo.

l) Para os rabichos de ligação das luminárias serão utilizados cabos PP 3 x 1,5mm<sup>2</sup>.

#### ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, E CAIXAS DE DERIVAÇÕES

a) A distribuição deverá ser feita sob o forro, utilizando-se eletrocalhas, eletrodutos de PVC rígido, condutes e caixas de passagem, conforme projeto.

b) Os eletrodutos serão em PVC rígido incombustíveis (a menor bitola será  $\varnothing = 3/4''$ ) serão utilizados para alimentação dos circuitos de iluminação, tomadas de serviço e interruptores, a partir do quadro de distribuição.

c) Toda derivação ou mudança de direção dos eletrodutos, tanto na horizontal como na vertical, deverá ser executada através de condutes de PVC ou das caixas de passagem representadas no projeto, não sendo permitido o emprego de curva pré-fabricada, nem curvatura no próprio eletroduto, salvo indicação em contrário nos casos específicos estabelecidos no projeto.

d) Sempre que possível serão evitadas as emendas dos eletrodutos. Quando inevitáveis estas emendas serão executadas através de luvas roscadas às extremidades a serem emendadas, de modo a permitir continuidade da superfície interna do eletroduto e resistência mecânica equivalente à tubulação.

e) Todos os circuitos de iluminação serão lançados, a partir do QDF em fase, neutro e terra.

Todas as luminárias fluorescentes deverão ser aterradas para garantir segurança e partida adequada dos reatores eletrônicos dimerizáveis.

f) A distribuição dos circuitos sob o piso será efetuada em eletrodutos de PVC rígido rosqueável de acordo com o projeto.

h) Todas as partes metálicas não destinadas à condução de energia, como quadros, caixas, carcaças de motores, equipamentos, etc., serão solidamente aterradas interligando-se à malha de aterramento a ser executada e depois ligada a malha de terra existente.

#### ILUMINAÇÃO

a) Será prevista utilização de diversos tipos de luminárias conforme especificado no Projeto elétrico. Todas elas deverão ser perfeitamente fixadas nas estruturas e com perfeito acabamento na superfície de forros.

b) Os aparelhos para luminárias, empregados nesta obra, obedecerão, naquilo que lhes for aplicável, à EB-142/ABNT, sendo construídos de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço para permitir as ligações necessárias. Buscarão antes de tudo a melhor eficiência energética possível.

c) Todas as luminárias serão protegidas contra corrosão mediante pintura, esmaltação, zincagem ou outros processos equivalentes.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA MA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Alípio Carvalho, 50 - Centro-Carolina -  
MA CEP:65.980-000 -  
CNPJ:12.081.691.0001/84



d) As luminárias devem ser construídas de material incombustível e que não seja danificado sob condições normais de serviço. Seu invólucro deve abrigar todas as partes vivas ou condutores de corrente, condutos porta lâmpadas e lâmpadas permitindo-se, porém, a fácil substituição de lâmpadas e de reatores. Devem ser construídas de forma a impedir a penetração de umidade em eletroduto, porta lâmpadas e demais partes elétricas.

#### MALHA DE ATERRAMENTO

a) Deverá ser executada uma malha de terra constituída de hastes de aterramento tipo c de 5/8 "x 3 m, interligadas pôr cordoalha de cobre nu de 50 mm<sup>2</sup> através de solda exotérmica. Deverão ser instaladas quantas hastes forem necessárias para que obtenha resistência máxima de 10 Ohms em terreno seco. Tanto as hastes quanto a cordoalha de interligação deverão ser enterradas a uma profundidade mínima de 50 cm.

Deverá ser executada uma caixa de inspeção da haste principal construída em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo T-16.

b) A malha de aterramento executada deverá ser interligada às malhas de aterramento porventura existentes nas proximidades.

#### EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

a) As especificações descritas a seguir se destinam a definir os equipamentos e materiais a serem fornecidos e/ou instalados para execução dos serviços em pauta, que deverão ser utilizados como guia para seleção dos mesmos.

b) Os modelos e equipamentos citados são para efeito orientativo, não estabelecendo necessariamente que estes sejam das marcas ou dos fabricantes citados.

c) Os equipamentos propostos deverão atender integralmente as características construtivas e condições operacionais dos equipamentos especificados, devendo a CONTRATADA enviar os catálogos técnicos com dimensões físicas, pontos de operação, características técnicas, etc., dos equipamentos alternativos.

#### CONDUTOS, DUTOS E ACESSÓRIOS

a) Só serão aceitos condutos e dutos que tragam impressos indicação de marca, classe e procedência.

b) Os eletrodutos (salvo especificação em contrário) serão de PVC rígido, fornecidos em barras de 3 m de comprimento, nas bitolas indicadas no projeto, podendo ser adotadas medidas em mm ou polegadas.

c) Os acessórios tais como buchas, arruelas, adaptadores luvas, curvas, condulettes, abraçadeiras e outros, deverão ser preferencialmente da mesma linha e fabricação dos respectivos dutos.

#### CONDUTORES

a) Os condutores destinados à distribuição de luz, força, controle ou sinalização deverão atender ao que se segue:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA MA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Alípio Carvalho, 50 - Centro-Carolina -  
MA CEP:65.980-000 -  
CNPJ:12.081.691.0001/84



b) Serão todos do tipo "cabo", constituídos pôr condutores trançados de cobre eletrolítico e isolamento termoplástico anti-chama (PVC), do tipo 0,6 KV, para bitolas inferiores a 16mm<sup>2</sup> e do tipo 1,0 KV (PVC-PVC) para bitolas superiores a 16 mm<sup>2</sup>.

#### LUMINÁRIAS

a) Os aparelhos para luminárias sejam fluorescentes ou incandescentes, obedecerão no que for aplicável a EB 142/ABNT, devendo ser construídas de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço suficiente para permitir as ligações necessárias.

b) Todas as luminárias deverão apresentar em local visível, as seguintes informações: marca modelo e/ou nome do fabricante, tensão de alimentação, potências máximas.

c) Em função dos cálculos luminotécnicos e da distribuição das luminárias nos ambientes foram adotadas as luminárias constantes do projeto,

d) Todos os reatores deverão ser de partida instantânea e de alto fator de potência.

#### EQUIPAMENTOS

- Quadros Elétrico (Conforme projeto)

Quadro Geral grau de proteção IP-55 conforme NBR 6146, modelo de embutir, instalação abrigada, com as seguintes características:

Chave geral bipolar;

Barramento bifásico In= 50 A;

Barramento de neutro;

Barramento de terra;

Espelho de proteção;

Acessórios de instalação;

Acabamento com pintura eletrostática à pó epóxi-poliéster na cor RAL 7032 - texturizada.

- Demais Quadros

Os demais quadros, de distribuição, passagem, etc., serão em chapa de aço, n.º 16 e equipados com os dispositivos especificados no projeto, com porta, fechadura de cilindro, espelho e porta etiquetas.

As dimensões dos quadros, disposição e ligação obedecerão às Normas e à boa técnica, bem como às indicações dos respectivos desenhos apresentados no projeto.

- Dispositivos de Manobra e Proteção

Interruptores - Serão do tipo e valores nominais adequados para as cargas que comandam. Serão do tipo comum, de embutir, base de baquelite e funcionamento brusco..

Disjuntores - Serão do tipo TQC, com capacidade de interrupção de 5 KA, monopolares e bipolares.

Outros dispositivos de comando e proteção tais como, chaves, contadores, botoeiras, relés e etc., deverão atender às especificações contidas no projeto e específicas para cada caso onde for empregado.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA MA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Alípio Carvalho, 50 - Centro-Carolina -  
MA CEP:65.980-000 -  
CNPJ:12.081.691.0001/84



## CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DA INSTALAÇÃO

As instalações elétricas e telefônicas só serão recebidas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento, ligadas à rede existente, perfeitamente dimensionada e balanceada e dentro das especificações.

Todos os equipamentos e instalações deverão ser garantidos por 24 (vinte e quatro) meses a contar do recebimento definitivo das instalações.

## LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS

Bacia sifonada branca, com tampa e acessórios

Assento sanitário

Apoio para vaso de deficiente

Lavatório com bancada em granito

Bancada de granito

As barras de apoio são necessárias para garantir o uso com segurança e autonomia das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Todas as barras de apoio utilizadas em sanitários e vestiários devem resistir a um esforço mínimo de 150 kg no sentido de utilização da barra, sem apresentar deformações permanentes ou fissuras, ter empunhadura conforme Seção 4 e estar firmemente fixadas a uma distância mínima de 40 mm entre sua base de suporte (parede, painel, entre outros), até a face interna da barra. Suas extremidades devem estar fixadas nas paredes ou ter desenvolvimento contínuo até o ponto de fixação com formato recurvado. Quando necessários, os suportes intermediários de fixação devem estar sob a área de empunhadura, garantindo a continuidade de deslocamento das mãos. O comprimento e a altura de fixação são determinados em função de sua utilização, conforme exemplos apresentados. Quando executadas em material metálico, as barras de apoio e seus elementos de fixação e instalação devem ser confeccionadas em material resistente à corrosão, conforme ABNT BR 10283, e determinação da aderência do acabamento conforme ABNT NBR 11003. As dimensões mínimas das barras devem respeitar as aplicações definidas nesta Norma com seção transversal entre 30 mm e 45 mm, conforme Figura. O comprimento e o modelo variam de acordo com as peças sanitárias às quais estão associados.

Obs:Todos os materiais, acessórios e a mão-de-obra necessária deverão estar inclusos e serão medidos, conforme discriminado na planilha orçamentária.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA MA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Alípio Carvalho, 50 - Centro-Carolina -  
MA CEP:65.980-000 -  
CNPJ:12.081.691.0001/84



## PAISAGISMO

### Terra preta/plantio

Deverá ser realizada limpeza em toda área a ser trabalhada e a retirada de plantas invasoras do local.

Nas superfícies onde receberá a grama, o terreno terá que ser coberto com uma camada de 10 centímetros de terra própria para plantio e receber em média de 100 a 400 g de calcário dolomítico por m<sup>2</sup>, ser incorporado ao substrato (o pH ideal para a maioria das espécies ornamentais está entre 6,0 e 6,5). Para um bom resultado no desenvolvimento das plantas é substancial o uso de adubo orgânico, em média 5 kg /m<sup>2</sup> de esterco de boi, a incorporação do adubo deverá ser feita 20 dias antes do plantio.

As áreas de plantio e covas, deverão ser demarcadas com a aplicação de estacas e mangueiras. Os funcionários da obra deverão estar utilizando materiais de segurança adequados e que estejam dentro das normalizações técnicas para cada tipo de serviço a ser executado.

A abertura das covas pode ser feita manualmente ou mediante a mecanismo de sulcador acoplado. No fundo da cova é colocado 20cm de terra misturado a adubo orgânico e calcário dolomítico. Em sequência é necessário aguardar um período para absorção do adubo na terra.

O plantio da muda acontecerá mediante a retirada do recipiente que envolve o torrão da muda e o plantio da mesma e o preenchimento de terra alinhando com o restante do terreno. Em sequência deverá proteger a muda contra ventos com a utilização de estaca amarrada como laço na planta.

As covas para árvores e palmeiras deverão ter dimensões de 80 x 80 centímetros, com 80 centímetros de profundidade. As covas para arbustos e herbáceas deverão ter as dimensões de 60 x 60 centímetros, e 60 centímetros de profundidade.

O solo onde receberão novos gramados deverá ser escarificado e recoberto por camada de terra fértil. O terreno deverá ser nivelado e em sequência colocado as placas de grama dispostas no solo do jeito que fiquem justapostas. Após o plantio, o gramado deverá ser irrigado abundantemente.

A empresa contratada para executar os serviços de implantação dos jardins deverá seguir as tabelas de quantidades constantes do projeto, respeitando o porte e o distanciamento de plantio nela sugeridos.

As mudas de árvores, palmeiras, arbusto, herbáceas e forrações deverão apresentar uniformidade, devendo ser isentas de enfermidades causadas por pragas e doenças, assim como estarem em bom estado nutricional, além de estarem bem enraizadas.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA MA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Alípio Carvalho, 50 - Centro-Carolina -  
MA CEP:65.980-000 -  
CNPJ:12.081.691.0001/84



## COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO

### EXTINTOR DE COMBATE A INCÊNDIO, PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO SECO, COM CAPACIDADE DE 6 KG.

Extintor para combate a incêndio tipo de pó químico seco com capacidade para 6 kg, cilindro confeccionado em tubo de aço ASTM 1541 repuxado a quente e normalizado, sem costura, válvula em latão forjado provida de disco de segurança; do tipo intermitente e de fechamento automático. O cilindro deve ser fabricado conforme normas ABNT: NBR 12639, NBR 12790 e NBR 12791 ou ISSO 4705, para uma pressão de trabalho mínima de 12,4 MPa. Tratamento anticorrosivo, fosfatizado e pintura em epóxi especial, conforme norma NBR-11716 de fabricação e para performance de capacidade extintora conforme norma NBR-9444 (3-A;20-B;C). Mangueira de alta pressão, confeccionada em trama de aço e recoberta com borracha em ambas as faces, com terminais de latão laminado. Difusor confeccionado em polietileno de alto impacto e dispositivo anti-recuo e punho confeccionado em plástico resistente a baixas temperaturas e a impactos. Todos os extintores devem ser entregues carregados e ter data de fabricação 2009.

#### APARELHOS EXTINTORES - Risco da edificação: Leve - conforme NBR 12.693/2013

CLASSES	CLASSIFICAÇÃO	CAPACIDADE EXTINTORA	SUBSTÂNCIA OU AGENTE UTILIZADO
CLASSE A	Fogo envolvendo materiais combustíveis sólidos, tais como: madeira, tecidos, papéis, borrachas, plásticos, termoe estáveis e outras fibras orgânicas, que queimam em superfície e profundidade, deixando resíduos.	2-A	Água Pressurizada de 10 Litros
		3-A:20-B:C	Pó químico seco ABC de 06 KG
CLASSE B	Fogo envolvendo líquidos e/ou gases inflamáveis ou combustíveis, plásticos e graxas que se liquefazem por ação do calor e queimam somente em superfície.	20-B:C	Pó químico seco BC de 06 KG
		5-B:C	Gás Carbônico de 06 Kg
		3-A:20-B:C	Pó químico seco ABC de 06 KG
CLASSE C	Fogo envolvendo equipamentos e instalações elétricas energizadas	20-B:C	Pó químico seco BC de 06 KG
		5-B:C	Gás Carbônico de 06 Kg
		3-A:20-B:C	Pó químico seco ABC de 06 KG

Os extintores portáteis devem ser instalados nas seguintes condições:

A sinalização dos extintores deverão atender aos requisitos do item deste memorial (Sinalização de Emergência);

Os extintores portáteis deverão ser afixados em locais com boa visibilidade e acesso desimpedido; sua alça deve estar no máximo a 1,60m do piso: ou o fundo deve estar no mínimo a 0,10m do piso,



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA MA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Alípio Carvalho, 50 - Centro-Carolina -  
MA CEP:65.980-000 -  
CNPJ:12.081.691.0001/84



mesmo que apoiado em suporte. Desde que não fiquem obstruídos e que a visibilidade não fique prejudicada;

Quando instalado no local designado o quadro de instruções deve estar localizado na parte frontal do extintor em relação à sua posição de instalação. Deve haver no mínimo um extintor de incêndio distante a não mais de 5m da porta de acesso da entrada principal da edificação, entrada do pavimento ou entrada da área de risco.

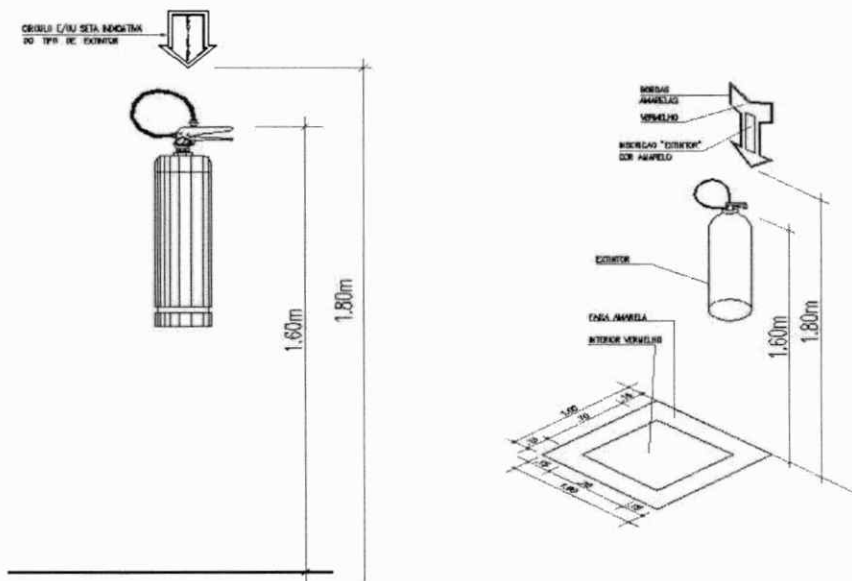
## Extintores



Os extintores manuais deverão ser instalados com a parte superior a uma altura máxima de 1,60 metros do piso acabado devendo estar devidamente sinalizados por meio de placas e pinturas no piso demarcando o local. A placa de indicação dos extintores deve estar fixada a 1,80 m do piso, tendo como referência a base da placa.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA MA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Alípio Carvalho, 50 - Centro-Carolina -  
MA CEP:65.980-000 -  
CNPJ:12.081.691.0001/84



QUANTIDADE DE EXTINTORES PQS: 05



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA MA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Alípio Carvalho, 50 - Centro-Carolina -  
MA CEP:65.980-000 -  
CNPJ:12.081.691.0001/84



### LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA

Tipo de Lâmpada: Lâmpada halogênea (quartzo/iodo) Aereolux

Potência (Watt): 12V/55Wats

Tensão de Alimentação: 30 V

Frequência: 50/60hz

Tempo de recarga (após descarga Máxima): 24hs.

Autonomia: BLH 20/55 – 4hs.

Previsão em norma: 3 lux para locais aberto e 5 lux para escada e locais com obstáculo. A alimentação da luminária de emergência será sempre por disjuntor exclusivo, sem interrupção, durante 24hs.

O bloco dimensionado para o sistema foi o BLH 20/55, Aereolux, com sistema de comutação automática, sistema de proteção de bateria contra carga excessiva. Na falta de energia o sistema de comutação automático será ativado, mantendo os faróis acessos ate o fim de sua autonomia que e de 4 horas.

Tipo de Lâmpada: Lâmpada composta de 30 leds de alto brilho

Potência (Watt): 4V/16Wats

Tensão de Alimentação: 30 V

Frequência: 50/60hz

Tempo de recarga (apos descarga Máxima): 24hs.

Autonomia: 2 horas no modo máximo e até 8 horas no modo mínimo.

Previsão em norma: 3 lux para locais aberto e 5 lux para escada e locais com obstáculo. A alimentação da luminária de emergência será sempre por disjuntor exclusivo, sem interrupção, durante 24h.

As luminárias de emergência são compostas de 30 lâmpadas de led. Na falta de energia, as lâmpadas acendem, permanecendo assim até o fim de sua autonomia que é de 4 horas.

Deve assegurar o mínimo de proteção de acordo com a NBR 6146, de forma a ter resistência contra impacto de água, sem causar danos mecânicos nem o desprendimento da luminária.

A Manutenção do sistema de iluminação de emergência deverá seguir as instruções da NBR 10898.

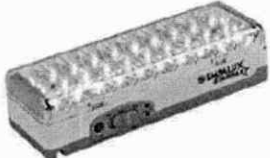


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA MA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Alípio Carvalho, 50 - Centro-Carolina -  
MA CEP:65.980-000 -  
CNPJ:12.081.691.0001/84



### ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - conforme NBR 10.898/2013

TIPO DE SISTEMA: - conjunto de blocos autônomos; Conforme item 4.1

Altura do ponto de luz em relação ao piso - m	Intensidade máxima do ponto de luz - cd	Iluminação ao nível do piso - cd/m <sup>2</sup>	
2,50	400	64	
Tipo de luminárias	Bloco autônomo com fonte de energia própria		
Tipo de lâmpada	30 LEDs		
Potencia em watts	1,5 w		
Alimentação	110/220V (automático)		
Fluxo Luminoso	Mínimo 360 lm - máximo 720 lm		
Vida útil do elemento gerador de luz	7 horas para LEDs na função brilho intenso ou 10 horas para LEDs na função brilho suave		

### QUANTIDADE DE LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA: 28

### SINALIZAÇÃO

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - conforme NBR 13.434/2004

A sinalização básica é constituída por quatro categorias, de acordo com a sua função, descritas a seguir: Sinalização de proibição, cuja função é proibir ou coibir ações capazes de conduzir ao início do incêndio ou ao seu agravamento; Sinalização de alerta, cuja função é alertar para áreas e materiais com potencial risco; Sinalização de orientação e salvamento, cuja função é indicar as rotas de saída e ações necessárias para o seu acesso; Sinalização de equipamentos de combate e alarme, cuja função é indicar a localização e os tipos de equipamentos de combate a incêndio disponível. As sinalizações devem apresentar efeito fotoluminescente. Manutenção / Conservação - A sinalização sujeita a intempéries, agentes físicos e químicos deve ser vistoriada a cada seis meses, efetuando-se a sua recuperação ou substituição, quando necessário. Inspeção periódica - A sinalização deve ser objeto de inspeções periódicas pelas autoridades competentes, para sua eventual correção. As sinalizações de orientação e salvamento terão dimensões de 12 x 24 cm, as sinalizações de equipamentos terão dimensão de 15x15cm, conforme Tabela 1 da NBR 13434-2/2004. A sinalização apropriada deve ser instalada em local visível e a uma altura mínima de 1,80 m, medida do piso acabado à base da sinalização, próxima ao risco isolado ou distribuída ao longo da área de risco generalizado. Conforme NBR13434-1, A sinalização de orientação das rotas de saída deve ser localizada de modo que a distância de percurso de qualquer ponto da rota de saída até a sinalização



seja de no máximo 7,5 m. Adicionalmente, esta sinalização também deve ser instalada de forma que no sentido de saída de qualquer ponto seja possível visualizar o ponto seguinte, distanciados entre si em no máximo 15,0 m. A sinalização deve ser instalada de modo que a sua base esteja no mínimo a 1,80 m do piso acabado.

5.3 Sinalização de orientação e salvamento		Simbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente
	Saída de emergência	Indicação do sentido direita de uma saída de emergência, especialmente para ser fixado em colunas Dimensões mínimas: L = 2,0H.
	Saída de emergência	Indicação do sentido esquerda de uma saída de emergência, especialmente para ser fixado em colunas Dimensões mínimas: L = 2,0H.
	Saída de emergência	Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso.
	Saída de emergência	Simbolo: retangular Fundo: verde Mensagem "SAÍDA" e ou pictograma e ou seta direcional: fotoluminescente, com altura de letra sempre > 50 mm. Indicação da saída de emergência, utilizada como complementação do pictograma fotoluminescente (seta ou imagem, ou ambos)
5.4 Sinalização de equipamentos		Simbolo: quadrado Fundo: vermelha Pictograma: fotoluminescente
	Comando manual de alarme	Ponto de acionamento de alarme de incêndio Deve vir sempre acompanhado de uma mensagem escrita, designando o equipamento acionado por aquele ponto
	Comando manual de bomba de incêndio	Ponto de acionamento de bomba de incêndio Deve vir sempre acompanhado de uma mensagem escrita, designando o equipamento acionado por aquele ponto
	Extintor de incêndio	Indicação de localização dos extintores de incêndio
	Abrigo de mangueira e hidrante	Indicação do abrigo da mangueira de incêndio com ou sem hidrante no seu interior

#### QUANTIDADE DE PLACA DE SINALIZAÇÃO: 05

#### PINTURA

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.

Os trabalhos de pintura em locais não totalmente abrigados, serão suspensos em tempo de chuva.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pintura (vidros, ferragens de esquadrias, etc....).





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA MA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Alípio Carvalho, 50 - Centro-Carolina -  
MA CEP:65.980-000 -  
CNPJ:12.081.691.0001/84



A pintura das paredes internas será em tinta acrílica PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.

A pintura das paredes externas será em tinta látex PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.

## SERVIÇOS COMPLEMENTARES

### Limpeza geral da obra

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentara perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.

O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

## COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

\* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

$$\text{BDI} = (((1+\text{AC}+\text{S}+\text{R}+\text{G}) * (1+\text{DF}) * (1+\text{L})) / (1-\text{I})) - 1$$

Onde:

AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DF	DESPESAS FINANCEIRAS
R	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
L	LUCRO
I	TRIBUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
<b>AC</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	
	Administração central	4,00%
	Total AC =	<b>4,00%</b>
<b>DF</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	
	Despesas financeiras	0,59%
	Total DF =	<b>0,59%</b>
<b>S, R e G</b>	<b>SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO</b>	
	taxa de seguros	0,40%
	taxa de riscos	0,97%
	taxa de garantias	0,40%
	Total R=	<b>1,77%</b>
<b>L</b>	<b>LUCRO</b>	
	Lucro bruto	6,16%
	Total L =	<b>6,16%</b>
<b>I</b>	<b>TRIBUTOS</b>	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISSQN	2,50%
	CPRB	4,50%
	Total I =	<b>10,65%</b>
	<b>TOTAL (BDI) =</b>	<b>26,41%</b>

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA  
 Objeto: CONSTRUÇÃO DE CAPS I, BAIRRO CIBAZÉM NO MUNICÍPIO DE CAROLINA/MA  
 Referência: SINAPI (OUTUBRO DE 2024) E ORSE (AGOSTO DE 2024)  
 BDI=26,41%

ENCARGOS SOCIAIS=82,97%

**COMPOSIÇÃO SINTÉTICA**

CPU - 001 INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA				UND	UND
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	21,43	171,44
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	25,99	51,98
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	26,64	213,12
<b>MATERIAL</b>					
124/ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=13,5 MPA (B1/B2), SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,08	504,50	40,36
208/ORSE	ARRUELA DE ALUMÍNIO P/ELETRODUTO D=1 "	UND	2,00	1,25	2,50
313/ORSE	BUCHA ALUMÍNIO P/ELETRODUTO D=1 "	UND	2,00	1,65	3,30
414/ORSE	CABO COBRE RÍGIDO, ISOLADO, 16MM2 - 450/750V / 70º	M	30,00	15,54	466,20
436/ORSE	CAIXA DE MEDICAO MONO OU TRIFÁSICA, EM NORIL (POLICARBONATO)	UND	1,00	91,50	91,50
2645/ORSE	POSTE DE FERRO GALVANIZADO, 3" X 6M, COMPLETO, PARA ENTRADA DE ENERGIA	UND	1,00	369,55	369,55
3331/ORSE	CABO DE COBRE NÚ 16 MM2 - 4AWG	KG	0,43	124,75	53,92
4676/ORSE	FITA EM AÇO 1/2"	M	0,13	1,99	0,27
4786/ORSE	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 5/8" X 6"	CI	2,00	12,50	25,00
420	CINTA CIRCULAR EM AÇO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	UN	8,00	41,63	333,04
1892	LUIVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	1,81	7,24
2392	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	UN	1,00	70,08	70,08
2685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUIVA	M	6,00	7,80	46,80
3379	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1,00	69,03	69,03
3398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSÕES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	UN	1,00	9,22	9,22
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	0,00	436,54	1588,01	0,00	<b>2024,55</b>

CPU - 002 INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA				UND	UND
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
<b>MATERIAL</b>					
89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2	UN	3,00	8,15	24,45
89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08	UN	1,00	65,78	65,78
94648	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	19,00	6,46	122,74
94688	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	6,29	12,58
94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNE	UN	1,00	18,87	18,87
94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	35,81	35,81
98461	ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA ELEVADA DE 1000 LITROS. AF_03/2024	UN	1,00	6.269,63	6269,63
34636	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	468,00	468,00
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL/SERVIÇO	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	0,00	0,00	7017,86	0,00	<b>7017,86</b>

CPU - 003 EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO				UND	M2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
<b>MATERIAL</b>					
101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARC	M3	0,04	1.000,40	41,72
88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_04/2023	M2	5,06	14,05	71,16
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/	M	0,68	3,08	2,08
95805	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/20:	UN	0,13	23,01	3,05
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTA	M	0,07	8,54	0,57
91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇ	M	0,13	9,22	1,22
91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇ	M	0,17	12,07	2,08
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,04	84,77	3,42
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IG	M	0,13	11,37	1,51
91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAL	M	0,17	4,23	0,73
92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇ	UN	0,07	49,53	3,28
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTC	M2	0,07	670,25	44,37
95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	0,01	18,50	0,17
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	1,51	35,64	53,85
38784	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO COM ALETAS PLÁSTICAS, PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MÁXIMA 40/60 W (NÃO INC	UN	0,07	66,92	4,43
98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL	M2	0,80	124,35	99,77
98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024	M2	0,51	106,14	54,51
98446	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M²	M2	0,63	156,75	98,05
91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/201:	M2	0,15	672,88	102,95

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CAPS I, BAIRRO CIBAZÉM NO MUNICÍPIO DE CAROLINA/MA

REFERÊNCIA: SINAPI (OUTUBRO DE 2024) E ORSE (AGOSTO DE 2024)

ENCARGOS SOCIAIS=82,97%

BDI=26,41%

**COMPOSIÇÃO SINTÉTICA**

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	0,01	25,40	0,27
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM	M2	1,72	77,12	132,58
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁ	M2	1,72	24,03	41,31
11455	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MI	UN	0,07	16,33	1,08

**RESUMO DA COMPOSIÇÃO**

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL/SERVIÇO	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	0,00	764,16	0,00	<b>764,16</b>

**CPU - 004 EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS**

UND M2

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA**

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
<b>MATERIAL</b>					
87553	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA	M2	0,20	21,55	4,41
87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5	M2	0,08	69,39	5,59
101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO	M3	0,02	1.000,40	23,91
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAM	M2	0,10	90,98	9,31
88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	4,50	14,05	63,19
86934	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CRC	UN	0,02	429,33	8,29
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/	M	1,42	3,08	4,36
92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	0,19	17,19	3,31
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/	M	3,47	4,52	15,68
91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2	M	2,02	7,02	14,20
98283	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTAL	M	0,62	9,57	5,90
100556	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	0,02	36,74	0,71
97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS:	UN	0,04	168,16	6,47
97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA RED	UN	0,02	448,30	8,65
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,17	15,51	2,69
89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	0,04	39,09	1,50
87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARC	M2	0,20	6,69	1,37
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS	M	0,10	14,65	1,47
95805	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,29	23,01	6,65
95811	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/20	UN	0,13	19,65	2,65
91911	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIME	UN	0,19	16,30	3,14
89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DE	UN	0,06	39,36	2,28
101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,17	25,90	4,49
91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃ	M	0,53	9,22	4,89
91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇ	M	1,73	12,07	20,93
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,02	84,77	1,98
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IG	M	0,53	11,37	6,03
91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUA	M	1,73	4,23	7,34
96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	0,04	81,22	3,13
92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃ	UN	0,13	49,53	6,68
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTC	M2	0,03	670,25	19,37
100665	JANELA DE MADEIRA - CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUIHOTINAS PARA	M2	0,10	790,62	76,22
89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA	UN	0,06	9,67	0,56
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA	UN	0,08	9,47	0,73
89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA	UN	0,02	14,33	0,28
38194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	0,04	4,99	0,19
97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	0,04	12,76	0,49
95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	0,01	18,50	0,10
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	1,36	35,64	48,32
86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E EN	UN	0,04	302,86	11,66
86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E EN	UN	0,04	302,86	11,66
38784	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO COM ALETAS PLÁSTICAS, PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MÁXIMA 40/60 W (NAO INC	UN	0,12	66,92	7,74
38784	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO COM ALETAS PLÁSTICAS, PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MÁXIMA 40/60 W (NAO INC	UN	0,08	66,92	5,16
87548	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁR	M2	0,04	27,72	1,07
98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL	M2	0,47	124,35	57,87
98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024	M2	0,30	106,14	31,62
98446	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M²	M2	0,36	156,75	56,88
98447	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL	M2	0,25	101,25	25,01
98443	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024	M2	0,16	86,10	13,61
98448	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M²	M2	0,19	128,52	24,75
90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTC	UN	0,04	337,38	12,99
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTC	UN	0,06	370,37	21,41
91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/201	M2	0,03	627,88	21,80
101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTOI	UN	0,02	345,94	6,68
90443	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 4	M	0,10	7,42	0,74
93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	0,01	25,40	0,15
91945	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_	UN	0,06	13,66	0,79
89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAM	UN	0,04	40,88	1,57
89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL	UN	0,06	22,99	1,33

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CAPS I, BAIRRO CIBRAZÉM NO MUNICÍPIO DE CAROLINA/MA

REFERÊNCIA: SINAPI (OUTUBRO DE 2024) E ORSE (AGOSTO DE 2024)

ENCARGOS SOCIAIS=82,97%

BDI=26,41%

**COMPOSIÇÃO SINTÉTICA**

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM	M2	1,36	77,12	105,05
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,08	30,57	2,36
92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,15	47,30	7,29
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁ	M2	1,36	24,03	32,73
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANIT	M	0,15	34,76	5,21
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANIT	M	0,14	19,84	2,75
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANIT	M	0,13	24,96	3,13
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,04	551,89	21,25
10886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	UN	0,02	192,50	3,72
10891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	UN	0,02	186,15	3,59
3080	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRIPI	CJ	0,06	72,45	4,19
3097	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LI	CJ	0,04	81,12	3,12
11587	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	M2	0,99	77,06	76,58

**RESUMO DA COMPOSIÇÃO**

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL/SERVIÇO	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	0,00	982,83	0,00	<b>982,83</b>

**CPU - 005 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**

UND MÊS

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA**

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80,00	103,60	8288,00
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	100,00	27,37	2737,00

**RESUMO DA COMPOSIÇÃO**

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS	CUSTO TOTAL
0,00	11025,00	0,00	0,00	<b>11025,00</b>

**CPU - 006 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**

UND UND

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA**

CÓDIGO	EQUIPAMENTO/MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	26,37	21,10
41992	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *80000* KG, POTENCIA *380* CV (INCLU	UN	0,00	830.000,00	2490,00
36530	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 2, POTENCIA LIQUIDA 79 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6570 KG	UN	0,00	405.658,52	1216,98

**RESUMO DA COMPOSIÇÃO**

EQUIPAMENTO/MÃO DE OBRA	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS	CUSTO TOTAL
3728,07	0,00	0,00	0,00	<b>3728,07</b>

**CPU - 007 PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 1,00 X 2,10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS**

UND UND

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA**

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,19	21,43	111,22
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	26,33	39,50
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,15	25,22	129,88
<b>MATERIAL</b>					
1769/ORSE	BATENTE EM MADEIRA DE LEI L = 0,14 M (CAIXÃO), PARA PORTAS DE 0,60 A 1,00M DE LARGURA, H=2,20M, INCLUSO 02 JOGOS DE ALIZAR	UND	1,00	339,46	339,46
8957/ORSE	DOBRADIÇA DE FERRO CROMADO 3" X 2 1/2" COM ANEIS E PARAFUSOS	UND	3,00	49,06	147,18
12632/ORSE	FECHADURA PADO, LINHA ECOINOX, MODELO VICTÓRIA, MAÇANETA, ROSETA, TESTA E CONTRA TESTA EM EM AÇO INOXÁVEL, CILINDRO EM	UND	1,00	259,21	259,21
1801/ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 1,00 X 2,10 M - FORNECIMENTO	UND	1,00	851,60	851,60

**RESUMO DA COMPOSIÇÃO**

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	280,60	1597,45	0,00	<b>1878,05</b>

**CPU - 008 PORTA EM MADEIRA, 1,00 X 2,10 M, 2 FOLHAS, COM VISOR(30X30CM), TIPO VAI-VEM, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS**

UND UND

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA**

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,75	21,43	101,79
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,75	25,22	119,80
<b>MATERIAL</b>					
1903/ORSE	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23 M - CONFECCÃO MECÂ	M3	0,01	532,55	5,33
5015/ORSE	BATENTE (CAIXÃO) EM MADEIRA LEI L=14CM (90X220CM), COMPLETO C/02 JOGOS ALIZAR	CJ	1,00	242,49	242,49
1809/ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA CANELA, LISA, SEMI-OCA - 100 X (180 A 210) X 3,5CM	UND	2,00	333,90	667,80
11451	DOBRADIÇA TIPO VAI-E-VEM EM ACO/FERRO, TAMANHO 3", GALVANIZADO, COM PARAFUSOS	UN	6,00	56,08	336,48
5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,00	20,50	0,08
2429/ORSE	VIDRO LISO TRANSPARENTE INCOLOR, E= 4MM	M2	0,09	160,00	14,40

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA  
 Objeto: CONSTRUÇÃO DE CAPS I, BAIRRO CIBRAZÉM NO MUNICÍPIO DE CAROLINA/MA  
 Referência: SINAPI (OUTUBRO DE 2024) E ORSE (AGOSTO DE 2024)  
 BDI=26,41%

ENCARGOS SOCIAIS=82,97%

**COMPOSIÇÃO SINTÉTICA**

RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
0,00	221,59	1266,58	0,00	1488,17	

CPU - 009 PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 1.20 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS						UND	UND
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	5,19	21,43	111,22	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,50	26,33	39,50	
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	5,15	25,22	129,88	
MATERIAL							
1769/ORSE	BATENTE EM MADEIRA DE LEI L = 0,14 M (CAIXÃO), PARA PORTAS DE 0,60 A 1,00M DE LARGURA, H=2,20M, INCLUSO 02 JOGOS DE ALIZAR		UND	1,00	339,46	339,46	
8957/ORSE	DOBRADIÇA DE FERRO CROMADO 3" X 2 1/2" COM ANEIS E PARAFUSOS		UND	3,00	49,06	147,18	
12632/ORSE	FECHADURA PADO, LINHA ECOINOX, MODELO VICTÓRIA, MAÇANETA, ROSETA, TESTA E CONTRA TESTA EM AÇO INOXÁVEL. CILINDRO EM		UND	1,00	259,21	259,21	
13065/ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 1.00 X 2.10 M - FORNECIMENTO		M2	2,52	476,12	1199,82	

RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
0,00	280,60	1945,67	0,00	2226,27	

CPU - 010 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 180X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						UND	UND
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,33	21,43	7,07	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,70	26,33	18,43	
MATERIAL							
7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLII		UN	8,80	0,61	5,37	
142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS		310ML	1,61	42,59	68,70	
39024	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM DIVISAO HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, VIDROS INCLUSOS, SEM GU		UN	1,00	746,96	746,96	

RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
0,00	25,50	821,03	0,00	846,53	

CPU - 011 PORTÃO METÁLICO DE CORRER						UND	M2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,00	21,43	21,43	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,00	26,33	26,33	
MATERIAL							
1903/ORSE	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23 M - CONFEÇÃO MECÂ		M3	0,03	526,11	15,78	
37562	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM		M2	1,00	620,60	620,60	

RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
0,00	47,76	636,38	0,00	684,14	

CPU - 012 JANELA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, MOLDURA-VIDRO, TIPO GUILHOTINA, INCLUSIVE VIDRO						UND	M2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,00	21,43	21,43	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,00	26,33	26,33	
MATERIAL							
12793/ORSE	JANELA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, MOLDURA-VIDRO, TIPO GUILHOTINA		M2	1,00	250,00	250,00	
1903/ORSE	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23 M - CONFEÇÃO MECÂ		M3	0,00	532,55	1,60	
10492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO		M2	1,00	150,00	150,00	

RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
0,00	47,76	401,60	0,00	449,36	

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA  
 Objeto: CONSTRUÇÃO DE CAPS I, BAIRRO CIBRAZÉM NO MUNICÍPIO DE CAROLINA/MA  
 Referência: SINAPI (OUTUBRO DE 2024) E ORSE (AGOSTO DE 2024)  
 BDI=26,41%

ENCARGOS SOCIAIS=82,97%

**COMPOSIÇÃO SINTÉTICA**

CPU - 013		GRADE/GRADIL EM METALON				UND	M2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	21,43	21,43		
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	26,33	26,33		
MATERIAL							
1903/ORSE	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23 M - CONFECÇÃO MECÂP	M3	0,03	526,11	15,78		
4406/ORSE	GRADE EM METALON	M2	1,00	254,87	254,87		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO							
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL		
	0,00	47,76	270,65	0,00	<b>318,41</b>		
CPU - 014		RALO SIFONADO QUADRADO EM PVC D = 100 MM, SAÍDA 40 MM, COM GRELHA ACABAMENTO BRANCO				UND	UND
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	20,44	10,22		
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	24,73	12,37		
MATERIAL							
1907/ORSE	RALO SIFONADO PVC, QUADRADO, D = 100 X 52 X 40MM	UND	1,00	59,40	59,40		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO							
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL		
	0,00	22,59	59,40	0,00	<b>81,99</b>		
CPU - 015		DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 275V CLASSE II				UND	UND
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	22,49	6,75		
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	26,64	7,99		
MATERIAL							
39469	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	1,00	62,84	62,84		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO							
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL		
	0,00	14,74	62,84	0,00	<b>77,58</b>		
CPU - 016		LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W				UND	UND
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	22,49	11,25		
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	26,64	13,32		
MATERIAL							
13962/ORSE	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W	UND	1,00	62,67	62,67		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO							
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL		
	0,00	24,57	62,67	0,00	<b>87,24</b>		
CPU - 017		DISPOSITIVO DR TETRAPOLAR 25 A, TIPO AC, 30MA				UND	UND
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60	22,49	13,49		
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60	26,64	15,98		
MATERIAL							
39455	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1,00	141,41	141,41		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO							
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL		
	0,00	29,48	141,41	0,00	<b>170,89</b>		



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CAPS I, BAIRRO CIBAZÉM NO MUNICÍPIO DE CAROLINA/MA

REFERÊNCIA: SINAPI (OUTUBRO DE 2024) E ORSE (AGOSTO DE 2024)

ENCARGOS SOCIAIS=82,97%

BDI=26,41%

**COMPOSIÇÃO SINTÉTICA**

CPU - 018 DISPOSITIVO DR TETRAPOLAR 100 A, TIPO AC, 30MA						UND	UND
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60	22,49	13,49		
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60	26,64	15,98		
<b>MATERIAL</b>							
39464	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	UN	1,00	462,95	462,95		
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>							
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL		
	0,00	29,48	462,95	0,00	<b>492,43</b>		

CPU - 019 LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 0,56X0,56, COM 01 CUBA INOX, SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULA PLÁSTICA, TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA						UND	UND
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	21,43	64,29		
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	26,33	78,99		
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	25,57	76,71		
<b>MATERIAL</b>							
2585/ORSE	TAMPO/BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM M2	M2	1,12	510,10	571,31		
7479/ORSE	RODOPIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=10CM, E=2CM, COM ACABAMENTO ABOLEADO M	M	0,56	63,35	35,48		
9964/ORSE	PERFIL ALUMÍNIO, TUBO RETANGULAR 50,80MM X 25,40MM X 1,20MM (0,484KG/M) M	M	0,56	20,08	11,24		
12051/ORSE	TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=4 CM (DE TOPO) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO M	M	1,12	38,64	43,28		
12056/ORSE	RASGO EM BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PARA COLACAÇÃO DE CUBA UN	UND	1,00	121,42	121,42		
12057/ORSE	FURO EM BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PARA COLACAÇÃO DE TORNEIRA OU VÁLVULA UN	UND	1,00	18,21	18,21		
1744	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE "40 X 34 X 12" CM	UN	1,00	147,07	147,07		
6141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	UN	1,00	6,02	6,02		
6145	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2"	UN	1,00	20,13	20,13		
13415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	UN	1,00	103,97	103,97		
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>							
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL		
	0,00	219,99	1078,13	0,00	<b>1298,12</b>		

CPU - 020 LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 1,00X0,60, COM 01 CUBA INOX, SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULA PLÁSTICA, TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA						UND	UND
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	21,43	64,29		
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	26,33	78,99		
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	25,57	76,71		
<b>MATERIAL</b>							
2585/ORSE	TAMPO/BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM M2	M2	0,60	510,10	306,06		
7479/ORSE	RODOPIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=10CM, E=2CM, COM ACABAMENTO ABOLEADO M	M	1,00	63,35	63,35		
9964/ORSE	PERFIL ALUMÍNIO, TUBO RETANGULAR 50,80MM X 25,40MM X 1,20MM (0,484KG/M) M	M	1,20	20,08	24,10		
12051/ORSE	TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=4 CM (DE TOPO) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO M	M	1,20	38,64	46,37		
12056/ORSE	RASGO EM BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PARA COLACAÇÃO DE CUBA UN	UND	1,00	121,42	121,42		
12057/ORSE	FURO EM BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PARA COLACAÇÃO DE TORNEIRA OU VÁLVULA UN	UND	1,00	18,21	18,21		
1744	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE "40 X 34 X 12" CM	UN	1,00	147,07	147,07		
6141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	UN	1,00	6,02	6,02		
6145	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2"	UN	1,00	20,13	20,13		
13415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	UN	1,00	103,97	103,97		
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>							
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL		
	0,00	219,99	856,69	0,00	<b>1076,68</b>		

CPU - 021 LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 11.30X0,60, COM 04 CUBAS INOX, SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULA PLÁSTICA, TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA						UND	UND
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	21,43	64,29		
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	26,33	78,99		
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	25,57	76,71		

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CAPS I, BAIRRO CIBRAZEM NO MUNICÍPIO DE CAROLINA/MA

REFERÊNCIA: SINAPI (OUTUBRO DE 2024) E ORSE (AGOSTO DE 2024)

ENCARGOS SOCIAIS=82,97%

BDI=26,41%

**COMPOSIÇÃO SINTÉTICA**

MATERIAL					
2585/ORSE	TAMPO/BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM M2	M2	6,78	510,10	3458,48
7479/ORSE	RODOPIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=10CM, E=2CM, COM ACABAMENTO ABOLEADO M	M	11,30	63,35	715,86
9964/ORSE	PERFIL ALUMÍNIO, TUBO RETANGULAR 50,80MM X 25,40MM X 1,20MM (0,484KG/M) M	M	4,80	20,08	96,38
12051/ORSE	TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=4 CM (DE TOPO) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO M	M	12,50	38,64	483,00
12056/ORSE	RASGO EM BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PARA COLAÇÃO DE CUBA UN	UND	4,00	121,42	485,68
12057/ORSE	FURO EM BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PARA COLAÇÃO DE TORNEIRA OU VÁLVULA UN	UND	4,00	18,21	72,84
1744	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE *40 X 34 X 12* CM	UN	4,00	147,07	588,28
6141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	UN	4,00	6,02	24,08
6145	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2"	UN	4,00	20,13	80,52
13415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	UN	4,00	103,97	415,88

**RESUMO DA COMPOSIÇÃO**

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	219,99	6421,00	0,00	<b>6640,99</b>

CPU - 022

LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 1.87X0.50, COM 02 CUBAS INOX, SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULA PLÁSTICA, TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA

UND

UND

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA**

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	21,43	64,29
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	26,33	78,99
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	25,57	76,71
<b>MATERIAL</b>					
2585/ORSE	TAMPO/BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM M2	M2	0,94	510,10	479,49
7479/ORSE	RODOPIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=10CM, E=2CM, COM ACABAMENTO ABOLEADO M	M	1,59	63,35	100,54
9964/ORSE	PERFIL ALUMÍNIO, TUBO RETANGULAR 50,80MM X 25,40MM X 1,20MM (0,484KG/M) M	M	1,00	20,08	20,08
12051/ORSE	TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=4 CM (DE TOPO) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO M	M	2,87	38,64	110,90
12056/ORSE	RASGO EM BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PARA COLAÇÃO DE CUBA UN	UND	2,00	121,42	242,84
12057/ORSE	FURO EM BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PARA COLAÇÃO DE TORNEIRA OU VÁLVULA UN	UND	2,00	18,21	36,42
1744	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE *40 X 34 X 12* CM	UN	2,00	147,07	294,14
6141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	UN	2,00	6,02	12,04
6145	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2"	UN	2,00	20,13	40,26
13415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	UN	2,00	103,97	207,94

**RESUMO DA COMPOSIÇÃO**

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	219,99	1544,65	0,00	<b>1764,64</b>

CPU - 023

BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 4.40X0.60, ASSENTADA

UND

UND

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA**

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	21,43	64,29
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	26,33	78,99
<b>MATERIAL</b>					
2585/ORSE	TAMPO/BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM M2	M2	2,64	516,98	1364,83
9964/ORSE	PERFIL ALUMÍNIO, TUBO RETANGULAR 50,80MM X 25,40MM X 1,20MM (0,484KG/M) M	M	2,40	20,12	48,29

**RESUMO DA COMPOSIÇÃO**

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	143,28	1413,12	0,00	<b>1556,40</b>

CPU - 024

BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2.40X0.60, ASSENTADA

UND

UND

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA**

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	21,43	64,29
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	26,33	78,99
<b>MATERIAL</b>					
2585/ORSE	TAMPO/BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM M2	M2	1,44	516,98	744,45
9964/ORSE	PERFIL ALUMÍNIO, TUBO RETANGULAR 50,80MM X 25,40MM X 1,20MM (0,484KG/M) M	M	1,80	20,12	36,22

**RESUMO DA COMPOSIÇÃO**

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	143,28	780,67	0,00	<b>923,95</b>

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA  
 Objeto: CONSTRUÇÃO DE CAPS I, BAIRRO CIBAZÉM NO MUNICÍPIO DE CAROLINA/MA  
 Referência: SINAPI (OUTUBRO DE 2024) E ORSE (AGOSTO DE 2024)  
 BDI=26,41%

ENCARGOS SOCIAIS=82,97%

**COMPOSIÇÃO SINTÉTICA**

CPU - 025	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 1.70X0.55, COM 01 CUBAS INOX, SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULA PLÁSTICA, TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA	UND	UND
-----------	---	-----	-----

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA**

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	21,43	64,29
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	26,33	78,99
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	25,57	76,71
<b>MATERIAL</b>					
2585/ORSE	TAMPO/BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM M2	M2	0,94	510,10	479,49
7479/ORSE	RODOPIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=10CM, E=2CM, COM ACABAMENTO ABOLEADO M	M	1,70	63,35	107,70
9964/ORSE	PERFIL ALUMÍNIO, TUBO RETANGULAR 50,80MM X 25,40MM X 1,20MM (0,484KG/M) M	M	1,10	20,08	22,09
12051/ORSE	TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=4 CM (DE TOPO) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO M	M	3,90	38,64	150,70
12056/ORSE	RASGO EM BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PARA COLACAÇÃO DE CUBA UN	UND	1,00	121,42	121,42
12057/ORSE	FURO EM BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PARA COLACAÇÃO DE TORNEIRA OU VÁLVULA UN	UND	1,00	18,21	18,21
1744	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE *40 X 34 X 12* CM	UN	1,00	147,07	147,07
6141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	UN	1,00	6,02	6,02
6145	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2"	UN	1,00	20,13	20,13
13415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	UN	1,00	103,97	103,97

**RESUMO DA COMPOSIÇÃO**

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	219,99	1176,79	0,00	<b>1396,78</b>

CPU - 026	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2.00X0.50, COM 01 CUBAS INOX, SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULA PLÁSTICA, TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA	UND	UND
-----------	---	-----	-----

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA**

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	21,43	64,29
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	26,33	78,99
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	25,57	76,71
<b>MATERIAL</b>					
2585/ORSE	TAMPO/BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM M2	M2	1,00	510,10	510,10
7479/ORSE	RODOPIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=10CM, E=2CM, COM ACABAMENTO ABOLEADO M	M	2,00	63,35	126,70
9964/ORSE	PERFIL ALUMÍNIO, TUBO RETANGULAR 50,80MM X 25,40MM X 1,20MM (0,484KG/M) M	M	1,50	20,08	30,12
12051/ORSE	TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=4 CM (DE TOPO) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO M	M	3,00	38,64	115,92
12056/ORSE	RASGO EM BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PARA COLACAÇÃO DE CUBA UN	UND	1,00	121,42	121,42
12057/ORSE	FURO EM BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PARA COLACAÇÃO DE TORNEIRA OU VÁLVULA UN	UND	1,00	18,21	18,21
1744	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE *40 X 34 X 12* CM	UN	1,00	147,07	147,07
6141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	UN	1,00	6,02	6,02
6145	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2"	UN	1,00	20,13	20,13
13415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	UN	1,00	103,97	103,97

**RESUMO DA COMPOSIÇÃO**

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	219,99	1199,66	0,00	<b>1419,65</b>

CPU - 027	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2.55X0.50, COM 01 CUBAS INOX, SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULA PLÁSTICA, TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA	UND	UND
-----------	---	-----	-----

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA**

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	21,43	64,29
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	26,33	78,99
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	25,57	76,71
<b>MATERIAL</b>					
2585/ORSE	TAMPO/BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM M2	M2	1,28	510,10	652,93
7479/ORSE	RODOPIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=10CM, E=2CM, COM ACABAMENTO ABOLEADO M	M	2,55	63,35	161,54
9964/ORSE	PERFIL ALUMÍNIO, TUBO RETANGULAR 50,80MM X 25,40MM X 1,20MM (0,484KG/M) M	M	1,50	20,08	30,12
12051/ORSE	TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=4 CM (DE TOPO) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO M	M	3,55	38,64	137,17
12056/ORSE	RASGO EM BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PARA COLACAÇÃO DE CUBA UN	UND	1,00	121,42	121,42
12057/ORSE	FURO EM BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO PARA COLACAÇÃO DE TORNEIRA OU VÁLVULA UN	UND	1,00	18,21	18,21
1744	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE *40 X 34 X 12* CM	UN	1,00	147,07	147,07
6141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	UN	1,00	6,02	6,02
6145	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2"	UN	1,00	20,13	20,13
13415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	UN	1,00	103,97	103,97

**RESUMO DA COMPOSIÇÃO**

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	219,99	1398,58	0,00	<b>1618,57</b>

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA  
 Objeto: CONSTRUÇÃO DE CAPS I, BAIRRO CIBRAZÉM NO MUNICÍPIO DE CAROLINA/MA  
 Referência: SINAPI (OUTUBRO DE 2024) E ORSE (AGOSTO DE 2024)  
 BDI=26,41%

ENCARGOS SOCIAIS=82,97%

**COMPOSIÇÃO SINTÉTICA**

CPU - 028 CHUVEIRO PLÁSTICO						UND	UND
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,40	25,57	10,23
	<b>MATERIAL</b>						
7608	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA			UN	1,00	12,28	12,28
11680	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO SIMPLES			UN	1,00	17,67	17,67
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>							
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO		CUSTO TOTAL	
	0,00	10,23	29,95	0,00		<b>40,18</b>	

CPU - 029 TERRA PRETA PARA PAISAGISMO						UND	M3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,19	21,43	25,50
	<b>MATERIAL</b>						
7253	TERRA VEGETAL (GRANEL)			M3	0,90	278,57	250,71
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>							
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO		CUSTO TOTAL	
	0,00	25,50	250,71	0,00		<b>276,21</b>	

CPU - 030 PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL"						UND	UND
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,20	21,43	4,29
	<b>MATERIAL</b>						
13655/ORSE	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL"			UND	1,00	13,05	13,05
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>							
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO		CUSTO TOTAL	
	0,00	4,29	13,05	0,00		<b>17,34</b>	

CPU - 031 PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)						UND	UND
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,20	21,43	4,29
	<b>MATERIAL</b>						
37559	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAN			UN	1,00	28,83	28,83
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>							
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO		CUSTO TOTAL	
	0,00	4,29	28,83	0,00		<b>33,12</b>	

CPU - 032 LIMPEZA GERAL DA OBRA							M2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,17	21,43	3,64
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>							
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO		CUSTO TOTAL	
	0,00	3,64	0,00	0,00		<b>03,64</b>	

## ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
<b>A</b>	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,89	Não incide
B2	FERIADOS	3,95	Não incide
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,85	0,64
B4	13º SALÁRIO	11,03	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06	0,04
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,18	9,20
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
<b>B</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A</b>	<b>48,43</b>	<b>18,88</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,58	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	1,73	1,31
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,41	1,82
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,39	0,29
<b>C</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A</b>	<b>9,22</b>	<b>6,96</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,14	3,17
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38	0,29
<b>D</b>	<b>TOTAL</b>	<b>8,52</b>	<b>3,46</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>82,97</b>	<b>46,10</b>

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA  
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CAPS I, BAIRRO CIBRAZÉM NO MUNICÍPIO DE CAROLINA/MA  
 REFERÊNCIA : SINAPI (OUTUBRO DE 2024) E ORSE (AGOSTO DE 2024)  
 BDI=26,41%  
 LOCAL: CAROLINA/MA

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

### Ambientes Internos (TÉRREO)

Ambiente	Área de Piso/Forro (m²)	Perímetro (m)
SALA DE UTILIDADES	4,95	9,30
FARMÁCIA	7,50	11,00
SALA ADMINISTRATIVA	12,00	14,00
ARQUIVO	5,25	9,50
SALA DE MEDICAÇÃO	6,00	10,00
POSTO DE ENFERMAGEM	6,00	10,00
QUARTO COLETIVO, ACOMODAÇÃO INDIVIDUAL	15,96	19,40
ATIVIDADE COLETIVA 01	22,71	19,40
ATIVIDADE COLETIVA 02	22,71	19,40
ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO 01	9,00	12,00
ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO 02	9,00	12,00
ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO 03	10,35	12,90
REUNIÕES	15,75	16,50
ALMOXARIFADO	4,20	8,80
DEPÓSITO DE MANTIMENTOS	5,67	9,90
DEPÓSITO DE PANEIAS E TALHERES	3,96	8,10
REFEITÓRIO	50,83	31,30
ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA INTERNO	53,04	31,70
CIRCULAÇÃO 01	15,80	19,80
CIRCULAÇÃO 02	15,80	19,80
CIRCULAÇÃO 03	94,64	83,80
DML	4,05	8,70
VESTIÁRIO FUNCIONÁRIO FEM.	10,05	12,70
VESTIÁRIO FUNCIONÁRIO MASC.	10,05	12,70
BANHEIRO PNE FEM.	10,80	13,20
BANHEIRO PNE MASC.	10,80	13,20
W.C QUARTO COLETIVO ACOMODAÇÃO INDIVIDUAL	3,24	7,20
SERVIÇO	5,67	9,90
COZINHA	64,13	33,80
HIGIENIZAÇÃO 01	3,96	8,10
HIGIENIZAÇÃO 02	3,86	6,60
RESÍDUOS INFECT.	3,60	7,80
RESÍDUOS RECICLAV.	3,60	7,80
RESÍDUOS COMUNS.	3,60	7,80
EMBARQUE E DESEMBARQUE AMBULÂNCIA	39,61	
ÁREA EXTERNA DE CONVIVÊNCIA	51,30	

Área de piso/forro = **619,44 m²**

### 1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF\_03/2022\_PS  
 2,00 x 3,00 = **6,00 m²**

1.2 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF\_03/2024  
 Perímetro de intervenção = **90,28 m**

1.3 TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF\_03/2024  
 Altura (m) x Perímetro (m) = **397,46 m²**  
 2,00 x 198,73

1.6 EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO  
 Comprimento (m) x Largura (m) = **12,00 m²**  
 4,00 x 3,00

1.7 EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS  
 Comprimento (m) x Largura (m) = **12,00 m²**  
 4,00 x 3,00

### 2.0 ADMINISTRAÇÃO

2.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA  
 Quantidade **6,00** **Mês**

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA  
 Objeto: CONSTRUÇÃO DE CAPS I, BAIRRO CIBRAZÉM NO MUNICÍPIO DE CAROLINA/MA  
 Referência: SINAPI (OUTUBRO DE 2024) E ORSE (AGOSTO DE 2024)  
 BDI=26,41%  
 Local: CAROLINA/MA

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

<b>3.0 MOBILIZAÇÃO</b>						
3.1	MOBILIZAÇÃO	Quantidade	1,00	Und		
<b>4.0 DESMOBILIZAÇÃO</b>						
4.1	DESMOBILIZAÇÃO	Quantidade	1,00	Und		
<b>5.0 TERRAPLENAGEM</b>						
5.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	Área de Intervenção	=	1451,84	m <sup>2</sup>	
5.2	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M <sup>3</sup> / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M <sup>3</sup> , DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	Área de Intervenção (m <sup>2</sup> )	x	Espessura (m)	=	
		1451,84		0,20	= 290,37 m <sup>3</sup>	
5.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Escavação e carga (m <sup>3</sup> )	x	Empolamento (25%)	x	
		290,37		1,25	x	
				DMT	=	
				5,00	= 1814,81 m <sup>3</sup> xkm	
5.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	Escavação e carga (m <sup>3</sup> )	=	290,37	m <sup>3</sup>	
5.5	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO ESPESURA 15CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	Escavação e carga (m <sup>3</sup> )	=	290,37	m <sup>3</sup>	
<b>6.0 MOVIMENTO DE TERRA</b>						
6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024					
<i>Perímetro alvenaria</i>						
	P <sub>Total</sub>	=	30,50+44,90+3,15+3+3+3+3+8,05+2+3+3+3,65+3,65+1,93+40,60+3+3+3+29,90+36+5,75+5,75+0,50+3,90+18+49,60+2+6,45+4,40+6,15+4,70+1,80+2,40+1,35+6,75+2,55+2,55+2,55+2,55+44,29	IP	=	528,75
<i>Perímetro alvenaria (muro)</i>						
	P <sub>Total</sub>	=	111,88	IP	=	111,88
<i>Perímetro alvenaria (mureta)</i>						
	P <sub>Total</sub>	=	44,29	IP	=	44,29
684,92	Perímetro total (m)	x	base (m)	x	Largura (m)	
			0,60		0,40	
	Volume total	=	164,38	M <sup>3</sup>		
6.2	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Perímetro (m)	x	Base(m)	x	
		684,92		0,50	x	
				Altura (m)	=	
				0,30	= 102,74 m <sup>3</sup>	
	Volume total	=	102,74	M <sup>3</sup>		
6.3	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024					
<i>SAPATA 01</i>						
0,55	Largura (m)	x	Comprimento (m)	x	altura (m)	
			0,75		1,35	
	Volume (m <sup>3</sup> )	=	0,56	m <sup>3</sup>		
0,56	Volume (m <sup>3</sup> )	x	Quant.	=	14,00 m <sup>3</sup>	



PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA  
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CAPS I, BAIRRO CIBRAZÉM NO MUNICÍPIO DE CAROLINA/MA  
 REFERÊNCIA : SINAPI (OUTUBRO DE 2024) E ORSE (AGOSTO DE 2024)  
 BDI=26,41%  
 LOCAL: CAROLINA/MA

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

<b>SAPATA 02</b>								
Largura (m)		Comprimento (m)		altura (m)		Volume (m³)		
0,75	x	1,05	x	1,35	=	1,06		m³
Volume (m³)		Quant.						
1,06	x	4,00	=	4,24		m³		
<b>SAPATA 03</b>								
Largura (m)		Comprimento (m)		altura (m)		Volume (m³)		
1,15	x	1,25	x	1,35	=	1,94		m³
Volume (m³)		Quant.						
1,94	x	1,00	=	1,94		m³		
<b>SAPATA 04</b>								
Largura (m)		Comprimento (m)		altura (m)		Volume (m³)		
1,15	x	1,20	x	1,35	=	1,86		m³
Volume (m³)		Quant.						
1,86	x	1,00	=	1,86		m³		
<b>SAPATA 05</b>								
Largura (m)		Comprimento (m)		altura (m)		Volume (m³)		
0,55	x	0,95	x	1,35	=	0,71		m³
Volume (m³)		Quant.						
0,71	x	4,00	=	2,84		m³		
<b>SAPATA 06</b>								
Largura (m)		Comprimento (m)		altura (m)		Volume (m³)		
0,75	x	1,15	x	1,35	=	1,16		m³
Volume (m³)		Quant.						
1,16	x	2,00	=	2,32		m³		
<b>SAPATA 07</b>								
Largura (m)		Comprimento (m)		altura (m)		Volume (m³)		
0,95	x	0,95	x	1,35	=	1,22		m³
Volume (m³)		Quant.						
1,22	x	1,00	=	1,22		m³		
<b>SAPATA 08</b>								
Largura (m)		Comprimento (m)		altura (m)		Volume (m³)		
0,85	x	0,85	x	1,35	=	0,98		m³
Volume (m³)		Quant.						
0,98	x	1,00	=	0,98		m³		
<b>SAPATA 09</b>								
Largura (m)		Comprimento (m)		altura (m)		Volume (m³)		
1,05	x	1,05	x	1,35	=	1,49		m³
Volume (m³)		Quant.						
1,49	x	1,00	=	1,49		m³		
<b>SAPATA 10</b>								
Largura (m)		Comprimento (m)		altura (m)		Volume (m³)		
0,70	x	0,85	x	1,35	=	0,8		m³
Volume (m³)		Quant.						
0,80	x	8,00	=	6,40		m³		
<b>SAPATA 11</b>								
Largura (m)		Comprimento (m)		altura (m)		Volume (m³)		
0,85	x	1,20	x	1,35	=	1,38		m³
Volume (m³)		Quant.						
1,38	x	3,00	=	4,14		m³		
<b>SAPATA 12</b>								
Largura (m)		Comprimento (m)		altura (m)		Volume (m³)		
0,80	x	1,15	x	1,35	=	1,24		m³

**PROPONENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA  
**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE CAPS I, BAIRRO CIBRAZÉM NO MUNICÍPIO DE CAROLINA/MA  
**REFERÊNCIA :** SINAPI (OUTUBRO DE 2024) E ORSE (AGOSTO DE 2024)  
**BDI=26,41%**  
**LOCAL:** CAROLINA/MA

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Volume (m³)			Quant.	=			
1,24	x		1,00	=	1,24	m³	
<b>SAPATA 13</b>							
Largura (m)		Comprimento (m)			altura (m)		Volume (m³)
0,55	x	0,80	x		1,35	=	0,59 m³
Volume (m³)			Quant.	=			
0,59	x		4,00	=	2,36	m³	
<b>SAPATA 14</b>							
Largura (m)		Comprimento (m)			altura (m)		Volume (m³)
1,00	x	1,25	x		1,35	=	1,69 m³
Volume (m³)			Quant.	=			
1,69	x		2,00	=	3,38	m³	
<b>SAPATA 15</b>							
Largura (m)		Comprimento (m)			altura (m)		Volume (m³)
0,60	x	0,80	x		1,35	=	0,65 m³
Volume (m³)			Quant.	=			
0,65	x		6,00	=	3,90	m³	
<b>SAPATA 16</b>							
Largura (m)		Comprimento (m)			altura (m)		Volume (m³)
0,60	x	0,75	x		1,35	=	0,61 m³
Volume (m³)			Quant.	=			
0,61	x		3,00	=	1,83	m³	
<b>SAPATA 17</b>							
Largura (m)		Comprimento (m)			altura (m)		Volume (m³)
0,80	x	0,95	x		1,35	=	1,03 m³
Volume (m³)			Quant.	=			
1,03	x		1,00	=	1,03	m³	
<b>SAPATA 18</b>							
Largura (m)		Comprimento (m)			altura (m)		Volume (m³)
0,80	x	1,05	x		1,35	=	1,13 m³
Volume (m³)			Quant.	=			
1,13	x		1,00	=	1,13	m³	
<b>SAPATA 19</b>							
Largura (m)		Comprimento (m)			altura (m)		Volume (m³)
0,85	x	1,15	x		1,35	=	1,32 m³
Volume (m³)			Quant.	=			
1,32	x		1,00	=	1,32	m³	
<b>SAPATA 20</b>							
Largura (m)		Comprimento (m)			altura (m)		Volume (m³)
0,75	x	0,95	x		1,35	=	0,96 m³
Volume (m³)			Quant.	=			
0,96	x		3,00	=	2,88	m³	
<b>SAPATA 21</b>							
Largura (m)		Comprimento (m)			altura (m)		Volume (m³)
0,90	x	1,00	x		1,35	=	1,22 m³
Volume (m³)			Quant.	=			
1,22	x		1,00	=	1,22	m³	
<b>SAPATA 22</b>							
Largura (m)		Comprimento (m)			altura (m)		Volume (m³)
0,65	x	0,75	x		1,35	=	0,66 m³
Volume (m³)			Quant.	=			
0,66	x		2,00	=	1,32	m³	

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA  
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CAPS I, BAIRRO CIBRAZÉM NO MUNICÍPIO DE CAROLINA/MA  
 REFERÊNCIA : SINAPI (OUTUBRO DE 2024) E ORSE (AGOSTO DE 2024)  
 BDI=26,41%  
 LOCAL: CAROLINA/MA

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

<b>SAPATA 23</b>							
Largura (m)		Comprimento (m)		altura (m)		Volume (m³)	
0,60	x	0,90	x	1,35	=	0,73	m³
Volume (m³)		Quant.					
0,73	x	1,00	=	0,73		m³	
<b>SAPATA 24</b>							
Largura (m)		Comprimento (m)		altura (m)		Volume (m³)	
1,00	x	1,40	x	1,35	=	1,89	m³
Volume (m³)		Quant.					
1,89	x	1,00	=	1,89		m³	
<b>SAPATA 25</b>							
Largura (m)		Comprimento (m)		altura (m)		Volume (m³)	
0,90	x	1,25	x	1,35	=	1,52	m³
Volume (m³)		Quant.					
1,52	x	1,00	=	1,52		m³	
Volume total			=	<b>67,18</b>		<b>M³</b>	

### 7.0 INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA

7.1 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF\_09/2023

684,92 Perímetro (m) x 0,30 espessura (m) = **205,48 m²**

7.2 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF\_09/2020

valor encontrado projeto estutural (m²) = **1236,00 m²**

7.3 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022

valor encontrado projeto estutural (kg) = **1443,60 kg**

7.4 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022

valor encontrado projeto estutural (kg) = **34,00 kg**

7.5 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022

valor encontrado projeto estutural (kg) = **2035,80 kg**

7.6 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022

valor encontrado projeto estutural (kg) = **1671,50 kg**

7.7 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022

valor encontrado projeto estutural (kg) = **747,40 kg**

7.8 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022

valor encontrado projeto estutural (kg) = **243,40 kg**

7.9 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022

valor encontrado projeto estutural (kg) = **280,80 kg**

7.10 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021

valor encontrado projeto estutural (M³) = **88,60 M³**

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA  
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CAPS I, BAIRRO CIBRAZÉM NO MUNICÍPIO DE CAROLINA/MA  
 REFERÊNCIA : SINAPI (OUTUBRO DE 2024) E ORSE (AGOSTO DE 2024)  
 BDI=26,41%  
 LOCAL: CAROLINA/MA

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

7.11 LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF\_02/2022

valor encontrado projeto estrutural (M³) = **88,60** M³

8.0 ALVENARIA E PAINÉIS

8.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF\_12/2021

TÉRREO	Perímetro (m)	x	Altura (m)	Qty (und)	=	Área (m²)	
Alvenaria Principal PAREDE	528,75	x	2,95	1,00	=	1559,81	m²
Alvenaria Complemento 01 PAREDE	11,95	x	2,27	1,00	=	27,13	m²
Alvenaria Complemento 02 PAREDE	7,05	x	3,80	2,00	=	53,58	m²
Alvenaria Complemento 03 PAREDE	7,05	x	1,93	1,00	=	13,61	m²
Alvenaria Complemento 04 PAREDE	2,70	x	2,73	1,00	=	7,37	m²
Alvenaria Complemento 05 PAREDE	17,00	x	1,79	1,00	=	30,43	m²
Alvenaria Complemento 06 PAREDE	12,85	x	3,80	2,00	=	97,66	m²
Alvenaria Complemento 07 PAREDE	2,00	x	1,29	1,00	=	2,58	m²
Alvenaria Complemento 08 PAREDE	8,60	x	1,49	1,00	=	12,81	m²
Alvenaria muro muro	111,88		2,80	1,00	=	313,26	m²
Alvenaria mureta mureta	44,29		0,60	1,00	=	26,57	m²
Área total				=		<b>2144,81</b>	m²

8.2 DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF\_01/2021

Comprimento	W.C PNE MASCULINO	Altura	Quant.	=	Área	
4,32	x	2,00	1,00	=	8,64	m²
4,40	W.C PNE FEMININO	2,00	1,00	=	8,80	m²
2,77	VESTIÁRIO FUNCIONÁRIOS MASC.	2,00	1,00	=	5,54	m²
2,77	VESTIÁRIO FUNCIONÁRIOS FEM.	2,00	1,00	=	5,54	m²
Área total				=	<b>28,52</b>	m²

9.0 ESQUADRIAS

9.1 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019

Porta (P1)	L (largura) - m	x	h (altura) - m	x	quantidade (unid.)	=		
0,80	x	1,80	x	7,00	=	10,08	m²	
Porta (P3)	0,90	x	1,80	x	2,00	=	3,24	m²
Área total				=	<b>13,32</b>	M²		

9.2 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019

Quantidade = **1,00** und

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA  
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CAPS I, BAIRRO CIBRAZÉM NO MUNICÍPIO DE CAROLINA/MA  
 REFERÊNCIA : SINAPI (OUTUBRO DE 2024) E ORSE (AGOSTO DE 2024)  
 BDI=26,41%  
 LOCAL: CAROLINA/MA

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

9.3 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019

Quantidade = 17,00 und

9.4 PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 1.00 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS

Quantidade = 4,00 und

9.5 PORTA EM MADEIRA, 1,00 X 2,10 M, 2 FOLHAS, COM VISOR(30X30CM), TIPO VAI-VEM, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS

Quantidade = 1,00 und

9.6 PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 1.20 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS

Quantidade = 3,00 und

9.7 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 180X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Quantidade = 2,00 und

9.8 PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF\_12/2019

Porta (P9)

L(largura) - m		h (altura) -m		quantidade (unid.)	=		
2,00	x	2,10	x	2,00	=	8,40	m <sup>2</sup>
Porta (P10)							
3,00	x	2,10	x	4,00	=	25,20	m <sup>2</sup>
Porta (P11)							
4,00	x	2,10	x	1,00	=	8,40	m <sup>2</sup>
Porta (P12)							
6,00	x	2,10	x	2,00	=	25,20	m <sup>2</sup>
Área total		=		67,20		M <sup>2</sup>	

9.9 PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF\_12/2019

Porta (P13)

L(largura) - m		h (altura) -m		quantidade (unid.)	=		
0,70	x	2,10	x	3,00	=	4,41	m <sup>2</sup>
Porta (P14)							
2,30	x	2,30	x	1,00	=	5,29	m <sup>2</sup>
Área total		=		9,70		M <sup>2</sup>	

9.10 PORTÃO METÁLICO DE CORRER

Portão (P15)

L(largura) - m		h (altura) -m		quantidade (unid.)	=		
3,00	x	2,30	x	1,00	=	6,90	m <sup>2</sup>
Portão (P16)							
5,00	x	2,30	x	2,00	=	23,00	m <sup>2</sup>
Área total		=		29,90		M <sup>2</sup>	

9.11 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019

janela (J1)

L(largura) - m		h (altura) -m		quantidade (unid.)	=		
1,00	x	1,10	x	1,00	=	1,10	m <sup>2</sup>
janela (J2)							
1,20	x	1,10	x	2,00	=	2,64	m <sup>2</sup>

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA  
 Objeto: CONSTRUÇÃO DE CAPS I, BAIRRO CIBAZÉM NO MUNICÍPIO DE CAROLINA/MA  
 Referência: SINAPI (OUTUBRO DE 2024) E ORSE (AGOSTO DE 2024)  
 BDI=26,41%  
 Local: CAROLINA/MA

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

janela (J3)							
2,00	x	1,60	x	6,00	=	19,20	m <sup>2</sup>
janela (J4)							
3,20	x	1,10	x	2,00	=	7,04	m <sup>2</sup>
janela (J5)							
6,00	x	1,10	x	1,00	=	6,60	m <sup>2</sup>
janela (J6)							
6,00	x	1,10	x	2,00	=	13,20	m <sup>2</sup>
(B2)							
0,80	x	0,40	x	6,00	=	1,92	m <sup>2</sup>
(B3)							
1,20	x	0,40	x	1,00	=	0,48	m <sup>2</sup>
Área total	=	52,18	M <sup>2</sup>				

#### 9.12 JANELA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, MOLDURA-VIDRO, TIPO GUILHOTINA, INCLUSIVE VIDRO

(J7)							
L(largura) - m		h (altura) -m		quantidade (unid.)			
0,60	x	1,10	x	2,00	=	1,32	m <sup>2</sup>
Área total	=	1,32	M <sup>2</sup>				

#### 9.13 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019

##### TÉRREO E 1º PAV

(B4)							
L(largura) - m		h (altura) -m		quantidade (unid.)			
2,20	x	0,40	x	4,00	=	3,52	m <sup>2</sup>
Área total	=	3,52	M <sup>2</sup>				

#### 9.14 GRADE/GRADIL EM METALON

JANELAS/BASCULANTES (GRADES)	Largura (m)	x	Altura (m)	Qty (und)		Área (m <sup>2</sup> )	
janela (J1)	1,20		1,30	1,00	=	1,56	m <sup>2</sup>
janela (J2)	1,40		1,30	2,00	=	3,64	m <sup>2</sup>
janela (J3)	2,20		1,80	6,00	=	23,76	m <sup>2</sup>
janela (J4)	3,40		1,30	2,00	=	8,84	m <sup>2</sup>
janela (J5 E J6)	6,20		1,30	3,00	=	24,18	m <sup>2</sup>
(B1)	0,40		0,40	3,00	=	0,48	m <sup>2</sup>
(B2)	1,00		0,60	3,00	=	1,80	m <sup>2</sup>
(B3)	1,40		0,60	2,00	=	1,68	m <sup>2</sup>
(B4)	2,40		0,60	2,00	=	2,88	m <sup>2</sup>
GRADIL	Comprimento (m)	x	Altura (m)	Qty (und)		Área (m <sup>2</sup> )	
Gradil 01	10,83		1,50	1,00	=	16,25	m <sup>2</sup>
Gradil 02	9,50		1,50	1,00	=	14,25	m <sup>2</sup>
Gradil 02	8,60		1,50	1,00	=	12,90	m <sup>2</sup>
Área total	=	112,22	M <sup>2</sup>				

#### 10.0 COBERTURA

##### 10.1 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019

		Área (m <sup>2</sup> )	
Cobertura 01	=	155,53	m <sup>2</sup>
Cobertura 02	=	78,46	m <sup>2</sup>
Cobertura 03	=	166,69	m <sup>2</sup>
Cobertura 04	=	186,36	m <sup>2</sup>
Área total	=	587,04	M <sup>2</sup>

##### 10.2 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019

Área de Cobertura 01	=	587,04	m <sup>2</sup>
Área total	=	587,04	M <sup>2</sup>

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA  
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CAPS I, BAIRRO CIBRAZÉM NO MUNICÍPIO DE CAROLINA/MA  
 REFERÊNCIA : SINAPI (OUTUBRO DE 2024) E ORSE (AGOSTO DE 2024)  
 BDI=26,41%  
 LOCAL: CAROLINA/MA

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

10.3 CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019

		Comprimento (m)	
Cumeira 01	=	11,65	m
Cumeira 02	=	18,85	m
Cumeira 03	=	14,95	m
Comprimento total	=	45,45	m

10.4 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF\_01/2021

Área de Cobertura	=	587,04	m <sup>2</sup>
-------------------	---	--------	----------------

10.5 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF\_11/2020\_PA

		Área (m <sup>2</sup> )	
LAJE 01	=	687,44	
LAJE 02	=	18,38	
Área Total	=	705,82	m <sup>2</sup>

10.6 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF\_09/2023

		Área (m <sup>2</sup> )	
LAJE 01	=	687,44	
LAJE 02	=	18,38	
Área Total	=	705,82	m <sup>2</sup>

## 11.0 REVESTIMENTO

11.1 EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M<sup>2</sup>, E = 10MM, COM TALISCAS. AF\_03/2024

Área revestimento	=	426,10	m <sup>2</sup>
-------------------	---	--------	----------------

11.2 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF\_02/2023\_PE

<u>Ambiente</u>		Perímetro (m)		Altura (m)			
DML	=	8,70	x	2,85	=	24,80	m <sup>2</sup>
VESTIÁRIO FUNCIONÁRIO FEM.	=	12,70	x	2,85	=	36,20	m <sup>2</sup>
VESTIÁRIO FUNCIONÁRIO MASC.	=	12,70	x	2,85	=	36,20	m <sup>2</sup>
BANHEIRO PNE FEM.	=	13,20	x	2,85	=	37,62	m <sup>2</sup>
BANHEIRO PNE MASC.	=	13,20	x	2,85	=	37,62	m <sup>2</sup>
W.C QUARTO COLETIVO ACOMODAÇÃO INDIVIDUAL	=	7,20	x	2,85	=	20,52	m <sup>2</sup>
SERVIÇO	=	9,90	x	2,85	=	28,22	m <sup>2</sup>
COZINHA	=	33,80	x	2,85	=	96,33	m <sup>2</sup>
HIGIENIZAÇÃO 01	=	8,10	x	2,85	=	23,09	m <sup>2</sup>
HIGIENIZAÇÃO 02	=	6,60	x	2,85	=	18,81	m <sup>2</sup>
RESÍDUOS INFECT.	=	7,80	x	2,85	=	22,23	m <sup>2</sup>
RESÍDUOS RECICLAV.	=	7,80	x	2,85	=	22,23	m <sup>2</sup>
RESÍDUOS COMUNS.	=	7,80	x	2,85	=	22,23	m <sup>2</sup>
Área de revestimento	=				=	426,10	m <sup>2</sup>

11.3 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_10/2022

### PRÉDIO COMPLETO

Area parede (m <sup>2</sup> )		Lados			
2144,81	x	2,00	=	4289,62	m <sup>2</sup>
			=	Área da laje (m <sup>2</sup> )	
				705,82	m <sup>2</sup>
Área total	=			4995,44	m <sup>2</sup>



PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA  
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CAPS I, BAIRRO CIBRAZÉM NO MUNICÍPIO DE CAROLINA/MA  
 REFERÊNCIA : SINAPI (OUTUBRO DE 2024) E ORSE (AGOSTO DE 2024)  
 BDI=26,41%  
 LOCAL: CAROLINA/MA

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

11.4 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF\_03/2024

PRÉDIO COMPLETO

Área parede (m²)	x	Lados	=		
2144,81		2,00		4289,62	m²
			=	Área da laje (m²)	
				705,82	m²
Área total	=			4995,44	m²

12.0 PISOS

12.1 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF\_07/2021

\*Todos os Ambientes

Área de piso total	=	619,44	m²
--------------------	---	--------	----

12.2 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF\_02/2023\_PE

\* Ambientes internos

Área de piso	=	528,53	m²
--------------	---	--------	----

12.3 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF\_08/2022

\* Local

EMBARQUE E DESEMBARQUE AMBULÂNCIA/ÁREA EXTERNA CONVIVÊNCIA	Área de piso	=	90,91	m²
--	--------------	---	-------	----

12.4 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF\_01/2024

Canteiro				
Extensão (m)	=	12,64	m	
Extensão total (m)	=	12,64	m	

13.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

\*Ver projeto hidráulico

14.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

\*Ver projeto sanitário

15.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

\*Ver projeto elétrico

17.0 PAISAGISMO

	área	quantidade	=	área total	
GRAMA 01	261,44	1	=	261,44	m²
GRAMA 02	28,44	1	=	28,44	m²
GRAMA 03	21,57	1	=	21,57	m²
GRAMA 04	8,33	1	=	8,33	m²
GRAMA 05	6,75	1	=	6,75	m²
		Área total	=	326,53	m²

17.1 TERRA PRETA PARA PAISAGISMO

Área de grama	x	Altura	=		
326,53		0,10		32,65	m³
VOLUME	=			32,65	m³

17.2 PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF\_07/2024

Área total	=	326,53	m²
------------	---	--------	----

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA  
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CAPS I, BAIRRO CIBRAZÉM NO MUNICÍPIO DE CAROLINA/MA  
 REFERÊNCIA : SINAPI (OUTUBRO DE 2024) E ORSE (AGOSTO DE 2024)  
 BDI=26,41%  
 LOCAL: CAROLINA/MA

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

#### 18.0 COMBATE E PREVENÇÃO À INCÊNDIO E PÂNICO

\*Ver projeto de combate e prevenção à incêndio e pânico

#### 19.0 PINTURA

##### 19.1 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF\_04/2023

Área de Alvenaria total		Área c/Revestimento	=	Área de Lixamento	
4995,44	-	426,10	=	4569,34	
Área total de emassamento (m²)			=	4569,34	m²

##### 19.2 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF\_04/2023

	Área de Laje (m²)	
	705,82	
Área total de emassamento (m²)		= 705,82 m²

##### 19.3 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_04/2023

Área total de emassamento = pintura (m²)	=	4569,34	m²
--	---	---------	----

##### 19.4 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF\_04/2023

Área total de emassamento = pintura (m²)	=	705,82	m²
--	---	--------	----

##### 19.5 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF\_04/2023

Área total de emassamento = pintura (m²)	=	4569,34	m²
--	---	---------	----

##### 19.6 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF\_04/2023

Área total de emassamento = pintura (m²)	=	705,82	m²
--	---	--------	----

##### 19.7 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF\_01/2021

Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m²
0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,68	
0,90	x	2,10	x	17,00	=	32,13	
1,00	x	2,10	x	4,00	=	8,40	
1,00	x	2,10	x	5,00	=	10,50	
1,20	x	2,10	x	3,00	=	7,56	
A =		60,27	x	2,15	=	129,58	m²
		2,15 lados e beiral					
				IA =		129,58	m²

##### 19.8 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF\_01/2020

GRADES		lados					
ÁREA =	142,12	x	2,00	=	284,24		m²
Área total		=	284,24				M²

##### 19.9 PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF\_05/2021

<u>Local</u>	Comprimento (m)	x	Espessura (m)	=			
ESTACIONAMNETO (DEMARCAÇÃO NO PISO)	72,36	x	0,10	=	7,24		m²
Área total		=	7,24				m²

##### 19.10 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CA)

MEIO FIO			
Extensão total (m)	=	12,64	m

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA  
Objeto: CONSTRUÇÃO DE CAPS I, BAIRRO CIBRAZÉM NO MUNICÍPIO DE CAROLINA/MA  
REFERÊNCIA : SINAPI (OUTUBRO DE 2024) E ORSE (AGOSTO DE 2024)  
BDI=26,41%  
LOCAL: CAROLINA/MA

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

20.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

20.1 LIMPEZA GERAL DA OBRA

Área de Limpeza = 1451,84 m<sup>2</sup>

PROponente: Prefeitura Municipal de Carolina/MA

Objeto:

Referência: SINAPI (Outubro de 2024) e ORSE (Agosto de 2024)

BDI=26,41%

Encargos Sociais=82,97%

Local: Carolina/MA

Planilha Orçamentária

Item	Referência	Descrição	UND	Quant.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	Preço Total
<b>1.0</b>		<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					<b>96.769,05</b>
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	464,83	587,59	3.525,55
1.2	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	90,28	65,29	82,53	7.451,09
1.3	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	397,46	95,26	120,42	47.861,40
1.4	CPU - 001	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA	UND	1,00	2.024,55	2.559,23	2.559,23
1.5	CPU - 002	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UND	1,00	7.017,86	8.871,28	8.871,28
1.6	CPU - 003	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO	M2	12,00	764,16	965,98	11.591,71
1.7	CPU - 004	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	M2	12,00	982,83	1.242,40	14.908,79
<b>2.0</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO</b>					<b>83.620,22</b>
2.1	CPU - 005	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	11.025,00	13.936,70	83.620,22
<b>3.0</b>		<b>MOBILIZAÇÃO</b>					<b>4.712,66</b>
3.1	CPU - 006	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	3.728,07	4.712,66	4.712,66
<b>4.0</b>		<b>DESMOBILIZAÇÃO</b>					<b>4.712,66</b>
4.1	CPU - 006	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	3.728,07	4.712,66	4.712,66
<b>5.0</b>		<b>TERRAPLENAGEM</b>					<b>22.725,34</b>
5.1	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENxada. AF_03/2024	M2	1.451,84	4,56	5,76	8.368,84
5.2	101209	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3	290,37	9,86	12,46	3.619,18
5.3	97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.814,81	3,41	4,31	7.822,89
5.4	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	290,37	1,37	1,73	502,87
5.5	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO ESPESSURA 15CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	290,37	6,57	8,31	2.411,56
<b>6.0</b>		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>28.761,89</b>
6.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	164,38	84,77	107,16	17.614,59
6.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	102,74	25,40	32,11	3.298,79
6.3	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	67,18	92,42	116,83	7.848,51
<b>7.0</b>		<b>INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA</b>					<b>258.099,94</b>
7.1	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	M2	205,48	48,84	61,74	12.686,06
7.2	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1.236,00	48,93	61,85	76.449,58
7.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.443,60	15,08	19,06	27.518,81
7.4	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	34,00	14,49	18,32	622,77
7.5	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.035,80	13,77	17,41	35.436,47
7.6	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.671,50	12,36	15,62	26.115,98
7.7	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	747,40	10,42	13,17	9.844,69
7.8	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	243,40	10,12	12,79	3.113,74
7.9	92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	280,80	11,60	14,66	4.117,53
7.10	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	88,60	514,60	650,51	57.634,82
7.11	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	88,60	40,71	51,46	4.559,49
<b>8.0</b>		<b>ALVENARIA E PAINÉIS</b>					<b>166.933,79</b>
8.1	103356	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	2.144,81	57,16	72,26	154.975,30

PROponente: Prefeitura Municipal de Carolina/MA

Objeto:

Referência: SINAPI (Outubro de 2024) e Orse (Agosto de 2024)

BDI=26,41%

Encargos Sociais=82,97%

Local: Carolina/MA

Planilha Orçamentária

Item	Referência	Descrição	UND	Quant.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	Preço Total
8.2	102257	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	28,52	331,70	419,30	11.958,49
<b>9.0</b>		<b>ESQUADRIAS</b>					<b>207.941,41</b>
9.1	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	13,32	858,37	1.085,07	14.453,07
9.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	1.043,20	1.318,71	1.318,71
9.3	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17,00	1.135,16	1.434,96	24.394,25
9.4	CPU - 007	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 1.00 X 2.10 M, INCLUSIVE BATES E FERRAGENS	UND	4,00	1.878,05	2.374,04	9.496,17
9.5	CPU - 008	PORTA EM MADEIRA, 1,00 X 2,10 M, 2 FOLHAS, COM VISOR(30X30CM), TIPO VAI-VEI, INCLUSIVE BATES E FERRAGENS	UND	1,00	1.488,17	1.881,19	1.881,19
9.6	CPU - 009	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 1.20 X 2.10 M, INCLUSIVE BATES E FERRAGENS	UND	3,00	2.226,27	2.814,23	8.442,69
9.7	CPU - 010	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 180X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	846,53	1.070,10	2.140,19
9.8	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	67,20	467,96	591,55	39.752,04
9.9	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	9,70	555,11	701,71	6.806,63
9.10	CPU - 011	PORTÃO METÁLICO DE CORRER	M2	29,90	684,14	864,83	25.858,28
9.11	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	52,18	368,65	466,01	24.316,43
9.12	CPU - 012	JANELA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, MOLDURA-VIDRO, TIPO GUILHOTINA, INCLUSIVE VIDRO	M2	1,32	449,36	568,03	749,80
9.13	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,52	710,78	898,50	3.162,71
9.14	CPU - 013	GRADE/GRADIL EM METALON	M2	112,22	318,41	402,51	45.169,25
<b>10.0</b>		<b>COBERTURA</b>					<b>351.485,01</b>
10.1	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	587,04	85,69	108,32	63.588,60
10.2	94445	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	587,04	45,28	57,24	33.601,26
10.3	94221	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	45,45	24,28	30,69	1.394,97
10.4	102233	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	587,04	10,35	13,08	7.680,50
10.5	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	M2	705,82	214,23	270,81	191.141,80
10.6	98556	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	M2	705,82	60,61	76,62	54.077,88
<b>11.0</b>		<b>REVESTIMENTO</b>					<b>256.168,15</b>
11.1	87553	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	426,10	21,55	27,24	11.607,54
11.2	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	426,10	80,29	101,49	43.246,84
11.3	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	4.995,44	6,69	8,46	42.245,58
11.4	87547	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	4.995,44	25,19	31,84	159.068,19
<b>12.0</b>		<b>PISOS</b>					<b>83.173,84</b>
12.1	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	619,44	30,35	38,37	23.765,09
12.2	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	528,53	74,24	93,85	49.600,84

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA

Objeto:

Referência: SINAPI (OUTUBRO DE 2024) E ORSE (AGOSTO DE 2024)

BDI=26,41%

ENCARGOS SOCIAIS=82,97%

Local: CAROLINA/MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
12.3	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	90,91	79,01	99,88	9.079,78
12.4	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	12,64	45,57	57,61	728,13
<b>13.0</b>		<b>INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS</b>					<b>15.741,63</b>
13.1	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	15,00	27,96	35,34	530,16
13.2	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	42,89	54,22	54,22
13.3	94496	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	58,43	73,86	147,72
13.4	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	62,64	79,18	237,55
13.5	103018	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	300,06	379,31	758,61
13.6	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	192,78	22,36	28,27	5.448,98
13.7	89410	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	37,00	10,37	13,11	485,02
13.8	103955	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	9,54	12,06	168,83
13.9	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	27,00	12,31	15,56	420,15
13.10	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	49,57	30,80	38,93	1.929,97
13.11	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	33,10	15,84	20,02	662,77
13.12	89415	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	15,37	19,43	116,58
13.13	94677	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,00	18,24	23,06	69,17
13.14	94674	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	7,25	9,16	18,33
13.15	94676	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	6,00	12,23	15,46	92,76
13.16	94692	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	6,00	17,93	22,67	135,99
13.17	102617	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	3.496,20	4.419,55	4.419,55
13.18	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	35,81	45,27	45,27
<b>14.0</b>		<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>					<b>58.618,26</b>
14.1	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	15,00	39,09	49,41	741,21
14.2	CPU - 014	RALO SIFONADO QUADRADO EM PVC D = 100 MM, SAÍDA 40 MM, COM GRELHA ACABAMENTO BRANCO	UN	3,00	81,99	103,64	310,91
14.3	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	74,86	19,84	25,08	1.877,47
14.4	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	29,00	9,67	12,22	354,49
14.5	103980	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	53,00	16,62	21,01	1.113,50
14.6	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	37,12	24,96	31,55	1.171,21
14.7	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	14,97	18,92	132,47
14.8	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00	14,33	18,11	181,15
14.9	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	19,00	8,50	10,74	204,15
14.10	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	22,99	29,06	145,31
14.11	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5,00	9,75	12,32	61,62
14.12	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	11,84	31,04	39,24	464,57



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA

Objeto:

REFERÊNCIA : SINAPI (OUTUBRO DE 2024) E ORSE (AGOSTO DE 2024)

BDI=26,41%

ENCARGOS SOCIAIS=82,97%

LOCAL: CAROLINA/MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
14.13	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	122,44	34,76	43,94	5.380,03
14.14	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	22,37	28,28	84,83
14.15	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14,00	26,92	34,03	476,41
14.16	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	26,19	33,11	397,28
14.17	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25,00	16,08	20,33	508,17
14.18	89861	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	53,24	67,30	134,60
14.19	89774	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	14,00	17,70	53,09
14.20	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	18,00	577,73	730,31	13.145,55
14.21	98107	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	2,00	275,10	347,75	695,51
14.22	98053	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1,00	3.207,10	4.054,10	4.054,10
14.23	98065	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	2,00	8.558,89	10.819,29	21.638,59
14.24	98059	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 3331,1 L (PARA 19 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1,00	4.186,41	5.292,04	5.292,04
<b>15.0</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>62.892,59</b>
15.1	CPU - 015	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 275V CLASSE II	UND	8,00	77,58	98,07	784,54
15.2	97605	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	15,00	82,50	104,29	1.564,32
15.3	CPU - 016	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W	UND	69,00	87,24	110,27	7.608,89
15.4	CPU - 017	DISPOSITIVO DR TETRAPOLAR 25 A, TIPO AC, 30MA	UND	1,00	170,89	216,02	216,02
15.5	CPU - 018	DISPOSITIVO DR TETRAPOLAR 100 A, TIPO AC, 30MA	UND	1,00	492,43	622,48	622,48
15.6	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	3,00	168,16	212,57	637,71
15.7	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	751,93	9,23	11,67	8.773,25
15.8	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6,21	11,87	15,00	93,18
15.9	91850	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	20,56	10,32	13,05	268,22
15.10	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30,00	29,11	36,80	1.103,94
15.11	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	44,43	56,16	280,82
15.12	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	69,00	17,56	22,20	1.531,63
15.13	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	17,00	47,30	59,79	1.016,46
15.14	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	43,00	46,01	58,16	2.500,93
15.15	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	17,00	34,25	43,30	736,02
15.16	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30,00	54,72	69,17	2.075,15
15.17	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	823,01	1.040,37	1.040,37
15.18	101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	482,17	609,51	609,51
15.19	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	129,00	30,21	38,19	4.926,31



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA

Objeto:

REFERÊNCIA : SINAPI (OUTUBRO DE 2024) E ORSE (AGOSTO DE 2024)

BDI=26,41%

ENCARGOS SOCIAIS=82,97%

LOCAL: CAROLINA/MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
15.20	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	145,83	184,34	368,69
15.21	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	70,45	89,06	178,11
15.22	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	29,00	10,82	13,68	396,65
15.23	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	11,43	14,45	86,69
15.24	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.306,52	4,52	5,71	18.892,57
15.25	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	156,00	7,02	8,87	1.384,34
15.26	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	80,99	7,52	9,51	769,89
15.27	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	102,81	29,91	37,81	3.887,17
15.28	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	182,52	230,72	230,72
15.29	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	3,00	81,22	102,67	308,01
<b>16.0</b>		<b>LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS</b>					<b>38.603,36</b>
16.1	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	881,67	1.114,52	2.229,04
16.2	86931	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	564,48	713,56	2.140,68
16.3	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	5,00	37,95	47,97	239,86
16.4	CPU - 019	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 0,56X0,56, COM 01 CUBA INOX, SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULA PLÁSTICA, TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA	UND	2,00	1.298,12	1.640,95	3.281,91
16.5	CPU - 020	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 1,00X0,60, COM 01 CUBA INOX, SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULA PLÁSTICA, TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA	UND	1,00	1.076,68	1.361,04	1.361,04
16.6	CPU - 021	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 11,30X0,60, COM 04 CUBAS INOX, SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULA PLÁSTICA, TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA	UND	1,00	6.640,99	8.394,87	8.394,87
16.7	CPU - 022	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 1,87X0,50, COM 02 CUBAS INOX, SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULA PLÁSTICA, TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA	UND	4,00	1.764,64	2.230,68	8.922,71
16.8	CPU - 023	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 4,40X0,60, ASSENTADA	UND	1,00	1.556,40	1.967,44	1.967,44
16.9	CPU - 024	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2,40X0,60, ASSENTADA	UND	1,00	923,95	1.167,96	1.167,96
16.10	CPU - 025	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 1,70X0,55, COM 01 CUBAS INOX, SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULA PLÁSTICA, TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA	UND	1,00	1.396,78	1.765,67	1.765,67
16.11	CPU - 026	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2,00X0,50, COM 01 CUBAS INOX, SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULA PLÁSTICA, TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA	UND	1,00	1.419,65	1.794,58	1.794,58
16.12	CPU - 027	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2,55X0,50, COM 01 CUBAS INOX, SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULA PLÁSTICA, TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA	UND	1,00	1.618,57	2.046,04	2.046,04
16.13	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	302,86	382,85	382,85
16.14	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	775,61	980,45	980,45
16.15	100869	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	378,47	478,42	956,85
16.16	86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	323,96	409,52	819,04
16.17	CPU - 028	CHUVEIRO PLÁSTICO	UND	3,00	40,18	50,79	152,37
<b>17.0</b>		<b>PAISAGISMO</b>					<b>18.181,92</b>
17.1	CPU - 029	TERRA PRETA PARA PAISAGISMO	M3	32,65	276,21	349,16	11.400,17
17.2	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2	326,53	16,43	20,77	6.781,75
<b>18.0</b>		<b>COMBATE E PREVENÇÃO À INCÊNDIO E PÂNICO</b>					<b>2.437,39</b>
18.1	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	5,00	242,83	306,96	1.534,81
18.2	CPU - 030	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL"	UN	5,00	17,34	21,91	109,57

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA

Objeto:

REFERÊNCIA : SINAPI (OUTUBRO DE 2024) E ORSE (AGOSTO DE 2024)

BDI=26,41%

ENCARGOS SOCIAIS=82,97%

LOCAL: CAROLINA/MA

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
18.3	CPU - 031	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	5,00	33,12	41,86	209,31
18.4	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	25,00	18,47	23,35	583,70
<b>19.0</b>		<b>PINTURA</b>					<b>188.090,12</b>
19.1	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	4.569,34	10,79	13,64	62.324,15
19.2	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	705,82	20,15	25,47	17.978,38
19.3	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	4.569,34	9,87	12,48	57.010,13
19.4	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	705,82	12,17	15,38	10.858,40
19.5	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	4.569,34	4,05	5,12	23.393,22
19.6	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	705,82	4,99	6,31	4.452,21
19.7	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	129,58	16,44	20,78	2.692,91
19.8	100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	284,24	24,52	31,00	8.810,23
19.9	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	7,24	59,54	75,26	544,92
19.10	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIÇÃO). AF_05/2021	M	12,64	1,60	2,02	25,57
<b>20.0</b>		<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					<b>6.686,08</b>
20.1	CPU - 032	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	1.451,84	3,64	4,61	6.686,08
<b>TOTAL GERAL DA PLANILHA</b>							<b>R\$ 1.956.355,31</b>

Importa o presente orçamento em:

um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos

**PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA**  
**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CAPS I, BAIRRO CIBRAZÉM NO MUNICÍPIO DE CAROLINA/MA**  
**REFERÊNCIA : SINAPI (OUTUBRO DE 2024) E ORSE (AGOSTO DE 2024)**  
**BDI=26,41%**  
**LOCAL: CAROLINA/MA**

**CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1.ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	96.769,05	4,95	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO	83.620,22	4,27	10%	10%	20%	20%	20%	20%	
3.0	MOBILIZAÇÃO	4.712,66	0,24	100%						
4.0	DESMOBILIZAÇÃO	4.712,66	0,24							100%
5.0	TERRAPLENAGEM	22.725,34	1,16	70%	30%					
6.0	MOVIMENTO DE TERRA	28.761,89	1,47	100%						
7.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	258.099,94	13,19	50%	50%					
8.0	ALVENARIA E PAINÉIS	166.933,79	8,53		50%	50%				
9.0	ESQUADRIAS	207.941,41	10,63			50%	50%			
10.0	COBERTURA	351.485,01	17,97			50%	50%			
11.0	REVESTIMENTO	256.168,15	13,09				50%	50%		
12.0	PISOS	83.173,84	4,25				50%	50%		
13.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.741,63	0,81				50%	50%		
14.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	58.618,26	3,00				50%	50%		
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	62.892,59	3,22				50%	25%	25%	
16.0	LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS	38.603,36	1,97				30%	30%	40%	
17.0	PAISAGISMO	18.181,92	0,93				30%	30%	40%	
18.0	COMBATE E PREVENÇÃO À INCÊNDIO E PÂNICO	2.437,39	0,13					50%	50%	
19.0	PINTURA	188.090,12	9,61							100%
20.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	6.686,08	0,34							100%
	<b>TOTAIS PARCIAIS</b>			<b>283.563,33</b>	<b>227.696,49</b>	<b>379.904,15</b>	<b>551.770,07</b>	<b>257.552,41</b>	<b>255.868,86</b>	
	<b>PERCENTUAIS PARCIAIS</b>			<b>14,49%</b>	<b>11,64%</b>	<b>19,42%</b>	<b>28,20%</b>	<b>13,16%</b>	<b>13,08%</b>	
	<b>TOTAIS ACUMULADOS</b>			<b>283.563,33</b>	<b>511.259,82</b>	<b>891.163,97</b>	<b>1.442.934,04</b>	<b>1.700.486,45</b>	<b>1.956.355,31</b>	
	<b>PERCENTUAIS ACUMULADOS</b>			<b>14,49%</b>	<b>26,13%</b>	<b>45,55%</b>	<b>73,76%</b>	<b>86,92%</b>	<b>100,00%</b>	
	<b>TOTAL GERAL PLANILHA</b>	<b>1.956.355,31</b>	<b>100,00</b>							

PROPOSANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CAPS I, BAIRRO CIBRAZÉM NO MUNICÍPIO DE CAROLINA/MA

REFERÊNCIA : SINAPI (OUTUBRO DE 2024) E ORSE (AGOSTO DE 2024)

BDI=26,41%

LOCAL: CAROLINA/MA

ENCARGOS SOCIAIS=82,97%

CURVA ABC

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO TOTAL	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
10.5	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	M2	705,82	191.141,80	9,77%	9,77%	A
11.4	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	4.995,44	159.068,19	8,13%	17,90%	A
8.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	2.144,81	154.975,30	7,92%	25,82%	A
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	83.620,22	4,27%	30,10%	A
7.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1.236,00	76.449,58	3,91%	34,00%	A
10.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	587,04	63.588,60	3,25%	37,26%	A
19.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	4.569,34	62.324,15	3,19%	40,44%	A
7.10	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	88,60	57.634,82	2,95%	43,39%	A
19.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	4.569,34	57.010,13	2,91%	46,30%	A
10.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	M2	705,82	54.077,88	2,76%	49,07%	A
12.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	528,53	49.600,84	2,54%	51,60%	A
1.3	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	397,46	47.861,40	2,45%	54,05%	A
9.14	GRADE/GRADIL EM METALON	M2	112,22	45.169,25	2,31%	56,36%	A
11.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	426,10	43.246,84	2,21%	58,57%	A
11.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	4.995,44	42.245,58	2,16%	60,73%	A
9.8	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	67,20	39.752,04	2,03%	62,76%	A
7.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.035,80	35.436,47	1,81%	64,57%	A
10.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	587,04	33.601,26	1,72%	66,29%	A
7.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.443,60	27.518,81	1,41%	67,69%	A
7.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.671,50	26.115,98	1,33%	69,03%	A
9.10	PORTÃO METÁLICO DE CORRER	M2	29,90	25.858,28	1,32%	70,35%	A
9.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17,00	24.394,25	1,25%	71,60%	A
9.11	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	52,18	24.316,43	1,24%	72,84%	A
12.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	619,44	23.765,09	1,21%	74,05%	A
19.5	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	4.569,34	23.393,22	1,20%	75,25%	A
14.23	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	2,00	21.638,59	1,11%	76,36%	A
15.24	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.306,52	18.892,57	0,97%	77,32%	A
19.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	705,82	17.978,38	0,92%	78,24%	A
6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	164,38	17.614,59	0,90%	79,14%	A
1.7	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	M2	12,00	14.908,79	0,76%	79,90%	A
9.1	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	13,32	14.453,07	0,74%	80,64%	B
14.20	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	18,00	13.145,55	0,67%	81,31%	B
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	M2	205,48	12.686,06	0,65%	81,96%	B
8.2	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	28,52	11.958,49	0,61%	82,57%	B

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA  
 Objeto: CONSTRUÇÃO DE CAPS I, BAIRRO CIBRAZÉM NO MUNICÍPIO DE CAROLINA/MA  
 Referência: SINAPI (OUTUBRO DE 2024) E ORSE (AGOSTO DE 2024)  
 BDI=26,41%  
 Local: CAROLINA/MA

ENCARGOS SOCIAIS=82,97%

CURVA ABC

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO TOTAL	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
11.1	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	426,10	11.607,54	0,59%	83,17%	B
1.6	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO	M2	12,00	11.591,71	0,59%	83,76%	B
17.1	TERRA PRETA PARA PAISAGISMO	M3	32,65	11.400,17	0,58%	84,34%	B
19.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	705,82	10.858,40	0,56%	84,90%	B
7.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	747,40	9.844,69	0,50%	85,40%	B
9.4	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 1.00 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UND	4,00	9.496,17	0,49%	85,89%	B
12.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	90,91	9.079,78	0,46%	86,35%	B
16.7	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 1.87X0.50, COM 02 CUBAS INOX, SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULA PLÁSTICA, TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA	UND	4,00	8.922,71	0,46%	86,81%	B
1.5	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UND	1,00	8.871,28	0,45%	87,26%	B
19.8	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	284,24	8.810,23	0,45%	87,71%	B
15.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	751,93	8.773,25	0,45%	88,16%	B
9.6	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 1.20 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UND	3,00	8.442,69	0,43%	88,59%	B
16.6	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 11.30X0.60, COM 04 CUBAS INOX, SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULA PLÁSTICA, TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA	UND	1,00	8.394,87	0,43%	89,02%	B
5.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	M2	1.451,84	8.368,84	0,43%	89,45%	B
6.3	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	67,18	7.848,51	0,40%	89,85%	B
5.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.814,81	7.822,89	0,40%	90,25%	B
10.4	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	587,04	7.680,50	0,39%	90,64%	B
15.3	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W	UND	69,00	7.608,89	0,39%	91,03%	B
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	90,28	7.451,09	0,38%	91,41%	B
9.9	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	9,70	6.806,63	0,35%	91,76%	B
17.2	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2	326,53	6.781,75	0,35%	92,11%	B
20.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	1.451,84	6.686,08	0,34%	92,45%	B
13.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	192,78	5.448,98	0,28%	92,73%	B
14.13	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	122,44	5.380,03	0,28%	93,00%	B
14.24	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 3331,1 L (PARA 19 CONTRIBUINTES).	UN	1,00	5.292,04	0,27%	93,27%	B
15.19	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	129,00	4.926,31	0,25%	93,52%	B
3.1	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	4.712,66	0,24%	93,76%	B
4.1	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	4.712,66	0,24%	94,00%	B
7.11	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	88,60	4.559,49	0,23%	94,24%	B
19.6	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	705,82	4.452,21	0,23%	94,47%	B
13.17	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	4.419,55	0,23%	94,69%	B
7.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	280,80	4.117,53	0,21%	94,90%	B
14.22	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1,00	4.054,10	0,21%	95,11%	C
15.27	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	102,81	3.887,17	0,20%	95,31%	C
5.2	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3	290,37	3.619,18	0,18%	95,49%	C
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	3.525,55	0,18%	95,67%	C
6.2	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	102,74	3.298,79	0,17%	95,84%	C
16.4	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 0,56X0,56, COM 01 CUBA INOX, SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULA PLÁSTICA, TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA	UND	2,00	3.281,91	0,17%	96,01%	C
9.13	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,52	3.162,71	0,16%	96,17%	C



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA  
 Objeto: CONSTRUÇÃO DE CAPS I, BAIRRO CIBRAZEM NO MUNICÍPIO DE CAROLINA/MA  
 Referência: SINAPI (OUTUBRO DE 2024) E ORSE (AGOSTO DE 2024)  
 BDI=26,41%

ENCARGOS SOCIAIS=82,97%

CURVA ABC

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO TOTAL	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
7.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	243,40	3.113,74	0,16%	96,33%	C
19.7	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	129,58	2.692,91	0,14%	96,47%	C
1.4	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA	UND	1,00	2.559,23	0,13%	96,60%	C
15.14	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	43,00	2.500,93	0,13%	96,73%	C
5.5	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO ESPESURA 15CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	290,37	2.411,56	0,12%	96,85%	C
16.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGACÃO PARA BACIA SANITÁRIA	UN	2,00	2.229,04	0,11%	96,96%	C
16.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	2.140,68	0,11%	97,07%	C
9.7	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 180X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	2.140,19	0,11%	97,18%	C
15.16	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30,00	2.075,15	0,11%	97,29%	C
16.12	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2.55X0.50, COM 01 CUBAS INOX, SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULA PLÁSTICA, TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA	UND	1,00	2.046,04	0,10%	97,39%	C
16.8	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 4.40X0.60, ASSENTADA	UND	1,00	1.967,44	0,10%	97,49%	C
13.10	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	49,57	1.929,97	0,10%	97,59%	C
9.5	PORTA EM MADEIRA, 1,00 X 2,10 M, 2 FOLHAS, COM VISOR(30X30CM), TIPO VAI-VEM, INCLUSIVE BATESNTE E FERRAGENS	UND	1,00	1.881,19	0,10%	97,69%	C
14.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	74,86	1.877,47	0,10%	97,78%	C
16.11	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2.00X0.50, COM 01 CUBAS INOX, SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULA PLÁSTICA, TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA	UND	1,00	1.794,58	0,09%	97,88%	C
16.10	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 1.70X0.55, COM 01 CUBAS INOX, SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULA PLÁSTICA, TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA	UND	1,00	1.765,67	0,09%	97,97%	C
15.2	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	15,00	1.564,32	0,08%	98,05%	C
18.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	5,00	1.534,81	0,08%	98,12%	C
15.12	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	69,00	1.531,63	0,08%	98,20%	C
10.3	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	45,45	1.394,97	0,07%	98,27%	C
15.25	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	156,00	1.384,34	0,07%	98,35%	C
16.5	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 1,00X0.60, COM 01 CUBA INOX, SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULA PLÁSTICA, TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA	UND	1,00	1.361,04	0,07%	98,41%	C
9.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	1.318,71	0,07%	98,48%	C
14.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	37,12	1.171,21	0,06%	98,54%	C
16.9	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2.40X0.60, ASSENTADA	UND	1,00	1.167,96	0,06%	98,60%	C
14.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	53,00	1.113,50	0,06%	98,66%	C
15.10	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30,00	1.103,94	0,06%	98,71%	C
15.17	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1.040,37	0,05%	98,77%	C
15.13	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	17,00	1.016,46	0,05%	98,82%	C
16.14	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	980,45	0,05%	98,87%	C
16.15	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	956,85	0,05%	98,92%	C
16.16	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	819,04	0,04%	98,96%	C
15.1	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 275V CLASSE II	UND	8,00	784,54	0,04%	99,00%	C
15.26	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	80,99	769,89	0,04%	99,04%	C
13.5	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	758,61	0,04%	99,08%	C
9.12	JANELA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, MOLDURA-VIDRO, TIPO GUILHOTINA, INCLUSIVE VIDRO	M2	1,32	749,80	0,04%	99,12%	C

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA  
 Objeto: CONSTRUÇÃO DE CAPS I, BAIRRO CIBRAZÉM NO MUNICÍPIO DE CAROLINA/MA  
 Referência: SINAPI (OUTUBRO DE 2024) E ORSE (AGOSTO DE 2024)  
 BDI=26,41%  
 Local: CAROLINA/MA

ENCARGOS SOCIAIS=82,97%

CURVA ABC

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO TOTAL	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
14.1	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	15,00	741,21	0,04%	99,16%	C
15.15	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	17,00	736,02	0,04%	99,19%	C
12.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	12,64	728,13	0,04%	99,23%	C
14.21	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	2,00	695,51	0,04%	99,27%	C
13.11	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	33,10	662,77	0,03%	99,30%	C
15.6	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	3,00	637,71	0,03%	99,33%	C
7.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	34,00	622,77	0,03%	99,36%	C
15.5	DISPOSITIVO DR TETRAPOLAR 100 A, TIPO AC, 30MA	UND	1,00	622,48	0,03%	99,40%	C
15.18	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	609,51	0,03%	99,43%	C
18.4	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	25,00	583,70	0,03%	99,46%	C
19.9	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	7,24	544,92	0,03%	99,48%	C
13.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	15,00	530,16	0,03%	99,51%	C
14.17	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25,00	508,17	0,03%	99,54%	C
5.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	290,37	502,87	0,03%	99,56%	C
13.7	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	37,00	485,02	0,02%	99,59%	C
14.15	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14,00	476,41	0,02%	99,61%	C
14.12	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	11,84	464,57	0,02%	99,64%	C
13.9	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	27,00	420,15	0,02%	99,66%	C
14.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	397,28	0,02%	99,68%	C
15.22	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	29,00	396,65	0,02%	99,70%	C
16.13	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	382,85	0,02%	99,72%	C
15.20	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	368,69	0,02%	99,74%	C
14.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	29,00	354,49	0,02%	99,76%	C
14.2	RALO SIFONADO QUADRADO EM PVC D = 100 MM, SÁIDA 40 MM, COM GRELHA ACABAMENTO BRANCO	UN	3,00	310,91	0,02%	99,77%	C
15.29	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	3,00	308,01	0,02%	99,79%	C
15.11	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	280,82	0,01%	99,80%	C
15.9	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	20,56	268,22	0,01%	99,81%	C
16.3	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	5,00	239,86	0,01%	99,83%	C
13.4	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	237,55	0,01%	99,84%	C
15.28	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	230,72	0,01%	99,85%	C
15.4	DISPOSITIVO DR TETRAPOLAR 25 A, TIPO AC, 30MA	UND	1,00	216,02	0,01%	99,86%	C
18.3	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	5,00	209,31	0,01%	99,87%	C
14.9	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	19,00	204,15	0,01%	99,88%	C
14.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00	181,15	0,01%	99,89%	C
15.21	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	178,11	0,01%	99,90%	C
13.8	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	168,83	0,01%	99,91%	C



PROponente: Prefeitura Municipal de Carolina/MA  
 Objeto: Construção de CAPS I, Bairro CIBRAZÉM no Município de Carolina/MA  
 Referência: SINAPI (Outubro de 2024) e ORSE (Agosto de 2024)  
 BDI=26,41%  
 Local: Carolina/MA

ENCARGOS SOCIAIS=82,97%

**CURVA ABC**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO TOTAL	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
16.17	CHUVEIRO PLÁSTICO	UND	3,00	152,37	0,01%	99,92%	C
13.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	147,72	0,01%	99,93%	C
14.10	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	145,31	0,01%	99,93%	C
13.16	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	6,00	135,99	0,01%	99,94%	C
14.18	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	134,60	0,01%	99,95%	C
14.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	132,47	0,01%	99,95%	C
13.12	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	116,58	0,01%	99,96%	C
18.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL"	UN	5,00	109,57	0,01%	99,96%	C
15.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6,21	93,18	0,00%	99,97%	C
13.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	6,00	92,76	0,00%	99,97%	C
15.23	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	86,69	0,00%	99,98%	C
14.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	84,83	0,00%	99,98%	C
13.13	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,00	69,17	0,00%	99,99%	C
14.11	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5,00	61,62	0,00%	99,99%	C
13.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	54,22	0,00%	99,99%	C
14.19	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	53,09	0,00%	100,00%	C
13.18	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	45,27	0,00%	100,00%	C
19.10	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	12,64	25,57	0,00%	100,00%	C
13.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	18,33	0,00%	100,00%	C
<b>TOTAL DE A+B+C</b>				<b>R\$ 1.956.355,31</b>			

Importa o presente orçamento em:

um milhão, novecentos e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos